



Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Centro de Ciências Sociais

Faculdade de Serviço Social

Sandra Regina de Souza

Racismo e saúde mental: a produção acadêmica no Serviço Social

Rio de Janeiro

2024

Sandra Regina de Souza

Racismo e saúde mental: a produção acadêmica no Serviço Social



Dissertação apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre, ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Área de concentração: Trabalho e Política Social.

Orientador: Prof. Dr. Marco José de Oliveira Duarte

Rio de Janeiro

2024

CATALOGAÇÃO NA FONTE
UERJ / REDE SIRIUS / BIBLIOTECA CCS/A

S729 Souza, Sandra Regina de.
Racismo e saúde mental: a produção acadêmica no Serviço Social / Sandra Regina de Souza. – 2024.
97 f.

Orientador: Marco José de Oliveira Duarte.
Dissertação (Mestrado) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Faculdade de Serviço Social.

1. Racismo - Brasil - Teses. 2. Saúde mental - Brasil - Teses. 3. Relações raciais - Teses. 4. Serviço social - Brasil - Teses. I. Duarte, Marco José de Oliveira. II. Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Faculdade de Serviço Social. III. Título.

CDU 323.12:613.86

Autorizo, apenas para fins acadêmicos e científicos, a reprodução total ou parcial desta dissertação, desde que citada a fonte.

Assinatura

Data

Sandra Regina de Souza

Racismo e saúde mental: a produção acadêmica no Serviço Social

Dissertação apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre, ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Área de concentração: Trabalho e Política Social.

Aprovada em 02 de setembro de 2024.

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Marco José de Oliveira Duarte (Orientador)
Faculdade de Serviço Social - UERJ

Profa. Dra. Ana Paula Procópio da Silva
Faculdade de Serviço Social – UERJ

Profa. Dra. Marcia Campos Eurico
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Rio de Janeiro

2024

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho a todos e todas que me ajudaram ao longo desta caminhada, aqueles e aquelas para quem esta pesquisa possa contribuir de alguma forma.

AGRADECIMENTOS

Ao Deus criador, mesmo nas atuais circunstâncias.

Ao meu orientador, Prof. Dr. Marco José de Oliveira Duarte, que com sabedoria mostrou a direção para novas descobertas e aprendizagens, pela compreensão, por ter ido além do papel de docente.

Às professoras membros da banca, Professoras Doutoras Ana Paula Procópio da Silva e Marcia Campos Eurico.

Às pessoas que passaram por mim em algum momento desta pesquisa, das quais recebi apoio: as amadas companheiras e colegas de grupo de estudo, Keila, Nivea, Teresa e Vanessa, pelo companheirismo e pela compreensão.

À equipe de professores, trabalhadores e coordenação do PPGSS/UERJ. À equipe de trabalho da UPA de Cabo Frio, onde passei uma temporada.

Ao coordenador e à equipe de trabalho do CAPSad Paulo Delgado, de Paraíba do Sul. Aos usuários que me trouxeram a vontade de produzir um estudo, após suas importantes falas, no momento da acolhida, na compreensão que eles têm de território, classe, raça e identidade.

Esse trabalho é fruto também de inúmeras pessoas que fizeram parte dessa jornada: uma construção coletiva.

Aos residentes, à equipe de trabalho e à coordenação do Serviço de Residência Terapêutica Norma Lúcia de Sá Pinto, localizada no município de Paraíba do Sul.

À família. Uma dádiva.

Os ossos de nossos antepassados
colhem as nossas perenes lágrimas
pelos mortos de hoje.

Os olhos de nossos antepassados,
negras estrelas tingidas de sangue,
elevam-se das profundezas do tempo
cuidando de nossa dolorida memória.

A terra está coberta de valas
e a qualquer descuido da vida
a morte é certa.

A bala não erra o alvo, no escuro
um corpo negro bambeia e dança.
A certidão de óbito, os antigos sabem,
veio lavrada desde os negreiros.

Conceição Evaristo (Certidão de óbito).

RESUMO

SOUZA, Sandra Regina de. **Racismo e saúde mental**: a produção acadêmica no Serviço Social. 2024. 97 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Faculdade de Serviço Social, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2024.

Esta dissertação de mestrado trata da pesquisa desenvolvida no âmbito do Programa de Pós- Graduação em Serviço Social da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. O estudo tem como objetivo analisar a relação entre racismo e sofrimento mental da população negra no Brasil, a partir da revisão teórica das produções acadêmicas de pós- graduação, na área do Serviço Social, consolidadas no período de 2017 a 2023. Partimos da metodologia da investigação que tem por base a pesquisa teórica, realizada sob dois momentos: o primeiro se dá com base no levantamento bibliográfico das produções acadêmicas que abordam a relação entre racismo, saúde mental e sofrimento mental da população negra no Brasil, no âmbito das ciências humanas e sociais aplicadas e a segunda e última etapa constitui- se pelo levantamento, classificação, apresentação e análise da produção acadêmica, na área do Serviço Social, acerca da relação entre racismo, saúde mental e sofrimento mental da população negra no Brasil. Foram analisadas sete dissertações a partir da análise temática de discurso, tomando os limites, avanços do debate e do que era comum e diferente nas leituras das obras. Destaca que a temática da violência emerge como fenômeno que tem reatamento na saúde mental da população negra, particularmente, por ser produto do racismo na sociedade brasileira

Palavras-chave: racismo; saúde mental; relações raciais.

ABSTRACT

SOUZA, Sandra Regina de. **Racism and mental health**: academic production in Social Work. 2024. 97 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Faculdade de Serviço Social, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2024.

This master's dissertation deals with research developed within the scope of the Postgraduate Program in Social Work at the Faculty of Social Service of the State University of Rio de Janeiro. The study aims to analyze the relationship between racism and mental suffering of the black population in Brazil, based on a theoretical review of postgraduate academic productions in the area of Social Work, consolidated in the period from 2017 to 2023. We start from the methodology of investigation that is based on theoretical research, carried out in two moments: the first is based on the bibliographical survey of academic productions that address the relationship between racism, mental health and mental suffering of the black population in Brazil, within the scope of human sciences and applied social studies and the second and final stage consists of the survey, classification, presentation and analysis of academic production, in the area of Social Work about the relationship between racism, mental health and mental suffering of the black population in Brazil. Seven dissertations were analyzed using thematic discourse analysis, taking into account the limits, advances in the debate and what was common and different in the readings of the works. It highlights that the theme of violence emerges as a phenomenon that has an impact on the mental health of the black population, particularly because it is a product of racism in Brazilian society.

Keywords: racism; mental health; race relations.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 –	Trabalhos encontrados a partir dos descritores “racismo”, “saúde mental” e “sofrimento psíquico”	55
Tabela 2 –	Dissertações de mestrado que abordam racismo, saúde mental e sofrimento psíquico	56

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABEPSS –	Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social
BPC –	Benefício de Prestação Continuada
CAPS –	Centro de Atenção Psicossocial
CAPSad –	Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas
CBAS –	Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais
CFESS –	Conselho Federal de Serviço Social
CRAS –	Centro de Referência de Assistência Social
CRESS –	Conselho Regional de Serviço Social
CT –	Comunidade Terapêutica
DATA-SUS/MS –	Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde do Ministério da Saúde
DIEESE –	Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos
DPU –	Defensoria Pública da União
ECTP –	Estabelecimento de Custódia e Tratamento Psiquiátrico
ENPESS –	Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social
EUA –	Estados Unidos da América
FSS –	Faculdade de Serviço Social
GTP GTP –	Grupo Temático de Pesquisa Serviço Social, Relações de Exploração/Opressão e Resistências de Gênero, Feminismos, Raça/Etnia e Sexualidades
IBGE –	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IPEA –	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
LBHM –	Liga Brasileira de Higiene Mental
MDS –	Ministério do Desenvolvimento Social
MTSM –	Movimento dos Trabalhadores em Saúde Mental

OMS –	Organização Mundial da Saúde
OPAS –	Organização Pan-Americana de Saúde
PBF –	Programa Bolsa Família
PEC –	Projeto Emenda Constitucional
PEPSS –	Projeto Ético Político do Serviço Social
PNASH –	Programa de Avaliação dos Serviços Hospitalares
PNSI-LGBT –	Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais
PNSIPN –	Política Nacional de Saúde Integral da População Negra
PPGSS –	Programa de Pós-graduação em Serviço Social
RAPS –	Rede de Atenção Psicossocial
RT –	Residência Terapêutica
SIH –	Sistema de Informações Hospitalares
SPA –	Substâncias Psicoativas
SUS –	Sistema Único de Saúde
TMC –	Transtorno Mental Comum
UERJ –	Universidade do Estado do Rio de Janeiro
UERN –	Universidade Estadual do Rio Grande do Norte
UFJF –	Universidade Federal de Juiz de Fora
UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro
UFS –	Universidade Federal de Sergipe
UFSC –	Universidade Federal de Santa Catarina
UNIFESP –	Universidade Federal de São Paulo

SUMÁRIO

	INTRODUÇÃO	12
1	QUESTÃO RACIAL NO BRASIL COMO DETERMINAÇÃO SOCIAL DA SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA: APROXIMAÇÕES INTRODUTÓRIAS E PRELIMINARES	17
1.1	Raça, racismo e seus efeitos	17
1.2	Nossa cor, nossa história	27
1.3	Vida e saúde negras importam	38
1.3.1	<u>Reverendo a saúde e a saúde mental como efeitos do racismo</u>	<u>43</u>
2	RACISMO E SOFRIMENTO MENTAL NA PRODUÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL: UM ESTUDO DA PRODUÇÃO ACADÊMICA DOS PROGRAMAS DE PÓS- GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL NO BRASIL	54
	CONSIDERAÇÕES FINAIS	89
	REFERÊNCIAS	92

INTRODUÇÃO

O interesse por essa temática está relacionado às inquietações provenientes da minha formação acadêmica e atuação profissional como assistente social, que teve início, no ano de 2011, quando concluí a graduação na Faculdade de Serviço Social (FSS) da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Em seguida, em 2012, iniciei uma Pós-Graduação Lato Sensu na Universidade Candido Mendes, na área de Saúde e Segurança do Trabalho.

A partir do ano de 2019, iniciei as atividades no Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas (CAPSad), no segundo Distrito de Paraíba do Sul, atuando na dimensão técnico-operacional e ético-política. Por alguma razão estava sensibilizada e percebi que, neste contexto, houve mudanças comparadas ao antigo cenário manicomial. Mas também observei os desmontes e serviços substitutivos para um determinado público.

Foi possível perceber que as pessoas que procuram o equipamento de saúde mental, trazem consigo questões subjetivas, que são resultado de suas experiências e vivências. Nessa direção, entender a produção de subjetividade a partir do território, tendo em consideração as questões que envolvem raça, gênero e orientação afetivo-sexual me levou a novos desafios, que demandavam o aprofundamento dos conhecimentos e a continuidade da formação através do curso de Mestrado em Serviço Social da UERJ.

Na relação com os usuários dos serviços e com as suas famílias, pude observar que aqueles que, por vezes, chegam aos equipamentos são adoecidos e apresentam condições de vulnerabilizações, causadas pelo desemprego, pela fome, pela moradia precária ou a falta mesmo de moradia, e tantas outras mazelas das quais grande parte da classe trabalhadora brasileira vem sendo vítima. A maioria dos usuários atendidos no CAPSad é constituída por homens negros (pardos e pretos declarados), desempregados, com baixo nível de escolaridade. No momento da acolhida, muitos relatam a discriminação racial sofrida e em suas falas era possível identificar questões interligadas ao meio social, ao território, que podiam estar relacionadas ao sofrimento psicossocial. Sendo uma mulher negra, identificava-me com a realidade destes usuários e com seus problemas, o que me afligia no trabalho profissional.

As falas dos usuários me trouxeram desafios, levando-me a refletir sobre a relação entre o racismo e o sofrimento psicossocial, sendo o primeiro determinante para o quadro de sintomas do segundo. Nessa direção, as motivações para o presente projeto de pesquisa de dissertação de mestrado, surgiram da necessidade de compreensão do processo histórico de exploração e de violência, decorrentes das relações capitalistas, configuradas no Brasil, no

intuito de contribuir no entendimento da realidade, já que atuamos para a qualidade de sujeitos de direito, que precisam ser protagonistas da própria história.

De que sujeitos estamos falando quando nos remetemos à questão étnico-racial na formação social brasileira? Se esses sujeitos têm cor, raça, classe e particularidades, como se dá a inserção destes numa sociedade em que ainda há reflexos da colonização? De qual saúde mental e de qual sofrimento psicossocial estamos nos referindo?

Este conjunto de perguntas implica no desafio e na necessidade de atualizar os conhecimentos relacionados à saúde mental e a sua imbricação com o racismo, servindo de motivação para que fosse desenvolvido o presente projeto de pesquisa. Durante o curso de mestrado, em diferentes disciplinas, obrigatórias e eletivas, apresentaram-se contribuições para a construção do objeto de pesquisa, entre estas, três aqui registramos: “Serviço social, saúde mental e drogas: políticas públicas e direitos humanos na cena contemporânea”, ministrada pelo Prof. Dr. Marco José de Oliveira Duarte (Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora – FSS/UFJF), “Formação social brasileira, racismo e processos de subjetivação”, ministrada pela Profa. Dra. Rachel Gouveia Passos (Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro – ESS/UFRJ) e “Saúde mental e racismo”, ministrada pela Profa. Dra. Ana Paula Procópio da Silva (Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – FSS/UERJ).

Sou trabalhadora, mulher, negra, idosa, moradora da periferia, no enfrentamento para conseguir produzir conhecimento, justamente por entender sua importância e compreender a necessidade de socialização do conhecimento para a sociedade e, em particular, para os trabalhadores e trabalhadoras do Serviço Social. Ao iniciar o mestrado, a carga horária de trabalho cumprida por mim, que era reduzida, voltou ao normal. Sendo assim, a demanda da universidade e a demanda do trabalho, colocou limites ao tempo dedicado à pesquisa, já que necessidade de sobrevivência, impõe a necessidade de ter dois empregos, interferindo na vida acadêmica e causando dificuldades.

Por que ter dois empregos? Para atender o justo social, a qualidade de vida com dignidade no entendimento de disparidade da distribuição da riqueza quando qualificamos os salários universal (Departamento Intersindical de Estatística e Estudo Socioeconômico-DIEESE). Então, entende-se que um salário digno deve atender as necessidades básicas: “moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte, Previdência Social” (CFRB).

Considerando que a educação no Brasil é caracterizada pelo dualismo das redes de ensino – que destinam um ensino aligeirado e precário para os filhos e filhas da classe

trabalhadora e uma educação propedêutica e de melhor qualidade para os dominantes – , o acesso à educação no país, constitui-se historicamente como um processo que não incluiu a população negra. Deste modo, é possível observar que a presença de pessoas negras nos cursos de mestrado e doutorado, ainda é recente, considerando a luta do movimento negro por políticas públicas de reparação. As questões das relações raciais e as consequências psicossociais do racismo na educação e demais dimensões da sociedade precisam ser compreendidas sob o processo histórico, na totalidade das relações sociais capitalistas.

Um exemplo da materialidade deste processo histórico, está na ausência de disciplinas que tratam do racismo na pós-graduação. Para cursar uma disciplina que trouxesse obras de autores e autoras negras, precisei recorrer às disciplinas eletivas, a fim de contribuir para a realização do presente trabalho, que busca a possibilidade de recusar o pensamento eurocêntrico e acatar o protagonismo da história dos negros e negras no Brasil.

Sabemos que há pesquisas sobre o número de estudantes negras e negros matriculados em cursos de pós-graduação, no entanto, é visível a sua desigualdade em proporção ao número de brancos, na interseção, diversidade. A conclusão da pesquisa e da dissertação foi atravessada por diversos enfrentamentos e conflitos entre trabalho e educação. Um caminho árduo, que foi possível em função da construção coletiva, junto ao programa de pós-graduação e ao meu orientador, que me conduziu, indo além da docência, com dedicação e esmero.

A presente dissertação de mestrado apresenta a pesquisa desenvolvida no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (PPGSS/UERJ). Esta tem como tema central a relação entre racismo e sofrimento mental nas produções acadêmicas do Serviço Social, no sentido de compreender os rebatimentos da discriminação étnico-racial na saúde mental da população negra no Brasil.

Quando nos referimos à população negra, a atenção se volta para alguns marcadores sociais de diferença, como gênero, raça, sexualidade, território, geração dentre outros, considerando, principalmente, o acesso aos equipamentos de serviço de saúde mental pelo Sistema Único de Saúde (SUS). É neste sentido que tentamos, com esta pesquisa, contribuir para a reflexão sobre o lugar onde é colocada a população negra em uma sociedade de classes, sobre o dever do Estado e as possibilidades das políticas públicas de saúde mental.

Por isto que, ao buscar sistematizar e analisar os dados a partir das teses e dissertações na área de Serviço Social, que fundamentam as desigualdades raciais no processo saúde/doença, nossa perspectiva foi de contribuir, com uma abordagem, que se mostrasse relevante na produção acadêmica, na crítica e no enfrentamento do racismo, em meio ao

debate na profissão e na área de Serviço Social. Mas, principalmente, frente à atual conjuntura política, social e econômica, na qual a disputa com o conservadorismo e o pensamento reacionário, expressos nos discursos de ódio e violências dirigidos às “minorias” ditas raciais, é uma questão, particularmente, de (r)existência das vidas negras.

Assim, o nosso objetivo geral é analisar a relação entre racismo e saúde mental da população negra a partir da revisão teórica das produções acadêmicas pós-graduadas na área do Serviço Social, sobretudo as dissertações de mestrado, no período de 2017 a 2023. Assim, este estudo contribui para ampliar o debate do racismo e suas consequências na saúde mental, tendo como perspectiva o Serviço Social. Desta forma, pensa-se adensar a interpretação de que o racismo é estrutural e estruturante das relações sociais de exploração, subordinação, opressão e dominação do modo de produção capitalista, acentuado pela violência no processo de colonização, da branquitude e do capital.

Ao analisar, ainda de forma preliminar, a questão do racismo associado em particular a população negra, nos remetendo ao passado e a atual conjuntura, observa que a marca deixada da herança escravagista-colonial no desenvolvimento do capitalismo, contribui, e muito, nos dias atuais, para o crescente discurso conservador, de ódio e reacionário que desencadeia no fenômeno da violência multifatorial e estrutural, que se baseia no racismo estrutural, nosso tema, mas também no sexismo, no machismo, no capacitismo, na LGBTfobia, dentre inúmeras violências e opressões produzidos pela lógica perversa do capital, mais adensada no contexto ultraneoliberal.

Desta forma, compreender estas determinações históricas do racismo no modo de produção capitalista, nos leva a considerar, de forma crítica, a formação social brasileira, a partir da colonização e da transição do capitalismo dependente, em meio as resistências, enfretamentos e avanços da população negra diante do Estado capitalista.

Assim, nossos objetivos específicos, traduzem, por um lado, esta aproximação preliminar do debate sobre os determinantes sociais do racismo no Brasil, e por outro, de tentar compreender este processo social na saúde mental da população negra, tomando a literatura teórica especializada deste debate e a produção acadêmica do Serviço Social sobre a relação racismo e saúde mental, tendo em vista as questões conceituais, os aspectos teórico-metodológicos e empíricos.

Portanto, o percurso metodológico traçado para a investigação tem por base a pesquisa teórica, em primeiro momento, a partir do levantamento bibliográfico junto a estudos desenvolvidos no âmbito das ciências humanas e sociais aplicadas que tematizam de maneira imbricada a relação saúde mental e questão racial. Assim, buscou-se fundamentar, teórica e

historicamente, tomando os referenciais teórico-metodológicos, capaz de possibilitar a análise desse processo, tratando, de forma introdutória, o debate que estamos nos aproximando, tomando as considerações dos autores relevantes no trato sobre o tema.

Desta forma se constitui o primeiro capítulo da dissertação, a *Questão Racial no Brasil como Determinação Social da Saúde da População Negra: Aproximações Introdutórias e Preliminares*. Nele tratamos do debate conceitual de Raça e Racismo, como seus efeitos para a população negra. Dando continuidade, enfocamos, no subtítulo posterior, intitulado, nossa cor, nossa história, toda uma análise do processo histórico da formação social brasileira, no sentido de pautar elementos reflexivos sobre os rebatimentos do racismo para os sujeitos negros. Em Vida e Saúde Negras Importam, problematizamos trajetórias teóricas que analisam a questão da saúde e da saúde mental, a partir das produções científicas que tematizam o referido debate e como os efeitos do racismo tem implicação direta com as subjetividades negras.

Dando prosseguimento, tem o segundo capítulo, intitulado, *Racismo e Saúde Mental na Produção do Serviço Social: Um Estudo da Produção Acadêmica dos Programas de Pós-Graduação em Serviço Social no Brasil*. Nele, toma-se o levantamento bibliográfico das produções acadêmicas do Serviço Social, a partir do banco de teses e dissertações dos programas de pós-graduação da área de Serviço Social no Brasil, que abordam a relação entre racismo e saúde mental da população negra no Brasil. Assim, este processo de investigação constituiu-se, do levantamento, de classificação, apresentação e análise das produções científicas da referida área no contexto nacional.

Tomando a análise de conteúdo temático, conclui-se que, apesar de quase inexistente, pela presença de tão poucas produções científicas na referida área, ao todo são 7 dissertações de mestrado, pode afirmar que este tema - racismo e saúde mental - ainda é um debate secundarizado no Serviço Social. Isto reflete também o campo específico da política pública de saúde mental, álcool e outras drogas do Estado brasileiro, que vem aos poucos tratando do tema e dos efeitos subjetivos do racismo, mas, principalmente, pela interlocução com a questão racial que estrutura o processo social de saúde-sofrimento da população negra. Aposta-se que, doravante, tenhamos contribuído para esta reflexão, minimamente, para a área do Serviço Social.

1 QUESTÃO RACIAL NO BRASIL COMO DETERMINAÇÃO SOCIAL DA SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA: APROXIMAÇÕES INTRODUTÓRIAS E PRELIMINARES

Um breve resgate histórico sobre o processo de colonização e do processo de desenvolvimento do capitalismo no Brasil nos permite compreender como as desigualdades sociais, que encontram raízes da formação econômico-social brasileira e no capitalismo, apresentam desdobramentos na saúde mental da classe trabalhadora, adquirindo particularidades no que tange à população negra.

1.1 Raça, racismo e seus efeitos

Há uma grande controvérsia sobre a etimologia do termo raça. Segundo Almeida (2019), em sua origem, o significado de raça esteve associado às classificações, primeiro entre plantas e animais, e, somente mais tarde, passou a referir-se aos seres humanos. Sendo assim, a noção de raça, como conhecemos, é um fenômeno do mundo atual e tem um histórico que envolve conflito, poder e decisão, estruturando-se de forma política e econômica na sociedade contemporânea.

Trata-se, portanto, de um fenômeno moderno. Em meados do século XVI, sob a influência das relações entre as classes sociais nascentes, a ideia de raça passou a ter uma especificidade, forjando-se no contexto da expansão econômica mercantilista e de “descoberta” do Novo Mundo. Em face desta base material, teve origem a cultura renascentista e a concepção do homem universal europeu.

No século XVII, o projeto iluminista de transformação social foi o acontecimento que implicou na observação do homem e das suas múltiplas facetas e diferenças: “enquanto ser vivo (biologia), que trabalha (economia), pensa (psicologia) e fala (linguística)”. O iluminismo se instrumentaliza para comparar e classificar grupos humanos pelas características físicas e culturais. Daí surge a “distinção filosófica, antropológica entre civilizado e selvagem”. Na transição da sociedade feudal para a sociedade capitalista, o resultado foi a imposição da cultura que gerou um processo marcado de violência, de “destruição e morte, de espoliação e aviltamento”, o colonialismo (Almeida, 2019, p. 18-19).

Almeida (2019) apoia-se em Mbembe (2018), que afirma que o colonialismo é um projeto mundial, cujo objetivo é “inscrever os colonizados no espaço da modernidade”. Em

contrapartida, a “vulgaridade, a brutalidade tão habitualmente desenvolta e sua má-fé fizeram do colonialismo um exemplo perfeito do antiliberalismo” (Almeida, 2019, p. 19).

O projeto liberal iluminista não foi de igualdade e nem de reconhecimento da população. Assim, na atualidade, a ideia de raça passa a operar simultaneamente como um dos fundamentos irremovíveis da sociedade contemporânea, tendo em vista a classificação da população como um dos métodos eurocêntricos que submeteu e destruiu as populações das Américas, da África, da Ásia, da Oceania (Almeida, 2019).

Essa concepção, segundo o autor, fundamenta-se na afirmação de que os indígenas americanos, “não tem história”, lhes falta felicidade, são decadentes e sem raciocínio. No século XIX, o autor destaca o juízo de Hegel sobre os africanos, adjetivando-os como “sem história, bestiais e envoltos em ferocidade e superstição”. Conforme Almeida (2019), o racismo age através de um “processo de desumanização” que antecede práticas discriminatórias ou genocídios”, o que pode ser observado no contexto atual.

O espírito positivista surgido no século XIX, transformou as indagações humanas em indagações científicas, de tal sorte que de objeto filosófico, o homem passou a ser objeto científico. A biologia e a física serviram como modelos explicativos da diversidade humana: nasce a ideia de características biológicas – determinismo biológico – ou condições climáticas e/ou ambientais – determinismo geográfico – seriam capazes de explicar as diferenças morais, psicológicas e intelectuais entre as diferentes *raças* (Almeida, 2019, p. 21).

O sujeito não branco propiciava o aparecimento de comportamentos imorais, lascivos, violentos e de pouca inteligência. O que foi identificado como racismo científico, repercutiu nos meios acadêmicos e políticos do século XIX. Almeida (2019) conclui que no processo histórico, a ideia de raça é produzida a partir dos seguintes registros distintos que se entrecortam e complementam: 1) “como característica biológica, em que a identidade racial será atribuída por algum traço físico, como a cor da pele, por exemplo; 2) Como característica étnico-cultural, em que a identidade será associada a origem geográfica, a religião, a língua ou outros costumes, a “uma certa forma de existir” (Almeida, 2019, p. 22). Cabe registrar que a configuração de processos discriminatórios, a partir do registro étnico-cultural, é denominado, por Frantz Fanon, de racismo cultural, como exposta por ele, em 1966, durante o I Congresso dos Escritores e Artistas Negros, em Paris (Fanon, 2021).

Segundo Silva (2017, p. 32), “a construção de um novo modelo de espaço/tempo que se espalha universalmente como padrão de poder”, caracteriza os processos de colonização das Américas. Na interpretação de Quijano (2005 *apud* Silva, 2017, p. 32), “dois movimentos históricos convergiram e se associaram na produção desse espaço/tempo”:

1. A codificação hierárquica das diferenças entre conquistadores e conquistados sintetizada na ideia de raça”, situada a uns naturalmente de inferioridade em relação a outros, como uma ideia constitutiva fundacional das relações de dominação que a conquista exigia.
2. A articulação de todas as formas históricas de controle do trabalho, de seus recursos e de seus produtos, em torno do capital e do mercado mundial”, sintetizado nas Américas no modo de produção baseado no latifúndio, na monocultura e no trabalho escravo (Silva, 2017, p. 32-33).

Estas estratégias são articuladas na dinâmica e na organicidade do tecido social, assim,

Todos os modos de exploração do trabalho e de controle da produção-apropriação-distribuição de produtos foram articulados em torno do acúmulo de capital e da expansão do mercado mundial. Desde a escravidão, a servidão, a pequena produção mercantil, a reciprocidade, e até o assalariamento estavam diretas ou indiretamente vinculadas ao sistema de desenvolvimento (Silva, 2017, p. 31).

Portanto, na articulação que se deu historicamente, o padrão universal em que um país passa a viver dependente e outro dominante.

Na medida em que aquela estrutura de controle do trabalho, de recursos e de produtos consistia na articulação conjunta de todas as respectivas formas historicamente conhecidas, estabelecia-se pela primeira vez na história conhecida um padrão global de controle do trabalho, de seus recursos e de seus produtos. Enquanto se constituía em torno de e em função do capital, seu caráter de conjunto também se estabelecia com característica capitalista de relações de produção na experiência histórica do mundo: o capitalismo mundial (Quijano 2005 *apud* Silva, 2017, p. 20).

A partir da ideia de raça, esta foi associada com a natureza dos papéis e lugares na nova fase global de controle do trabalho. O que foi determinado como raça e a divisão se reforçaram dinamicamente e se articularam, como afirma Silva (2017),

com a opressão do gênero feminino. Raça, divisão do trabalho e gênero são independentes entre si para existir ou transformar-se, mas ainda assim, de modo universal, uma sistemática divisão racial e de gênero do trabalho que persiste e se reatualiza no mundo contemporâneo (Silva, 2017, p. 32).

Assim, continua a autora, as relações sociais, tendo como fundamento a raça,

produziram nas Américas identidades sociais historicamente novas: índios, negros e mestiços, e redefiniram outras. (...). E na medida em que as relações sociais que se estavam configurando eram relações de dominação, tais identidades foram associadas às hierarquias, lugares e papéis sociais correspondentes, como constitutivas e reflexos do padrão de dominação que se impunha. Raça e identidade racial se estabeleceram como instrumentos de classificação básica da população. “Isso se expressou, sobretudo, numa quase exclusiva associação da branquitude social com o salário e logicamente com os postos de mando da administração colonial” (Quijano, 2005, p. 108) (Silva, 2017).

Segundo Munanga (2014), o conceito raça foi transportado a fim de legitimar as relações hierarquizadas, dominantes e subalternos. Este tem característica ideológica, na medida em que,

Esconde uma coisa não proclamada: a relação de poder e dominação (...). O campo semântico do conceito de raça é determinado pela estrutura global da sociedade e pelas relações de poder que a governam. “O termo raça é uma construção sociológica, uma categoria social de dominação e de exclusão” (Munanga, 2014, n./p.).

Para o autor, a igualdade pressupõe o respeito à diversidade étnica e cultural, como as suas especificidades e não a sua segregação, que considera os sujeitos de direito como inferiores. O racismo é uma crença na existência das raças, naturalmente hierarquizadas, entre o físico e o moral, o físico e o intelecto, o físico e “a cultura, a linguística, a religião, o racismo camuflado e silenciado em suas expressões e manifestações” (Munanga, 2014, n./p.). Relaciona-se diretamente com o mundo branco e suas múltiplas questões, “o que pode ocasionar problemas de pertencimento e existência, ocasionando sofrimento psíquico” (Santos; Costa, 2023, p. 8-9). Assim, “os negros vivem um *Apartheid* psíquico, uma segregação silenciosa”. Podem ser conscientes das implicações histórico-políticas do racismo, mas isso não quer dizer que não seja afetado pelas marcas deixadas na sua psique (Nogueira, 2017 *apud* Santos; Costa, 2023, p. 12).

Isto revela que o racismo no Brasil, além de ser uma questão desde a colonização, está presente também nas relações hierárquicas, como de gênero, social, política, econômica e territorial, porque é sistêmico, estrutural, estruturante e produz efeitos severos nas condições de vida e saúde da população negra. Desta forma, como afirma Almeida (2019),

O racismo – que se materializa como discriminação racial – é definido por seu caráter sistêmico. Não se trata, portanto, de apenas um ato discriminatório ou mesmo de um conjunto de atos, mas de um processo em que condições de subalternidade e de privilégio que se distribui entre grupos raciais se reproduzem nos âmbitos da política, da economia e das relações cotidianas (Almeida, 2019, p. 34).

No século XX, para a antropologia, o conceito de raça, “ainda é um fator político”, tratado no sentido de naturalizar as “desigualdades e legitimar a segregação e o genocídio” de grupos considerados minoritários. O racismo é uma forma de discriminação sistematizada que tem a raça como fundamento nas manifestações práticas conscientes ou inconscientes que traz “desvantagens ou privilégios” aos sujeitos (Almeida, 2019).

Almeida (2019) classifica o racismo em três concepções: individualista, institucional e estrutural, a partir dos critérios: a) relação entre racismo e subjetividade; b) relação entre racismo e Estado; e c) relação entre racismo e economia.

Segundo o autor, na concepção individualista, o racismo é entendido como uma espécie de “patologia” ou anormalidade. Relacionadas ao comportamento individual ou coletivo, as discriminações constituem-se como rejeições às características físicas de uma determinada raça. De acordo com Almeida (2019), o racismo, nessa concepção, constitui “uma ‘irracionalidade’ a ser combatida no campo jurídico por meio da aplicação de sanções civis-indenizações ou penais” (Almeida, 2019, p. 24). Por esse motivo, essa concepção muitas vezes não admite a existência de “racismo”, identificado como “preconceito” como forma de “ressaltar a natureza psicológica do fenômeno em detrimento de sua natureza política” (Almeida, 2019, p. 24). O autor afirma que,

quando se limita o olhar sobre o racismo a aspectos comportamentais, deixa-se de considerar o fato de que as maiores desgraças produzidas pelo racismo foram feitas sobre o abrigo da Legalidade e com o apoio moral de líderes políticos, líderes religiosos, e dos considerados “homens de bens” (Almeida, 2019, p. 24).

Na concepção institucional, segundo o autor, o racismo liga-se à organização e ao funcionamento das instituições que, direta ou indiretamente promovem uma relação de privilégios ou desvantagens baseadas na raça. Desta maneira, o racismo

é tratado como resultado do funcionamento das instituições, que passam a atuar em uma dinâmica que confere, ainda que indiretamente, desvantagens e privilégios com base na raça [...]. A desigualdade racial é uma característica da sociedade [...] porque as instituições são hegemônicas por determinados grupos raciais que utilizam mecanismos institucionais para impor seus interesses políticos e econômicos (Almeida, 2019, p. 27)

Por último, na concepção estrutural, para o autor, o racismo é compreendido com base na estrutura social e seus inúmeros conflitos de classe, raça, gênero etc. De acordo com essa concepção,

o racismo decorre da estrutura social, “o dito normal” com que se constitui as relações políticas, econômicas, jurídicas e até familiares, não sendo uma patologia social e nem um desarranjo institucional. O racismo é estrutural. O racismo se expressa concretamente como desigualdade política, econômica e jurídica (Almeida, 2019, p. 33).

Sendo assim, o racismo só pode ser concebido como um processo histórico e político, constituído a partir de relações de poder e opressão, como expressão da cultura e hábitos que o produzem e reproduzem no cotidiano.

Partindo dessa compreensão, o enfrentamento do racismo estrutural e institucional requer a formulação e efetivação de políticas públicas. Desta forma, o autor destaca ainda que “os adjetivos institucional e estrutural não são meramente alegóricos, mas representam dimensões específicas do racismo, com significativos impactos analíticos e políticos”

(Almeida, 2019, p. 24-25). Assim, “o racismo é uma decorrência da própria estrutura social, ou seja, do modo ‘normal’ com que se constituem as relações políticas, econômicas, jurídicas e até familiares, não sendo uma patologia social e nem um desarranjo institucional” (Almeida, 2019,

p. 25). A reprodução de sua prática está associada as organizações política, econômica e jurídica da sociedade.

No caso institucional há duas dimensões distintas e que se complementam, que podem ter alguma implicação de políticas públicas e seus resultados para população. Por isso a discussão, a importância da equipe interdisciplinar, principalmente, com a participação de usuários dos serviços.

O racismo institucional possui duas dimensões interdependentes e correlacionadas: a político-programada e a das relações interpessoais. Quanto a dimensão política pragmática podemos dizer que ela compreende as ações que impedem a formulação, implementação e avaliação de políticas públicas, eficientes, eficazes e efetivas no combate ao racismo, bem como de visibilidade do racismo na prática cotidiana e nas rotinas administrativas. A dimensão das relações interpessoais abrange as relações estabelecidas entre gestores, trabalhadores, entre trabalhadores e trabalhadores, entre trabalhador e usuário (e entre usuário e trabalhador) e usuário, e entre usuário e trabalhador sem pré pautadas em atitudes discriminatórias (Arma-Psique e Negritude Quilombhose, 2008 *apud* Silva, 2017, p. 98).

O racismo institucional tem expressão nas atitudes de preconceitos que são sistematicamente desconsideradas “em relação às especificidades étnico-raciais, o que reitera a reprodução de práticas discriminatórias nas diversas instituições” (Silva, 2017, p. 100). O racismo é uma relação social, “um fenômeno provido de materialidade, historicidade e conteúdo de dominação econômica, política e cultural (Silva, 2017, p. 99).

Para Almeida (2019), o olhar acerca do racismo é muitas vezes limitado, desconsiderando suas raízes. Nessa direção, parte-se da compreensão de raça e racismo como uma relação social. Pode-se inferir que o racismo, sob perspectiva estrutural, pode ser desdobrado em processo político e processo histórico.

Para Clovis Moura (1994b),

O papel social, ideológico e político do racismo nos remete a compreender sua força plenamente e seu significado polimórfico e ambivalente. Ainda que condenado pela ciência seja possível observar de forma violenta, no contexto das relações locais, nacionais e internacionais. O racismo tem, portanto, em última instância, um conteúdo de dominação, não apenas étnico, mas também ideológico e político.” (Moura, 1994b, n./p.).

Moura (1994b) explica o racismo como ideologia à custa “das ambições políticas e expansionistas das nações dominadoras” que justificam os crimes cometidos “em nome do direito biológico, psicológico e cultural de raças eleitas” (Moura, 1994b, n./p.). Há também o

racismo interno em várias nações, especialmente, nas que fizeram parte do sistema colonial, através do qual suas classes dominantes mantêm o sistema de exploração das camadas trabalhadoras negras e mestiças. Um termo que explica várias formas de violência estrutural e institucional, além da destruição de suas populações pelas nações “civilizadas”. Antes do colonialismo violento, o racismo adquire nova vestimenta científica como se fosse legal.

O racismo moderno, segundo Moura (1994b), se justifica pela subordinação de um povo, “nação ou classe sobre outra, invocando argumentos “científicos”” antes mesmo do capitalismo. Ao convergir com o capitalismo, o racismo se junta às “doutrinas biológicas da luta pela vida e a sobrevivência”, e se impõe como “corrente científica”. Assim, “surge então a ideia de raça como classe da história”. Moura (1994b) nos remete a pensar o racismo atualmente como um dos tentáculos constituídos pelo capitalismo, expandindo-se na sua fase imperialista em cada país, principalmente, pelas grandes nações da Europa.

O sucesso do projeto colonial foi de exterminar as populações dominadas e por outro, “justificar o tráfico negreiro com a África, um dos fatores mais importantes da acumulação capitalista nos países europeus” (Moura, 1994b, n./p.). A imposição da inferiorização dos povos, com violências, sem respeito às suas culturas, sequestrados e forçados, estendido a “toda essa população nativa ou compulsoriamente trazida da África fazia parte de uma massa sem história, sem máscara, sem cultura, sem moral e sem perspectiva civilizatória” (Moura, 1994b, n./p.).

Neste sentido, observa, na história, a naturalização e o cientificismo do racismo, principalmente, quando,

O colonialismo atravessa o racismo, “as nações dominantes” saquearam as colônias, devastaram a Ásia, América Latina, África e Oceania. Se apropriaram para além das riquezas, suas culturas, crenças, costumes, língua, religião, sistema de parentesco e tudo que durante milênios esses povos construíram, estruturaram e dominaram. (Moura, 1994b, n./p.).

Ainda segundo Moura (1994b), pensar a “questão racial” é partir de uma posição crítica radical, através de uma “reformulação política” na compreensão de “como um dos componentes de um aparelho de dominação econômica, política e cultural, pois a ideologia do colonialismo ainda encontra numa literatura racista por via das metrópoles colonizadoras, a fim de nos interiorizar através da nossa autoanálise”

Após a abolição e suas consequências insatisfatórias, a população negra é ajustado ao golpe militar republicano, junto à persistência do poder agrário. Assim, o racismo brasileiro dinamiza-se de um caráter científico. Assim como na Europa, o racismo ascende seguido da

violência, o mesmo ocorre no Brasil, reforçando esta ideologia racista e elitista de nossa intelectualidade tradicional brasileira que se revigora (Moura, 1994b)

No Brasil, a ideologia racista concentrou-se na Liga Brasileira de Higiene Mental (LBHM), segundo Moura (1994b), tomando como referência o livro e a pesquisa de Jurandir Freire Costa, *História da Psiquiatria no Brasil*. Nele, o autor afirma que

O programa dessa entidade tinha como objetivo a intolerância e o obscurantismo. Fundada em 1923 e dedicada à prevenção de doenças mentais, longe de estabelecer uma abordagem científica de doença mental, adotava e enfatizava posições nitidamente ideológicas, elaborando propostas no sentido da adoção apaixonada e integral do arianismo, da superioridade racial, justamente as que prevaleceram na Alemanha nazista. Seus membros mais conspícuos passavam a defender na área profissional e publicamente a esterilização e a segregação perpétua de todos os indivíduos considerados loucos, ou desequilibrados, segundo os critérios de sua avaliação, daí passaram a pregar o mesmo destino para as pessoas de “raça inferior”, ainda segundo os padrões que adotavam e que definiam como tais os não-brancos puros (Moura, 1994b, n.p.)

A LBHM ao se associar com a polícia, e esta, além de ter a marca da sua truculência, fornecia informações das pessoas com transtorno mental para que

procurados pelos psiquiatras da Liga e internados em hospitais e centros ditos de saúde mental; ali eram submetidos a tratamentos de acordo com os métodos da Liga, que funcionou ostensivamente durante três décadas. Nela, pontificavam médicos de renome, particularmente psiquiatras: representavam a ciência oficial, isto é, a ciência das classes dominantes, numa época em que o nazismo já se manifestava e apresentava a raça alemã como raça eleita (Moura, 1994b, n.p.)

Seria essa violência colonial em lugar do cuidado? O racismo estrutural institucionalizado? Estes nossos questionamentos hoje, também foram levantados em 1935, quando “surge o manifesto dos intelectuais contra o preconceito racial, em que se enfatiza o racismo como anticientífico” (Moura, 1994b, n.p.). Seguido deste, o “Manifesto contra o racismo”, aprovado em 03 de setembro de 1942. Nesse período foram realizados dois Congressos Afro-Brasileiros, sendo o primeiro em Recife, em 1934, por iniciativa de Gilberto Freire e o segundo, em 1937, em Salvador, por Edson Carneiro. Em ambos os congressos, descartam-se a inferiorização do negro e ressaltam a escravidão como causa do atraso.

Em 1982, portanto, ocorre, o terceiro congresso que afirma a

direção de reabilitar o processo miscigenatório e destacar a participação social do negro em nossa história, posição contrária à dos eugenistas da década de 30, que consideravam este fenômeno um fator de degenerescência da sociedade brasileira. A postura democrática em relação ao problema racial, que teve nos antropólogos e sociólogos da UNESCO a expressão mais lúcida, começa em determinado momento a ser contestada” (Moura, 1994b, n.p.).

Para Lélia Gonzalez (1984, p. 224), “o racismo se constitui como a sintomática que caracteriza a neurose cultural brasileira. Nesse sentido, veremos que sua articulação com o

sexismo produz efeitos violentos sobre a mulher negra em particular”. O racismo classificado pela autora, questiona os efeitos do mito da democracia racial que o encobre. O lugar que a minoria branca designou para a(o) negra(o) é o da marginalização, da desumanidade, o desrespeito a sua vida, intelectualidade, inteligência, trabalho etc.

O racismo na dinâmica da estrutura das relações sociais capitalista precisa, cada vez mais, ser discutido, pois ainda nega o acesso da população negra aos serviços e instituições públicas em geral, exceto a prisão, em que se observa a maioria do gênero masculino. Ainda é possível observar a herança do processo violento da escravidão, as implicações sociais, históricas, econômicas e culturais, em que Gonzalez (1984) chama atenção sobre a problematização do debate na estrutura patriarcal (neurose) que se objetiva, a exemplo do “encarceramento em massa”, o desemprego da população negra, o acesso tardio no processo educacional, dentre outros acontecimentos.

O racismo e sua violência opressora, rebate na subalternidade, na subjetividade, nos sujeitos, na identidade, o que nos remete a pensar, necessariamente, que cada vez mais temos a imperiosa urgência de autores e autoras negros/negras no espaço acadêmico, para problematizar e narrar estas questões bem colocadas por Gonzalez (1984). “A militância política no Movimento Negro Unificado constituía-se como fator determinante de nossa compreensão da questão racial” (Gonzalez, 1984, p.224). Da colonização até a atualidade, ainda se percebe a segregação.

De um lado, sujeitos com “moradias saudáveis” [...] protegidos por diferentes formas de policiamento que vão desde os feitores, capitães de mato, capangas, etc, até a polícia formalmente constituída. Desde a casa grande e do sobrado até aos belos edifícios e residências atuais, o critério tem sido o mesmo [...]. Para o negro, o oposto: da senzala às favelas, cortiços, invasões, alagados e conjuntos “habitacionais”. Atualmente, a divisão racial do espaço, [...] famílias inteiras amontoadas em cubículos cujas condições de higiene e saúde são as mais precárias [...]. A sistemática repreensão policial, dado o seu caráter racista, tem por objetivo próximo a instauração da submissão (Gonzalez, 1984, p. 232).

A discriminação racial está sempre atualizada sob o discurso de poder. Assim, “a violência do escravismo e do racismo foi se sofisticando ao longo do século XIX e adquirindo ares cientificistas na fase imperial monopolista da acumulação financeirizada, quando a escravidão já havia sido abolida na maior parte das colônias modernas” (Faustino, 2023, n./p.). Segundo Beatriz Nascimento (2021), sobre o estudo da formação sócio-histórica do

Brasil, esta, conforme nos afirma a autora, foi escrita tomando os aspectos econômicos e políticos, porém, seus aspectos ideológicos, a partir dos conceitos de uma ciência social europeia ou norte-americana, imposta, de forma vertical e escrita e registrada por mãos brancas. A mulher e o homem negros, para além do trabalho árduo e desumano, “com seu

sofrimento, participou também da mesa, da cama, do pensamento e das lutas políticas do colonizador e de seus descendentes” (Nascimento, 2021, n./p.).

O enfrentamento de quase cinco séculos de resistência em meio às diversas violências físicas, moral, mental, sem respeito à religião, à cultura, ainda insiste em perpetuar com a falácia da democracia racial, pois,

a ideologia em que repousa o preconceito não está dissociada do nível ou jurídico-político (...). A ideologia do racismo tem raízes tão profundas na formação social brasileira que temos que levar em conta uma série de formas de comportamento, de hábitos, de maneira de ser e de agir inerentes ao que atua e ao ‘outro’ (...) e da parte do negro que se necessita esclarecer todo o produto ideológico de quatro séculos de inexistência dentro de uma sociedade da qual ele participou” (Nascimento, 2021, n./p.).

Segundo Nascimento (2021),

Ao utilizarmos determinados termos como ‘aceitação’, ‘integração’, ‘igualdade’, queríamos mostrar, na prática, como a ideologia da dominação representa nela mesma, através da linguagem, o preconceito; evidencia uma situação de fato, isto é, o racismo, a discriminação (Nascimento, 2021, n./p.).

Kilomba (2019) contribui com esta análise, tomando o processo violento de senhores brancos a fim de evitar que africanos(as) escravizados(as) se alimentassem enquanto trabalhavam nas plantações, e também, causar-lhes a mudez. Segundo a autora, “o colonialismo com um todo, no âmbito do racismo, a boca torna-se (...) conseqüentemente o órgão que, historicamente, tem sido severamente repreendido” (Kilomba, 2019, p. 172).

Os detentores do poder no uso dos objetos de contenção, em “detrimento dos sujeitos”, para garantir 100% da sua riqueza, na certeza de que não seria tocada por quem produzia a mesma, apostando no conseqüente desgaste físico e mental, “desapropriando assim, o mestre de seus bens. Embora a plantação e seus frutos, de fato, pertençam ‘moralmente’ à(ao) colonizada(o). O colonizador interpreta esse fato perversamente, invertendo uma narrativa que lê tal fato como ‘roubo’” (Kilomba, 2019, p. 172).

O exemplo citado por Kilomba (2019) traz na figura de uma mulher, sequestrada, escravizada, negociada, para a troca entre senhores, retirando sua identidade, sua cultura, perda do laço consanguíneo e outros fatores possivelmente de violência. Fato que Gonzalez (1988) trata na categoria amefricanidade. Esta figura da mulher, cujo nome Anastácia, desconhecem seu nome africano, apesar de ter sido uma princesa Iorubá, antes da violenta captura por traficantes de escravos europeus.

Uma prática entre escravizados(as) africanos(as) é o de cometer suicídio (Kilomba, 2019), quando estes, talvez, como alternativa, praticam o “banzo”, em decorrência da

imposição, do sofrimento, da depressão por espoliação, vendidos, estuprados, estropiados e “submetidos” ao trabalho árduo, à fome, à vigilância constante em mocambos e senzalas (Duarte, 2021).

Na segunda metade do século XV, a figura desta mulher foi a representação da violência da escravidão, considerada tanto política, como religiosa, ao redor do mundo africano e afro- diaspórico, é a representação da resistência histórica, venerada, em 1967, por um curador do Museu Negro do Rio de Janeiro.

Seu contínuo legado do racismo representado pela resistência histórica, também vista como “Santa dos Pretos Velhos”, diretamente relacionada ao Orixá Obatala - o Deus da paz, da serenidade e da sabedoria e é objeto de devoção do Candomblé e na Umbanda (Handler; Hays, 2009 *apud* Kilomba, 2019, p. 173).

1.2 Nossa cor, nossa história

Ao sinalizar a importância da particularidade do modo de produção escravista colonial para a compreensão da formação econômico-social brasileira, Gorender (2021) critica a leitura clássica que afirma que no Brasil houve uma transição do feudalismo para o capitalismo. Para o autor, o processo de industrialização brasileiro e, portanto, o processo de desenvolvimento capitalista é fundado na acumulação que se dá a partir do escravismo. Nessa interpretação da história do Brasil, os trabalhadores e trabalhadoras negras – homens e mulheres que tiveram um papel fundamental na produção da riqueza e no crescimento econômico – assumem o protagonismo como sujeitos de sua própria história.

O autor destaca que o primeiro problema que se coloca no estudo do escravismo colonial é a chegada dos portugueses ao território brasileiro e o seu confronto com os povos indígenas que o habitavam:

Com o descobrimento no ano de 1500 e a subsequente colonização, puseram-se, uma diante da outra, duas formações sociais heterogêneas: a dos conquistadores europeus e a das tribos autóctones. Os primeiros procediam da sociedade feudal ibero-lusitana, pioneira do mercantilismo e uma das mais avançadas do Ocidente europeu na época; ao passo que os ocupantes presentes no território a ser conquistado constituíam uma sociedade tribal e comunista primitiva, com um modo de vida nômade, inferior aos adventícios no que se refere ao estágio do desenvolvimento das forças produtivas (Gorender, 2021, p. 53).

Segundo Gorender (2021), esse confronto entre formas de sociedades heterogêneas em seus modos de produção, assume uma característica específica que resulta do confronto entre conquistadores e conquistados que são econômica e socialmente diferentes (Gorender, 2021,

p. 88). Ao examinar a conquista do território brasileiro, constata que o modo de produção feudal, que era dominante em Portugal, não se transferiu para cá, ao contrário, “o modo de produção resultante da conquista – o escravismo colonial – não pode ser considerado uma síntese dos modos de produção preexistentes em Portugal e no Brasil, empregavam-se escravos na economia portuguesa, mas esse emprego tinha caráter subsidiário, complementar” (Gorender, 2021, p. 54). Nessa direção, o autor considera o escravismo colonial como um modo de produção “historicamente novo”, com leis e tendências específicas, antes desconhecidas da história humana.

Afirma Gorender (2021) que,

A escravidão dos negros – uma escravidão puramente industrial – que desaparece sem tardança e é incompatível com o desenvolvimento da sociedade burguesa, pressupõe a existência de tal sociedade: se junto a essa escravidão não existissem outros estados livres com trabalho assalariado, todas as condições sociais nos estados escravistas assumiriam formas pré-civilizadas (Marx, 1971 *apud* Gorender, 2021, p. 89).

Segundo Gorender (2021), quando se refere à escravidão moderna, Marx, a define como “puramente industrial”, o que diferencia da escravidão patriarcal antiga. A relação de produção e a escravidão determina dois modos de exploração para a produção diferenciados: “o escravismo patriarcal, caracterizado por uma economia predominantemente natural, e o escravismo colonial, que se orienta no sentido da produção de bens comercializáveis” (Gorender, 2021, p. 92). O que indica mais de uma situação no trato da questão econômica.

A escravidão é uma categoria que por si mesmo não indica um modo de produção (Gorender, 2021). No entanto assume novas formas quando a África é considerada no contexto moderno/colonial sob o mercantilismo e a expansão do capitalismo, um dos constituintes da acumulação primitiva.

Para Marx, segundo o autor, a escravidão, diferentemente da forma central assumida no Brasil, mostra-se como uma anomia. A colonização portuguesa segue as necessidades de acumulação primitiva do capital. A acumulação primitiva do capital quando separam os trabalhadores e os meios de produção, resulta na expropriação pela violência dos meios necessários à sobrevivência da população, e o que resta aos trabalhadores se não a força de trabalho a ser explorada para contribuir para o capital.

Além da execução do trabalho de escravizados, os lucros gerados pelo tráfico foram essenciais para esse processo de criação de capital na acumulação primitiva. Mas o sistema colonial não criaria apenas a escravidão. Criaria, isto sim, a escravidão africana. De fato, o tráfico negreiro, ao transformar a captura em empreendimento altamente lucrativo, tornou-se poderoso fator de acumulação primitiva, gerando ao mesmo tempo, vultosos excedentes por intermédio da comercialização do escravo e

viabilizando, sem maiores problemas, a reprodução do estoque dos cativos na colônia (Kowarick, 1994, p. 22 *apud* Barros, 2022, p. 59).

A fase “primitiva” faz referência à pré-história do capital, que situa a “divisão” entre a colonização, para manter-se à custa do escravismo e o modo de produção capitalista, como tempo inseparáveis, na análise marxista. A colonização fez parte do processo de acumulação do capital para o desenvolvimento e consolidação do capitalismo na Europa. O trabalho escravo, como tipo dominante de exploração da mão de obra, no contexto mercantil moderno, mostra-se de modo único.

No século XVIII, simultaneamente à fase histórica da acumulação primitiva do capitalismo,

O tráfico de africanos se tornou fonte de lucro através do comércio e a escravidão foi a forma de trabalho que sustentou a colonização, ou seja, era pelo trabalho compulsório que as terras invadidas seriam colonizadas. A produção de excedentes pelos escravizados foi especificamente pelo formato em que se baseou a economia da colônia brasileira. Assentado na escravização, latifúndio e exportação de excedente à metrópole, o processo de colonização do Brasil foi realizado (Barros, 2022, p. 39).

Tomar a escravidão como uma categoria, requer a compreensão das condições sócio-históricas nas quais negros e negras se tornam escravos. A escravidão, que passou a ser moderna no Brasil, teve sua construção a partir dos seguintes e distintos sentidos: o desenvolvimento e evolução das feitorias atomizadas no território em latifúndios de donatários com sistema de estratificação social fechado e a monocultura como base produtiva, os interesses das nações colonizadoras em fase de expansão comercial. A escravidão indígena apresenta assim um contraste em relação à escravidão africana por condições socioculturais incompatíveis como “a organização do trabalho imposta pelos colonizadores (Silva, 2017, p. 109). Também, a rentabilidade de tráfico de seres humanos da África na imposição ao negócio lucrativo e determinou o tipo de trabalhador ideal para a colônia. O interesse no tráfico de africanos obrigou o Brasil e as demais colônias tropicais e os escravos negros (Silva, 2017).

A atividade colonizadora que caracterizou a história dos países europeus a partir do século XV não foi fato isolado apenas na América, mas foi parte da totalidade social. Para Prado Júnior (*apud* Caputo, 2021), os motivos da naturalização aparente da colonização no Brasil, decorrem do fato de a civilização europeia ter se consolidado como um modelo dominante global de desenvolvimento, e a colonização da América, ter sido um meio do desenvolvimento do comércio europeu. “A colonização com rumo a Espanha e Portugal” por conta da geografia, e localização a favor.

Para Botelho (2013 *apud* Caputo, 2021) o domínio e o poder sob a Europa foram construídos sob exploração dos demais povos, construindo também o conceito de raça, a

interiorização dos “não europeus”. A colonização de forma brusca e a subordinação dos povos indígenas e africanos se deram pela conquista de um processo militar violento. O autor explica como a Europa inferiorizou os demais povos e os manteve sob domínio através da “construção de um aparato perceptivo, uma forma de pensar, uma subjetividade transcendental baseada na diferenciação e seleção, cuja base era a identidade europeia em formação, um ambiente cognitivo próprio ao racismo” (Botelho *apud* Caputo, 2021, p. 26).

Assim, a Europa cultivou a ideia de ser o centro do mundo, tanto geograficamente quanto dominadora da razão, da cultura, da modernidade.

Nascia o moderno sistema mundial (Wallerstein), uma articulação de territórios [...] via circulação de mercadorias em sua fase inicial (“capitalismo comercial”) [...]. Um sistema de bombeamento de riquezas que permitia a própria consolidação das identidades nacionais europeias, a formação do moderno Estado-nação (Botelho *apud* Caputo, 2021, p. 27).

Diante do supramencionado, a colonização brasileira foi parte de um processo de expansão do domínio europeu que mais explorou a mão de obra negra escravizada. De acordo com Moura (1992 *apud* Caputo, 2021), a maior parte dos estudos evidencia a chegada dos escravos como parte da expansão do capitalismo europeu. No entanto, evidencia-se também que o Brasil foi a única nação que manteve a escravidão como forma de organização dominante da força de trabalho, já que na maioria dos países havia se consolidado as relações livres de trabalho para perpetuar o capitalismo.

Segundo Caputo (2021), para Clovis Moura a resistência da população negra contribuiu para o fim da escravidão e neste sentido, emerge a quilombagem, que é,

O movimento de rebeldia permanente organizado e dirigido pelos próprios escravos que se verificou durante o escravismo brasileiro em todo território nacional. O movimento foi uma força de desgaste significativa ao sistema escravista, solapou suas bases em diversos níveis econômico-social e militar e influenciou poderosamente para que esse tipo de trabalho entrasse em crise e fosse substituído pelo trabalho livre (Moura, 1992 *apud* Caputo, 2021, p. 29).

Percebe-se que foi uma luta organizada do povo negro, fundamental durante o “regime escravista para sobreviverem e escaparem da morte”. O quilombo foi um espaço de fuga para os escravos fugitivos da exploração e opressão. Os modos de produção contraditórios “entre as forças produtivas e as relações de produção”, a concepção acerca do trabalho livre. A realidade quilombola, “a estruturação familiar, militar e política de Palmares fazia um movimento a fim de sobreviver pela resistência as repressões particulares e do Estado colonial” (Silva, 2017, p. 122).

O negro fora interpretado de modo pejorativo por não se adaptar “ao modo de organização ocidental” que ficara à margem, e a substituição pela mão de obra imigrante. Com a chegada do capitalismo, famílias foram expulsas do campo, do seu meio de sobrevivência. “Procurava-se ver as organizações negras, a sua articulação e a sua desarticulação como frutos de tendências culturais do negro, da sua estrutura psíquica mais emotiva do que racional, e com isto justificava-se a sua marginalização” (Moura, 1988 *apud* Silva, 2017, p. 125).

A escravidão e resistência dos escravos pela defesa a vida, a liberdade que lhes foi tirada, significou o instituinte na instituição nacional. O significado social dos confrontos na transição escravismo, trabalho livre é “o fundamento para a categoria práxis negras, como categoria, primordial naquele período para o desgaste econômico e institucional. A quilombagem representava prejuízo financeiro como capital improdutivo” (Silva, 2017, p. 127).

Na colonização do território brasileiro, a presença dos portugueses, no processo colonizador, para além de transformar o espaço territorial seguido da violência e a imposição cultural foi um processo de invasão. No Brasil, a Metrópole, executou a exploração do processo de produção do açúcar, razão na qual a colônia se estruturou. A produção do excedente passa a ser comercializada na Europa, consentindo a consolidação do capitalismo, pois, “a expansão colonial no Brasil resultou do avanço do capitalismo” (Barros, 2022, p. 50), em escala mundial.

O processo de trabalho no período colonial era forçado à custa de indígenas, negros, a fim de atender aos senhores em que a mão de obra escravizada produzia valor de uso sob coerção, violência, valor de uso, “ficava além das fronteiras” (Moura, 2014, p. 84 *apud* Barros, 2022, p. 50). A economia colonial no Brasil, pautada na “grande agricultura, monocultura, no trabalho escravo produzido para os senhores de engenhos, terras, sob o monopólio político e comercial da metrópole” (Moura, 2014 *apud* Barros, 2022), consolidada a colonização do Brasil e como resultante, a subordinação pela exploração do trabalho, de povos escravizados para a produção de excedentes, com o racismo para justificar a exploração. No Brasil, o Legal era definir uma sociedade “escravista colonial, subordinada ao catolicismo, dar materialidade aos de raça inferiores” (Barros, 2022, p. 51).

Nesse breve histórico do Brasil Colônia, este período colonizador com início após o ano de 1500, já havia o negro nesse processo sob a estratégia da colonização portuguesa na acumulação primitiva do capital. Nações e sujeitos do continente africano sofreram privações

e foram violentados por povos brancos europeus, suas culturas foram ignoradas, como resultado das invasões e do eurocentrismo.

O processo de colonização das Américas e no Brasil, pela escravização de negros e indígenas, considerados povos não cortesões, foi difundido através da ideia de “que as invasões realizadas pelos países como Portugal e Espanha se justificavam como uma via de espalhamento da civilidade europeia” (Barros, 2022, p. 39). A violência perpassou os processos colonizadores sem considerar modos de vida, cultura aos corpos colonizados.

Para Fanon (2010), o colono adjetivou o colonizado como um povo sem ética e sem valores, com isso, a igreja partícipe com a ideologia, um processo violento que, “chama o homem para o caminho do branco, o caminho do senhor, o caminho do opressor (...) há muitos chamados e poucos escolhidos (Fanon, 2010 *apud* Caputo, 2022, p. 20). Desta forma, nas colônias, a violência destruiu a economia, o modo de vida, a culturas e os corpos da massa colonizada. Para Fanon (2010 *apud* Caputo, 2022, p. 19-20) “o colono caracterizou o colonizado, o povo do “mal”, “mal absoluto”. Fanon (2010) menciona o papel ideológico da igreja, que traz a reflexão da “alienação por meio de um processo brutal que desumaniza o colonizado, na verdade, ele o animaliza” (Fanon, 2010 *apud* Caputo, 2022, p. 59).

A Legislação vigorou por quase meio século no processo de construção da sociedade no Brasil e mesmo com a Proclamação da Independência, não excluiu o país da subordinação colonial. Escravizados foram excluídos de seus direitos, considerados mercadorias, ainda que recebessem o batismo católico, continuavam como propriedades privadas, sendo visto como inferiores. Estes aspectos socioeconômicos davam sustentabilidade e foram considerados ação social no Brasil, direta ou indiretamente.

O escravizado era considerado uma propriedade, um instrumento ambulante sujeito ao senhor. Uma característica necessária à escravidão, está na definição de que “é o estabelecimento de um direito que torna um homem completamente dependente de outro, que é o senhor absoluto de sua vida e de seus bens” (Gorender, 2021, p. 94). Neste sentido, o escravizado está condicionado à propriedade, considerado uma coisa, um bem objetivo. Gorender (2021) toma a noção de propriedade de Aristóteles, considerado um dos poucos autores antigos que se mostraram sensíveis à contradição entre homens livres e escravos, e assinala que, para o filósofo,

consideramos nossa propriedade o que está fora de nós e nos pertence. Nosso corpo, nossas aptidões intelectuais, nossa subjetividade não entram no conceito de nossa propriedade. Mas o escravo sendo uma propriedade, também possui corpo, aptidões intelectuais, subjetividade. E tece a seguinte pergunta: perderá ele o ser humano ao

se tornar propriedade, ao se coisificar?” (Aristoteles, 1874 *apud* Gorender, 2021, p. 98).

A contradição entre ser coisa e ser homem foi manifestada e desenvolvida pelos escravizados, pois a sociedade não pode suprimi-los enquanto pessoas humanas. “Os escravos exteriorizaram sua condição antagônica, à medida que reagiram ao tratamento de coisa” (Gorender, 2021, p. 96). A reação, o enfrentamento em defesa da sobrevivência. Saindo a escravidão da fase embrionária passa pela institucionalização, na medida em que os senhores almejavam como “animais de trabalho”, comparado pelo Eclesiástico, como “mamíferos”.

Os escravizados coisificados foram marcados,

com ferro em brasa como se ferra o gado. Os negros eram marcados já na África, antes do embarque, e o mesmo se fazia no Brasil, até no fim da escravidão. No século XIX, anúncios de jornal comunicavam ao público a marca gravada na carne do escravo fugitivo, em regra com as iniciais do nome e sobrenome do proprietário. O que acontecia mesmo depois da proibição da pena de marca a ferro quente pela Constituição imperial de 1824. Foi decerto inspirado nos costumes brasileiros que já no século XVII Nassau propôs a marcação dos escravos vendidos a crédito pela Companhia das Índias Ocidentais a fim de coibir fraudes dos compradores (Gorender, 2021, p. 99).

No século XIX, segundo Gorender (2021), o meio de comunicação escrito, o jornal, comunicava ao leitor a marca impressa com ferro quente na carne do escravo sobrevivente considerado fugitivo, marcas com as iniciais do sobrenome do senhor, demonstrando com isto, que o sujeito escravizado era visto como “animal possuído”.

No Brasil, o esconderijo para abrigar os sujeitos escravizados fugitivos que sobreviviam, já se observava uma certa organização em defesa de suas vidas, o quilombo. Mas os senhores, também, com suas estratégias e com instrumentos humanos, criaram o “capitão do mato”, com “patente concedida pela autoridade pública (Gorender, 2021, p. 108) de caráter policial. Não à toa, para fins de reflexão, esta instituição perdura com nova roupagem, atualmente, repressão e punição como correções à população majoritária negra em forma de política pública. Ainda que beneficiasse este lugar aos negros livres e escravizados, não acontecia sem conflito entre eles. Então, os direitos escravistas foram modificados, mas não transformado, conforme afirma Gorender (2021), foram limitados por interesses desde que garantisse “as Leis econômicas objetivas do modo de produção escravista” a fim de garantir o poder.

As modificações jurídicas limitadoras dessa tendência só podiam ter efetivação concreta muito relativa nos domínios agrícolas isolados, onde a supremacia do senhor sobre o escravo não padecia de restrições práticas. Impedido por lei de denunciar o senhor ou de testemunhar contra ele, sem contar com apoio na opinião pública dos homens livres, o escravo ficava de fato entregue ao arbítrio senhorial. A legislação portuguesa e brasileira não admitiu o direito de viver ou cercear a vida do

escravo, “os senhores feitores e assassinos de escravos sequer eram incomodados no Brasil colonial. No século XIX, se a denúncia do crime chegasse a alguma autoridade judiciária, esta ficava conivente com o criminoso e atribuía a morte do escravo a acidente ou suicídio” (Gorender, 2021, p. 101).

Quando o sujeito escravizado não se suicidava, era morto, considerado suicídio ou acidente. Gorender (2021, p. 103), narra um fato excepcional, que “em 1861, o fazendeiro paulista Antônio Pereira Cardoso, assassino de 15 escravos que, na iminência de ser preso, preferiu cometer suicídio dentro de casa”. Esta exceção não é a regra da autoridade judiciária, que é conivente com o senhor criminoso, mas a “ferro e fogo” com o sujeito escravizado.

Já os escravos quando não se aplicava o castigo privado e se devia levá-los aos tribunais, eram julgados com todo rigor, e em todo lugar que fossem, no Brasil, exterior, tiveram suas vidas ceifadas na forca. E fora as sentenciadas à morte por participação em movimentos coletivos de rebeldia, na tentativa de defenderem suas vidas, culturas, integridade, entre outros (Gorender, 2021, p. 101).

Tanto pela doutrina eclesiástica, como pelo tratado aristotélico sobre questões econômicas, a relação com o sujeito escravizado se mantinha hierarquizada e disciplinada até a morte.

Ao escravo, pão, correção e trabalho” recomendou o livro bíblico. O que não difere do ensinamento do grande pensador grego: “Três coisas a considerar no escravo: o trabalho, o castigo e o alimento”. Os termos são os mesmos, apenas em ordem invertida, sem que mude o sentido deles”. Note-se que “correção traduzido do latim para *disciplina*) tem para o Eclesiástico significado análogo a “castigo” no texto aristotélico (Gorender, 2021, p. 102).

Trabalho e castigo são inseparáveis no sistema escravista, além de naturalizado na compreensão no interior da ideologia escravocrata. Gorender (2021), pautado em Thomas Davatz, colono suíço que viveu numa fazenda paulista de café em meados do século XIX, revela muito bem isto.

É lamentável em todo caso, a sorte desses negros. Eles sabem que são espoliados e isso deve tornar-lhes ainda mais amargos os espancamentos e outros maus-tratos que sofrem [...]. Também é preciso ter em mente que muitos negros deixam de trabalhar bem se não forem convenientemente espancados. E se desprezássemos a primeira iniquidade a que os sujeitam, isto é, sua introdução ou submissão forçada, teríamos de considerar em grande parte merecidos os castigos que lhes impõe os seus senhores (Thomas Davatz *apud* Gorender, 2021, p. 103).

Da resistência passiva ao trabalho até as fugas pela defesa da sobrevivência em meio aos maus-tratos, atentados e revoltas contra a exploração, “a classe escravocrata amadureceu uma compreensão “sábia” a respeito do castigo e a expressou nas formas concentradas de sua ideologia” (Gorender, 2021, p. 104). Não foi por amor dos senhores, mas pela estratégia de sobrevivência em meio ao adoecimento físico, social e mental e a questão saúde, “doença da alma”, entre inúmeras violências. Só não foi mais além porque escravo/a era considerado/a

“mercadoria”, se danificasse de todo, seria prejuízo aos senhores. O que fariam com um ambulante inútil? “Não devemos supor que tivessem os senhores interesse em inutilizar seus escravos, os quais, afinal, como dizia o livro bíblico, eram seu dinheiro” (Gorender, 2021, p. 106).

É possível perceber que o racismo ganha novas formas contemporâneas, sem deixar de sê-lo desde a sua gênese. O tráfico negreiro foi lucrativo para a Metrópole, mesmo com as condições insalubres e precárias. Os transportados contavam com a sorte da resistência, por possíveis mortes durante o percurso, por conta dos maus tratos e péssimas condições, de alimentação, de exaustão e desumanidade.

Gorender (2021), tomando a análise marxiana, aproximou o assalariado do escravo ao estudar a formação da moderna classe operária no processo de acumulação no modo de produção do capital. Nesta colocação do autor, chama a atenção o porquê, pois ao que parece, foram dois perfis de escravidão, sendo a escravidão por exploração contra os negros e indígenas com todas as possíveis violências, considerando que ambos os tipos de trabalhadores sofreram exploração, porém de formas distintas.

Os camponeses expropriados da Inglaterra, pelas *enclosures* foram coercivamente pelas longas jornadas extenuantes de trabalho, imposta por uma Legislação violenta que castigava os resistentes com a escravidão formal, “com a marcação a ferro em brasa [...], com as penas de prisão, de açoite, de forças (Gorender, 2021, p. 117).

Com base nas contribuições marxianas, Gorender (2021) também analisa a transição da escravidão ao trabalho livre, aproximando assalariados e escravos, ao estudar a formação da classe operária moderna. O autor destaca que o capital moderno recorreu a legislações altamente coercitivas e até mesmo escravistas, até que as formas de coação extraeconômica pudessem ser implantadas, levando à aceitação das exigências do trabalho assalariado por parte das trabalhadoras e trabalhadores. O autor afirma que a historiografia mais antiga deu ênfase ao patriarcalismo, deixando de lado a classe trabalhadora, o que resultou em interpretações dualistas e etapistas do desenvolvimento urbano-industrial brasileiro.

O dualismo se torna, segundo Gorender (2021), um princípio retrospectivo, com vistas à compreensão da história.

Do dualismo entre o “moderno” e o “arcaico” passamos ao dualismo das ordens distintas de leis, que regiam duas ordens de relações de produção, as internas e as externas, de uma mesma organização econômica ou, em outros termos, de um mesmo modo de produção. As fazendas de escravos seriam internamente organizações antes de economia natural, ao passo que seus produtos, uma vez no mercado mundial, se comportariam como mercadorias (Gorender, 2021, p. 331).

Gorender (2021) critica a ideia presente em algumas teorias dos anos de 1960, que conduziram à concepção do escravismo colonial como uma etapa inferior do capitalismo ou capitalismo incompleto. Afirmando que as contradições implícitas na tese do escravismo colonial concebido como o capitalismo incompleto, nos dizeres de Fernando Henrique Cardoso, que,

fez do capitalismo com uma categoria em que podem caber os tipos mais diversos de economia e, entre eles, o “modo colonial de produção capitalista” ou “modo capitalista de produção colonial”. Um capitalismo com escravos, não com operários assalariados. Um capitalismo sem burguesia, porém com os senhores de escravos (ou de índios das *encomendas*), por isso, a falta de melhor caracterização, definidos como “demônios bifrontes”. Tudo isso dependurado num único argumento: o de que o “modo de produção colonial” foi construído ou inventado como periferia em função do “capitalismo comercial”, centro de um sistema econômico mundial (Gorender, 2021, p. 333).

Na concepção do autor, as teorias dualistas são inadequadas, não por considerarem a coexistências de duas realidades sociais heterogêneas, seja nacional ou internacionalmente, mas por efetuar uma “compartimentalização mecanicista” destas duas realidades (Gorender, 2021, p. 341) com base nas dicotomias entre atrasado e moderno, subdesenvolvido e desenvolvido, centro e periferia. Para o autor, a formação social escravista não contém apenas um único modo de produção baseado no trabalho escravo, em contradição com ele, cresce no Brasil um modo de produção secundário “baseado na economia rural e com um grau variável de mercantilização” (Gorender, 2021, p. 344).

A base econômica do escravismo colonial no Brasil gerou o que se denominou de subdesenvolvimento no contexto do capitalismo pelos Estados centrais. A escravidão no Brasil foi um projeto do capitalismo nacional em meio a sua subordinação internacional pelos ingleses, gerando dívidas e dependência. Caracterizado como escravismo tardio, que tinha

como uma de suas características a violenta alta de preços da mão de obra escrava e do valor do próprio escravo que subia substancialmente a partir da proibição do tráfico internacional em 1850. O escravo já não era mais comprado a baixo preço como no escravismo pleno. E, em certas áreas, a função do escravo também mudava. No Rio de Janeiro principalmente abriram-se casas para a venda de escravos-casas de comissão-e para seus donos os escravos não eram instrumentos de trabalho, mas mercadorias em consignação para ser revendida com lucros (Moura, 2014, p. 96).

Enquanto tivessem escravos sobreviventes, o lucro era garantido, mesmo com a proibição. A tecnologia, como o telégrafo, exercia controle e repressão, no Brasil, ou seja, esta modernização no interior da estrutura escravocrata, tinha como objetivo, o controle de contrabando do escravismo após 1850, com a legislação Eusébio de Queiroz, do outro lado, serviu para capturar homens fugidos.

Outro exemplo do papel social repressor dessa modernização dentro de uma estrutura escravista é o seu uso em São Paulo, no mesmo sentido. Os fazendeiros acionavam-no constantemente como meio de comunicação, avisando as autoridades das fugas de escravos para que elas ficassem cientes e tomassem medidas cabíveis (Moura, 2014, p. 97).

A comunicação da “repressão” denunciava escravos que pela sobrevivência, resistiam, e revoltados, lutavam por seus direitos à liberdade, mas eram culpabilizados pela elite quando reivindicavam pela liberdade e salário, por direito adquirido e trabalho “livre”. Mesmo com a existência da instituição penal, ao que parece, não era para pacificar, mas para continuar a penalização/criminalização. A nova tecnologia aparentemente, facilitava de um lado, mas de outro, mantinha o controle e a garantia do poder sobre os considerados inferiorizados.

A nova tecnologia, como se vê, funcionava de forma ambígua e, no contexto escravista, servia para dinamizar os mecanismos de defesa e os métodos de controle contra o escravo fugido. Era, portanto, uma modernização que tinha como função social o controle da mudança processada na estrutura da sociedade escravista da época, em benefício da classe senhorial (Moura, 2014, p. 98).

E assim ia se renovando a modernização dinamizada para aumentar o controle social por parte da elite, embora uma medida pouco eficiente, pois a navegação a vapor ceifava a vida de africanos, aumentando os acidentes por conta das caldeiras dos navios. Não bastasse, os senhores, a todo custo, mantinham os interesses em manter os escravizados, mesmo com a legislação do Ventre Livre. Assim, ao modo da lei, crianças nasciam livres, porém escravizadas, ainda que na mão de outros pela dependência.

Os escravos, como podemos ver, estavam totalmente privados dos seus benefícios e direitos de cidadania. No Brasil, o estímulo a migração com o domínio da produção e o branqueamento da nossa população, conforme a ideologia que predominava. Os escravos foram excluídos desse processo social por conta da cor e classe. A finalidade da tarifa Alves Branco, fiscal e protecionista, tratava de arrecadação e dependência financeira. Foram duas sociedades: a arcaica, ignorada, e, o projeto moderno. O modelo de industrialização nos quadros do escravismo era mais uma proposta ideológica de se modernizar o Brasil sem se considerar nossa realidade estrutural. Com isto mantinha-se uma sociedade arcaica idealizando-se uma dinâmica impossível de ser conseguida dentro do modo de produção escravista no que ele tinha de fundamental (Moura, 2014, p. 107-108).

O liberalismo no Brasil, à custa do sujeito escravizado, ignorava a sociedade baseada no trabalho escravo. O controle deste, a fim de manter o poder dos senhores fundiários em meio a abolição e a reinserção dos escravos, deram lucro aos senhores, inclusive, com a Lei da Terra, em de 1850, com a venda de terras ao egresso das senzalas, o que antes era uma doação. A tarifa Alves Branco, iniciou o tributo com característica liberal, política, ignorou a sociedade do trabalho escravo, seus direitos sociais, a ideologia do moderno, à custa da mão de obra por coerção do “outro”, conforme afirma Kilomba (2019), o inferiorizado.

Clóvis Moura (2014), ao se referenciar em Emília Viotti da Costa, aponta para a narrativa dos homens escravizados, libertos e sem-terra, que mesmo estando precariamente no mercado, somente os privilegiados poderiam adquirir terra. Assim, o Estado, enquanto poder público, que deveria proteger, deixa estes sujeitos à margem.

Podemos concluir que a medida que se afastou o poder público do dever social de doar aos ex-escravos (quando saíssem do cativeiro) parcelas de terra, as quais tinham o direito “por serviços prestados” e nas quais pudessem entregar-se, como proprietários, na conclusão do processo abolicionista, criaram-se as premissas da sua marginalização social (Moura, 2014, p. 110).

Assim, as terras que seriam adquiridas por direito aos ex-escravos com a Abolição, caiu por terra. O direito foi garantido apenas ao povo estrangeiro, um estímulo ao imigrante, que chegava ao Brasil com a possibilidade de transformar-se em pequeno proprietário, que mais adiante foi também dificultado, pois deveria ter um valor considerável para comprá-la. Os acontecimentos ocorridos anteriormente foram a causa para a transição do sistema escravista ao escravismo tardio. As primeiras legislações de proteção, tinham interesse em desarticular o escravismo pleno, mudando o olhar para uma ótica liberal. Foi assim com a Lei do Sexagenário (1885), para quem ainda chegasse vivo, a Lei que extinguiu a pena do açoite aos que sobreviviam (1886), a lei que proibiu a venda de escravos casados (1869) e outras com o interesse em proteger o escravo que passaria a mercadoria de valor (Moura, 2014).

Nesta segunda fase do escravismo, novos mecanismos reguladores influirão também no comportamento dos senhores. O encarcimento do escravo, as Leis protetoras, a opinião pública, a imprensa são mecanismos que passam a influir no tratamento dado aos escravos, embora, na sua essência, continue tão despótico e irracional como no seu início. Tudo isso produz um novo alinhamento entre escravos e senhores nessa frase do modo escravista que se decompunha (Moura, 2014, p. 125).

O escravizado na prática continuava sendo propriedade, “o capital fixo” sob a dinâmica do controle de “sua rebeldia e racionalizadoras do seu trabalho”. Na realidade, o interesse em não separar os casados, conforme afirma Moura (2014), não é proteger a família escravizada, mas o interesse por medida reprodutora. Sobre as produções de relações escravistas, importa-se as relações capitalistas dependentes, sob a ótica do capital monopolista internacional inglês que passou a dominar o mundo.

1.3 Vida e saúde negras importam

Segundo dados apresentados por Moreira e Passos (2018, p. 182-183), “a população negra encontra-se no ranking dos mais preocupantes indicadores sociais no que tange, a

questões de renda; violências, nas suas mais multifacetadas formas, e escolaridade”. Nesta análise, os autores sugerem construir estratégias para fortalecer a luta antirracista no enfrentamento à ordem do capital, a fim de transformar a estrutura dessa sociedade, em favor da população de maioria negra.

Moreira e Passos (2018, p. 182), com base na perspectiva de Clovis Moura, afirmam que os quatro séculos de escravidão no Brasil “foram definitivos para a instauração do ethos do nosso país”. Contudo, este período escravagista de outrora, atualmente, com novas roupagens, performativa a falácia da democracia racial. Além do processo histórico, os retrocessos de direitos no contexto do modo de produção capitalista, nesta fase neoliberal.

Portanto, é necessário pensar em como a população negra ainda engrossa os indicadores sociais. Os negros são “a maioria nos indicadores sociais, nas questões de renda, violências, nas suas mais multifacetadas formas e escolaridade” (Moreira; Passos, 2018, p. 183). Os negros são em maioria no país, e, minoria na representatividade, ainda pelo nível de “desigualdade social e de renda” (Moreira; Passos, 2018). Acrescenta-se que mais da metade neste quadro vulnerável pode ter implicações psicossociais no processo saúde, doença e sofrimento.

De acordo com os autores, que analisaram os dados do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), tomando os beneficiários do programa governamental Bolsa Família, tendo como referência o ano de 2013, informam que,

73% dos/das beneficiários/as se declaram pretos/as ou pardos/as. Deste quantitativo, 68% dizem respeito a famílias que são chefiadas por mulheres negras – o que nos demanda chamar atenção para o papel da mulher negra nessa sociedade de luta de classes. Estas ainda estão na base da pirâmide social, representando o segmento que vivencia as maiores precarizações e violências, rebatimento de uma sociedade racista, machista, misógina e patriarcal (Moreira; Passos, 2018, p. 183).

De acordo com o exposto dos autores, os dados, apresentados, revelam a realidade da população em questão no modo de produção capitalista. Continuam os autores, analisando os dados produzidos pelo MDS, em 2015, ao problematizarem a redução da pobreza.

86% em 11 anos entre a população negra, indicando que a maior parte dos beneficiários do programa são negros. Além disso, afirma que três em cada quatro beneficiários/as do programa Bolsa Família são negros/as, perfazendo um quantitativo de 75% do total e, que, é esta população que ganha “[...] destaque na participação nos programas de inclusão produtiva, como Pronatec, MEI e Fomento às Atividades Produtivas Rurais” (BRASIL, 2015). Nesse sentido, se os dados de 2013 apontavam que o quantitativo de 73% dos beneficiários/as do Bolsa Família eram negros/as e o estudo de 2015 – que diz que a pobreza reduziu em 86% entre a população negra nos últimos 11 anos – traz que esta população representa 75% dos/as beneficiários (Moreira; Passos, 2018, p. 183).

Segundo Moreira e Passos (2018, p. 183), no que se refere aos dados sobre violência com relação a população negra, tomam o *Atlas da Violência*, realizado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), em 2017, afirmam que é esta população que “está no principal índice das pessoas que possuem maiores chances de serem vítimas de homicídios”. Uma violência que traz séculos de história, que se reatualiza, e nem a distância em tempo mudou este cenário da população que contribuiu e ainda contribui com a riqueza desse país.

Nas questões que deveriam ser interpretadas à luz da interseccionalidade, há outros dados produzidos pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA, 2021), sobre a população negra, mercado de trabalho, escolarização e acesso à saúde.

Historicamente, no que diz respeito às desigualdades, de acordo com o IPEA (2021), as mulheres negras ainda se encontram em desvantagem em relação às mulheres brancas e homens brancos. No quesito escolar, em 1995, no ensino superior, “o percentual de mulheres era de 58%. Neste mesmo ano, esta taxa era de 21,3% entre a população branca, contra apenas 8,3% entre a população, chegando a apenas 6,9% entre os homens negros” (IPEA, 2021, p. 21). Ainda assim, com a implementação das políticas afirmativas, resultado de reivindicação, há nítida “discrepância”. Acerca da saúde, a população negra representa mais da metade no indicativo, 67%, e, a população branca, 47,2% no total em atendimento.

Segundo o IPEA (2021), a maior parte dos negros e negras são usuários com renda entre um quarto e meio salário-mínimo, o que sinaliza baixa renda e permite constatar que a população negra é, em sua maioria, formada por “SUS-dependentes”. Acerca dos benefícios assistenciais, observa-se que a maioria reside em domicílios chefiados por negras/os. Em 2006, “70% dos beneficiários do Programa de Governo Bolsa Família, eram chefes de famílianegras/os, um indicativo de acirrar as desigualdades de gênero e raça nas políticas públicas” (IPEA, 2021, p. 25).

Em síntese, pode-se aferir, que para a população negra, “o acesso ao mercado de trabalho é uma forma para enfrentar uma realidade de pobreza e de privação, a qual foi historicamente relegada”, segundo o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos – DIEESE (2023a, n./p.). O trabalho contribui na construção identitária e como meio de sobrevivência. Subentende-se assim a busca autônoma e econômica no projeto de vida com dignidade plena. Possivelmente as determinações do desemprego podem contribuir no desencadeamento de sofrimento mental.

De acordo com o DIEESE (2023b, n./p.), “60% da população negra, mais da metade da população, no período que sucedeu a pandemia de COVID-19, não conseguiu retornar ao

mercado de trabalho”. Estes dados dos indicadores sobre o mercado de trabalho também se constituem como expressão das desigualdades de gênero e raça no país. Assim,

O desemprego é também uma realidade permeada de desigualdades de gênero e raça. No segmento ocupacional, gênero tanto quanto raça, “as mulheres, especialmente as negras, estão mais concentradas no setor de serviços sociais [...] em sentido amplo (educação, saúde, serviços sociais e domésticos (IPEA, 2021, p. 27).

Além dos dados mencionados acima, há outros fatores, como, habitação, bens duráveis, agressão contra a população negra, “temas ainda bastante carentes de informações sistemáticas e oficiais [...], fenômenos no campo da desigualdade (IPEA, 2021, p. 38). Conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), sobre o suplemento de vitimização e acesso à justiça (IBGE, 2023), em 2021, houve 36.922 casos de homicídios de pessoas negras e de 2011 a 2021, foram 445.527 casos de pessoas negras assassinadas.

Observa-se que o racismo é constituído da/na formação sócio-histórica no Brasil, em séculos de trabalho forçado, subalternizado na construção do país e da riqueza centralizada pelas classes dominantes. A cada mudança de estratégia e movimento de interesse e garantia de uma elite branca brasileira, ocorreram mudanças nas formas de dominação e no modo de exploração, configurando a violência característica do racismo estrutural sob domínio da minoria no poder.

Neste sentido, cabe ressaltar que o escravismo e a ideologia racista, impuseram a população negra trabalhos degradantes e péssimas condições de vida. Desta forma, o processo de transição, do trabalho escravo ao trabalho livre ou assalariado associou-se ao poder econômico, político e social à custa da população negra explorada no capitalismo dependente e falseada pelo mito da democracia racial. Assim, historicamente, a violência é a marca destes sujeitos e corpos negros, desde o tráfico de mulheres e homens escravizados, passando, pelas formas violentas, insalubres, extenuante e forçada do trabalho, justificado pelo processo de hierarquização da raça negra pelo domínio da branquitude.

Estes elementos, portanto, incidem na produção de saúde mental, na medida em que este faz referência ao estado psíquico das pessoas, a subjetividade, a capacidade mental, mas também às situações que podem ser determinantes sociais de saúde física e mental, como o acesso à educação, trabalho, renda, sexismo, machismo, dentre outros fatores, mas, para o caso deste estudo, tomando a maioria da população brasileira, conforme os indicadores censitários, o racismo pode ser causa de adoecimento ou, em outras palavras, ser elemento de determinação social da saúde. “Provavelmente o maior acidente histórico sofrido pelos africanos e seus descendentes, podendo ser descrito como negação pura é a desvalorização

sistemática dos atributos humanos dos afrodescendentes, que são impedidos de exercitar plenamente a sua cidadania” (Miranda n./d., n./p *apud* Silva, 2005, p. 129).

O racismo, assim, impacta na saúde da população negra, em particular, sua saúde mental, em decorrência das relações de desigualdades sociorraciais e suas violências, mas também de gênero, pela forma do sexismo, em meio aos preconceitos e discriminação às mulheres negras, como bem tratou Lélia Gonzalez (1984). De acordo com Silva (2005), as atitudes racistas associadas aos equipamentos e estruturas sociais, institucionais e políticas do Estado (educacionais, sanitárias etc.), é observado no acesso e no tratamento desiguais e que afetam o adoecimento físico e mental.

Silva (2005) afirma que no Brasil, não há dados sobre a prevalência dos transtornos mentais na população negra, por não haver o não preenchimento, por parte dos profissionais de saúde, no quesito raça/cor na ficha dos usuários dos serviços. O que denota uma ausência de análise destes dados pelo Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde do Ministério da Saúde - DATA-SUS/MS (Silva, 2005). Se não há o recorte racial sobre os dados sociais, o planejamento e a execução de programas e ações, mascara agravos e demandas da população negra que pode interferir na qualidade de vida. Damasceno e Zanello (2018) identificam esta barreira que ainda necessita ser superadas, pois implica sobre os direitos da saúde da população negra.

Observa uma lacuna estatística nos serviços de saúde no Brasil sobre o pertencimento étnico-racial da população dependente do SUS, frente a dificuldade de implementar o quesito cor ou raça/etnia na ficha do sistema de informação, mesmo com o compromisso assumido pelo Brasil na Conferência de Durban, sobre o racismo e intolerâncias correlatas, pela ONU, em 2001.

Assim, cumprir políticas e práticas de coleta e desagregação de dados, pesquisas e estudo nessa área é um desafio. A população negra passou de minoria a maioria, mas permanece invisível. A parcela da população negra brasileira atendida em serviços de saúde mental como um todo, consequentemente, permanece invisível, uma vez que a coleta de dados relativos ao pertencimento étnico-racial não é feita (Damasceno; Zanello, 2018).

No modo de produção capitalista, o desemprego, as precárias condições de vida, a discriminação racial pode expor as pessoas ao sofrimento mental em uma sociedade racista e conservadora. A violência ao negro é demarcada pelos valores morais e sociais, e desta forma, a humilhação e o constrangimento pode gerar a baixa autoestima, já que o Estado tem responsabilidade nas desigualdades socio raciais e na inviabilização da mobilidade da população negra (Silva, 2005).

Oliveira (2020) traz um debate sobre a saúde associada “as condições e dinâmicas políticas, sociais, econômicas, territoriais e subjetivas” numa sociedade opressora, expropriadora e racista, ancorada nos marcos de um projeto de dominação da modernidade eurocêntrica de base colonial (Oliveira, 2020, p. 58). Essa autora traz dois termos trabalhados por Fanon (2002, p.104), subjetividade e subjetivação dos sujeitos.

Aos olhos do branco, o negro tem resistência ontológica [...] seus costumes e instâncias de referência foram abolidos porque estavam em contradição com uma civilização que não conheciam e que lhes foi imposta [...]. No mundo branco o homem de cor encontra dificuldades na elaboração de seu esquema corporal. O conhecimento do corpo é unicamente uma atividade de negação (Oliveira, 2020, p. 59).

O colonialismo e a colonialidade nos remete a entender o efeito desse processo racializado no universo que resulta em inúmeros modos de produzir o adoecimento em mulheres e homens negros em que a ideia de raça interpretada por Quijano (2010, p. 60), como construção mental antecedida pelo racismo,

Expressa a experiência básica do domínio colonial e desde então permeia a mais importantes dimensões do poder mundial por dentro da racionalidade eurocêntrica [...]. Sustenta-se na imposição de uma classificação racial étnica da população do mundo como pedra angular do referido padrão de poder e opera em diversos planos, tanto materiais como subjetivos (Quijano, 2010, p. 84 *apud* Oliveira, 2020, p. 60).

A questão racial na América Latina, a “América Ladina”, cunhada por Lélia Gonzalez (2018 *apud* Oliveira, 2020), as tecnologias jurídicas e administrativas operadas pelas metrópoles ibéricas, produziam hierarquias racialmente estratificadas, cuja racionalidade segregadora garante a superioridade dos brancos como grupo dominante (Gonzalez, 2018, p. 312 *apud* Oliveira, 2020). Então a raça é uma construção mental do projeto universal “moderno eurocêntrico” do modo de produção capitalista, que classificada hierarquicamente os sujeitos, seus corpos e raças. Por isto o enfrentamento da luta antirracista contra a dinâmica capitalista, para a compreensão do racismo, de base colonial, no campo da saúde, no mundo moderno.

1.3.1 Reverendo a saúde e a saúde mental como efeitos do racismo

Um debate necessário para aqueles que ainda vivenciam estrutural e institucionalmente a “herança escravagista-racista-nacional” (Cesaire, 1978 *apud* Duarte,

2021, p. 26). A resistência pode ocorrer na psique, no corpo e na auto subversão do poder, que tende produzir subjetividades (DUARTE, 2021).

É neste sentido, portanto, que se aponta, na relação racismo e capitalismo, a resistência. Esta que vai contrária a opressão e a discriminação, no combate às práticas racistas desde o período em que a população negra foi escravizada. Se no Brasil não há racismo, como afirmam os adeptos do mito da democracia racial, há, de fato, uma contradição ontológica, entre a disparidade entre esta harmonia e esta tal democracia, e a realidade concreta, principalmente, quando os dados dos indicadores sociais nos informam quem mais sofre pela ação violenta da polícia, para citar um exemplo. São pretos e pardos as vítimas da violência, que tem suas vidas subtraídas como forma de castigo. Silêncio forçado que não subestimou a intelectualidade. A questão não é tratar melhor, mas a equidade, o tratamento digno.

Passos (2023) traz um fato ocorrido no ano de 2007 sobre uma autoridade governamental que declarou:

Na Favela da Rocinha o padrão de reprodução é o mesmo da Gâmbia e do Gabão - países localizados no Continente Africano (...). Comparado a Zona Sul do Rio de Janeiro, o padrão sueco, seguindo outra ex-autoridade do estado. Algo parecido em 2018, “em que a polícia não deveria ser responsabilizada por matar pessoas que portassem fuzis”, para justificar a redução de “percentual de bandidos em circulação”, ainda, sugeriu qual membro do corpo deveria ser alvejado. A população que predomina nas favelas tem raça, classe, e têm suas vidas ceifadas, em maioria, considerando as relações sociais interseccionais, como raça, sexo, identidade de gênero, orientação sexual, de geração e território (Passos, 2023, p. 28).

Estes acontecimentos não condizem com os determinantes de saúde universal, na perspectiva da atenção integral e equânime. O racismo é algo complexo que estrutura a subjetividade, envolve dor, sofrimento e abrange a sociedade, a classe, o capitalismo, o machismo, entre outros. Como nos aponta Passos (2023), o racismo produz desumanização, inferiorização, aniquilamentos e estes são rebatimentos diretos que marcaram a vida, a saúde e o dia a dia da população negra. A autora, fundamentando-se e concordando com Grada Kilomba (2019) sobre o trauma colonial, destaca este como ferida da irracionalidade do racismo, produzido pela colonização, afirmando que “nós nos tornamos a representação mental daquilo que o sujeito branco não quer se parecer” (Kilomba, 2019 apud Passos, 2023, p. 67). Assim, o trauma das pessoas negras está para além dos eventos de base familiar, mas no contato direto com a violenta barbaridade do mundo branco (Passos, 2023).

Passos (2023) identifica em sua obra o acirramento das desigualdades, as condições de vida insatisfatória como expressão do racismo. Ao interpretar raça, pode ser permeado o termo que tem o propósito de opressão, exploração e expropriação. A raça pode influenciar a

exposição ao estresse por dois caminhos: “1) estresse ligado à estrutura social, status social e papéis sociais”, é o estresse causado pelo fato de que raça é um determinante de posição socioeconômica. E “2) o estresse ligado às experiências de discriminação e racismo” (Passos, 2023, p. 47).

Desta forma, a discriminação sofrida pode ocasionar consequências agravantes, com intensidade, às vezes. Este processo de adoecer e de sofrer da população negra, se relaciona com a negação do outro, nos espaços de poder, hierarquizados pela branquitude.

Para Passos (2023), o sofrimento e/ou adoecimento mental expresso pelo racismo estrutural tem múltiplos fatores. A autora exemplifica, portanto, que a vida de adolescentes e jovens negros, são abreviadas por “suicídios”, sinalizando que é a “quarta causa de morte nesses grupos etários” (Passos, 2023, p. 48). Este dado contribui, portanto, para se pensar o que exceção e o que é regra. A questão se coloca como um problema de saúde pública, não sendo fato escalado na compreensão dos “modos de vida da sociedade contemporânea e de como os fenômenos sociais impactam nos processos de subjetivação” (Passos, 2023, p. 50).

Nesta linha de raciocínio, a autora apresenta uma problematização sobre a psiquiatria

saber é poder, está é a dinâmica da modernidade, resultado histórico que ainda perdura, como racismo, alicerces colonialistas patriarcais e capitalistas (...). Portanto, há uma violenta produção de sofrimento que faz parte da estrutura da sociedade e é reproduzida pelas instituições e relações sociais (Passos, 2023, p. 48).

O conceito sobre trauma psíquico (dor e frustração), está intrinsicamente relacionado com o trauma social e histórico que assola uma população inteira. São conceitos no intuito de identificar que a “ferida” e o “efeito” dependem da subjetividade de cada indivíduo, em que a condição singular e coletiva são produtos da “estratificação social e tem um grau de participação no conflito, como outras características de sua personalidade e experiência” (Martin-Baró, 2021 *apud* Passos, 2023, p. 66).

Desta forma, a compreensão do trauma psicossocial, defendido pela autora, requer “interseccionar as relações pessoais e os atravessamentos marcados pela exploração/opressões de gêneros, raças, classe, sexualidade, território, nacionalidade, geração etc. (Passos, 2023, p. 66). Assim, a autora destaca que a consequência causada pela ferida se encontra na sociedade mantida nesta relação indivíduo e sociedade em “mediações internacionais, grupais e também individuais” (Martin-Baró, 2021 *apud* Passos, 2023, p. 66).

A compreensão dos conflitos que envolvem raça, sexo, gênero e sexualidade, sob o poder do capitalismo nas relações de “opressão, exploração e dominação de classe, raça,

gênero e sexualidade devem ser analisadas sob o modo de intervenção do Estado e também da organização social” (Duarte, 2021, p. 56).

Este conjunto articulado faz perceber a opressão social, que afeta diretamente o adoecimento físico, como o sofrimento mental. Isto porque, como afirma Duarte (2021, p. 24), o “colonialismo, o racismo e o sofrimento mental”, compõe um bloco, tomando a perspectiva fanônica acerca da cidade do colonizado.

A formação social brasileira, como vimos, é marcada pela colonização, pela escravidão e pelo racismo “estruturante e estruturado das relações sociais” (Moura, 2014). As instituições agem articuladas de forma também econômica e política, no sentido de sustentar o racismo, a observar a violência e o preconceito.

De fato, os sofrimentos social e mental tem maior incidência na população negra, conforme os indicadores sociais de saúde atuais, mas também, como vimos, as formas como esta população submeteu aos castigos físicos, como uma forma de manutenção da obediência pelos subalternos.

Este racismo, segundo Fanon (2014, n./p.) que se pretende racional, individual, determinado, genotípico e fenotípico, transforma-se em racismo cultural, “como as esculturas se revelaram insuficientes, o racismo vulgar primitivo, simplista, pretendia encontrar no biológico a base material da doutrina. (...) Assiste-se à destruição dos valores culturais, das modalidades de existência”.

Continua Fanon (2014)

A complexidade dos meios de reprodução, a evolução das relações econômicas, quer se queira, quer não, arrasta consigo as ideologias que eles equilibram o sistema. O racismo vulgar na sua forma biológica corresponde ao período de exploração do tal dos braços e das pernas do homem. A perfeição dos meios de produção provoca fatalmente a camuflagem das técnicas de exploração do homem, logo das formas de racismo (Fanon, 2014, n./p).

Manter e atender aos interesses da produção do racismo no interior do sistema, visa o interesse econômico e ideológico, e por isto, desestabiliza o sujeito negro. Visto este como um não-ser submetido a todas as formas de violência.

Ressalta que se no passado a lógica manicomial tinha como foco o aprisionamento colonial destes corpos negros, com o processo de Reforma Psiquiátrica, este processo em uma perspectiva antimanicomial, coloca em questão “as desigualdades sociais, consequência do racismo e os vários indicadores sociais que emergem as identidades e as existências singulares e coletivas que divergem em disputa diante de uma produção epistemológica, hegemônica, universal, burguesa, racista, sexista, hetero-patriarcal e cisnormativa” (Duarte, 2021, p. 25).

Portanto, pode-se afirmar que o fenômeno do sofrimento mental é constitutivo de um processo histórico do projeto hegemônico colonial e manicomial, como o encarceramento, a institucionalização, a medicalização etc. Assim, reforça-se todos os tipos de opressão, sendo esta a “discriminação contra negros, homossexuais, indígenas e mulheres” (Duarte, 2021).

Nos últimos 40 anos, os movimentos sociais negros tem sido protagonista político, politizando nos diferentes olhares sociais da resistência e contribuindo para uma cidadania plena da população em questão, em especial, na educação e na saúde, para o enfrentamento do racismo, pela produção de conhecimento, com pesquisas na perspectiva de interromper com o epistemicídio negro, na construção de redes discursivas e institucionais antirracistas que permitam explicitar a razão negra e o o conhecimento crítico (Duarte, 2021, p. 28).

Apesar do conservadorismo e da criminalização dos movimentos sociais, devemos avançar para não reproduzir a história narrada pela elite tradicional branca. Então, se faz necessária, esta articulação antimanicomial com os movimentos feministas, negro, LGBTQIA+, da população em situação de rua, por trabalho, moradia, indígena, entre outros.

Este conjunto supracitado é parte da compreensão de um processo histórico na interpretação da atualidade em continuar um debate sobre a saúde mental da população negra, o direito à saúde e à saúde mental. No campo da saúde mental, as práticas psiquiátricas e as manicomiais comprovam os resultados de quem está no poder, da classe dominante, a crença das mestiçagens, acreditando no desaparecimento da população negra (Duarte, 2021, p. 22).

Segundo Duarte (2021, p. 24), “pensar essas questões exige interseccionar, articular e contextualizar historicamente o sujeito e o seu processo de subjetivação e sua existência” (Duarte, 2021, p. 24). Um processo de pensar a subjetividade “que emerge das relações sociais” afetada por outras matrizes relacionais, estrutural, ontológica e imanente, como as relações étnico-raciais, de gênero, das sexualidades” (Duarte, 2021, p. 23).

Assim como Duarte (2022) e Almeida (2019), Oliveira (2020) também toma o conceito de necropolítica, cunhada por Achille Mbembe (2018), para fundamentar o projeto capitalista de inviabilizar a vida dos sujeitos e territórios racializadas e a produção das vidas precarizadas. Nesse sentido, Oliveira (2020) traz também o conceito de epistemicídio que é a “morte simbólica ou material”, a invisibilização dos referenciais na produção de conhecimento, de ideias, de projetos de vida e bem-estar, como bem trabalhada na obra de Sueli Carneiro (2005 *apud* Oliveira, 2020).

Para a autora, as bases do racismo, para que além do poder de adoecer, fundamentam e o institucionalizam “as relações e fenômenos de saúde socialmente produzidos”, e, ainda, implica a presença do racismo científico, firmado na “eugenia e no higienismo”, na desigualdade, na inferiorização dos sujeitos, adentrando na subjetividade a partir de uma

sociedade racista, que pode gerar conflitos de diversas ordens para a população negra, subalternizada, pelo sistema paternalista, patriarcal e colonialista que se nutre da produção e reprodução da opressão social.

A eugenia produziu políticas raciais de esterilização, encarceramento em massa, asilamento do sofrimento mental e também de sua produção, perfil de morbimortalidade desfavorável, principalmente em relação a doenças infectocontagiosas evitáveis, genocídios, entre outros (Oliveira, 2020, p. 62).

A naturalização do termo eugenia estrutura produções “subjetivas, materiais e institucionais em vários campos do direito” e dos direitos sociais, como a educação, saúde, etc. (Oliveira, 2020). Assim, seu confronto precisa ser colocado em evidência, pois, pouco narrada, e problematizada, reforçam as instituições racistas refletindo “na raça, cor da pobreza, das prisões, das favelas, dos manicômios, do adoecimento e da morte” (Oliveira, 2020, p. 63).

Nos processos sócio-histórico e subjetivo, a expressão do racismo no campo da saúde e da saúde mental estão sem o recorte do quesito raça/cor, o que pode inviabilizar a história, o fato social e a política de enfrentamento ao racismo “nosso de cada dia, e não por acaso, pode impactar nas condições de vida e saúde, o perfil de morbimortalidade da população negra (Oliveira, 2020).

Outros indicadores sociais importantes para a implementação das políticas sociais são os que indicam a identidade, a diversidade. Assim, os indicadores com recorte “socio racial” se registrados de forma plena, mesmo com subnotificação, na saúde, apontam a disparidade do racismo como determinante de saúde da população negra. Desta forma, como argumenta Oliveira (2020), adoecimento e óbito da população estão associados a questão socio racial, e, portanto, interseccionar, na perspectiva de Crenshaw (1994) e Collins (2019 *apud* Oliveira, 2020) significa conjecturar processos e dinâmicas do cruzamento de classe, raça, sexo e origem que podem revelar a vulnerabilização dos sujeitos.

Destacar as dinâmicas racistas sobre as condições de vida de adoecimento e de morte [...] a perspectiva da determinação social possui ancoragem em processos históricos, sociais e subjetivos, importando a maneira com que as sociedades organizam a vida material social e os espaços e os papéis ocupados pelos sujeitos nesse enredo (Oliveira, 2020, p. 63).

A expressão do racismo na saúde e na saúde mental é revelada pelos dados dos homicídios. “Aproximadamente 75,7 do total no ano de 2018, foram de homens e mulheres negras e negros. Sobre o feminicídio, 68% das mulheres eram negras, segundo o IPEA” (Oliveira, 2020, p. 64). Outros dados sobre o racismo na saúde, apontam “sobre as violências

racializadas de gineco-obstetrícias, são pessoas, corpos, populações e territórios colonialmente marcados como racializados” (Oliveira, 2020).

Não somos iguais frente a desigualdade socio racial, segundo Oliveira (2020, p. 66) “a população negra não é alvo de medidas protetivas efetivas do Estado para se manter dentro dos moldes de prevenção de doenças’, como exemplo a “COVID-19 que não possuíam o registro segundo o quesito raça/cor. Eis a questão em problematizar o mito da democracia racial (Nascimento, 1978; Gonzalez, 2018 *apud* Oliveira, 2020), pelos movimentos negros na luta pela igualdade social, pelo fim do racismo e pelos nossos direitos (Oliveira, 2020).

A luta dos movimentos negros sempre foi contra a dominação, a violência, a vulnerabilidade social. Com os quilombos, com os abolicionistas, com a tardia e inoperante lei Afonso Arinos, a Constituição de 1988 que reconhece o racismo, mas ainda há pouca representação da nossa população, a lei Caó de criminalização do racismo e mais recentemente a injúria racial também como crime. Se todos são iguais, não se observa isto nos espaços ocupados por uma minoria herdeira da exploração de sujeitos escravizados, como nas universidades, apesar das cotas. Ao contrário, se observa é racismo, discriminação racial, desconfiança penal da negra, do negro dentre outros.

Fomos empurrados para o porão totalmente nus, os homens foram amontoados em um lado e as mulheres em outro. O porão era tão baixo que não podíamos nos levantar, éramos obrigados a nos agachar ou sentar no chão. Dia e noite eram iguais para nós, os sonos nos sendo negados devido ao confinamento de nossos corpos (Baquaqua, 2017 [1854], p. 52 *apud* Oliveira, 2020, p. 107-108).

A citação faz referência à autobiografia de um homem escravizado que resistiu, como sobrevivente de um dos navios negreiro, com violência, “horror”, punitivismo, adestramento e exercício do poder racial (Oliveira, 2020). Para este autor, é o exercício da biopolítica racial, que aponta quem pode racialmente viver e morrer. É neste sentido que atualmente está em curso um projeto necropolítico, que coloca o negro “inventado como um vazio da humanidade” (Mbembe, 2018 *apud* Oliveira, 2020), como “um ser desumanizado”, na medida que “a brancura não vê o genocídio e a escravidão como crimes”, inscrito nas políticas de segurança do Estado brasileiro” (Oliveira, 2020).

Mulheres e homens escravizados quando chegavam doentes por aqui, ficavam em quarentena. Assim, caso aptos a continuar a serem explorados para a produção, seriam até finada vida. Oliveira (2020) explica o navio negreiro, como um espaço de mulheres e homens confinados, com sentimento irado, conforme sinaliza Fanon (1968 *apud* Oliveira, 2020).

Aproveite desta situação para elevar-me em sua opinião sendo muito prestativo e obediente [isto é um servo voluntário]; mas tudo em vão, fizesse o que fizesse,

descobri que servia um tirano e nada parecia satisfazê-lo. Por isso, comecei a beber da mesma maneira que os outros: éramos todos da mesma espécie, mau senhor, mau escrav[izad]o (Baquaqua, 1549 *apud* Oliveira, 2020, p. 113).

Por mais disciplinado que fosse o sujeito escravizado, que acatasse a imposição sem reclame, exemplar aos olhos do senhor, nenhuma diferença e privilégio, a não ser resistir e lutar contra a exploração violenta no almejo da libertação, pois o ser humano negro, na lógica colonial, era considerado incapaz pelos senhores até mesmo de expressar suas dores, particularidades, conforme aponta Oliveira (2020). E assim, adoeciam, morriam, como se fossem coisas descartáveis diante do trabalho coercivo, da violência sem limites.

Assim, aproximadamente entre 10% e 20% de mulheres e homens escravizados tinham suas vidas ceifadas no percurso pelo Atlântico, com fome, sede, insalubridade, higiene precária. As revoltas frente ao estado deprimente, podendo gerar o suicídio, não bastava. Havia mais violência nos corpos marcados dos negros, pois eram tratados como mercadorias ambulantes, humanos negociados. Eram assassinados se expressassem revoltas, na medida em que a violência era o meio de garantir a ordem. “O trauma do colonialismo que afetou de formas distintas mulheres e homens negros (Oliveira, 2020).

Desta forma, portanto, o trauma produzido pelo racismo pode gerar sofrimento mental e o enfrentamento a isto se localiza na produção da saúde mental da população negra, daí pensar na emergência da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (PNSIPN) na luta por saúde digna desde a década de 1970, ao apontar e entender o racismo e as desigualdades raciais na determinação social da saúde e doença (Oliveira, 2020).

Apesar de ser um país com 54,09% da população negra, o Brasil ainda vive um verdadeiro abismo racial quando se trata do acesso à saúde. Uma das soluções para tornar este acesso igualitário foi a criação da PNSIPN, alinhada aos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS). A PNSIPN é resultado da luta e mobilização da sociedade civil, e tem como objetivo reconhecer o racismo, as desigualdades étnico-raciais e o racismo institucional como determinantes sociais das condições de saúde, com vistas à promoção da equidade em saúde na população brasileira.

Damasceno e Zanello (2018) trazem os conceitos de racismos estrutural e institucional pensando as estratégias na implementação da PNSIPN. Para as autoras, o racismo estrutural é a raiz do preconceito que historicamente tem um projeto na hierarquização das “relações econômicas, políticas, sociais, culturais, religiosas e até efetivas”, enquanto o racismo institucional “reproduz o preconceito nas instituições com regras, normas e processos que

perpetuam práticas racistas e excludentes que privilegia um grupo em detrimento de outro” (Damasceno; Zanello, 2018, p. 28).

A relação entre raça e determinantes de saúde e sofrimento mentais, segundo Damasceno e Zanello (2018), deve-se levar em consideração o reconhecimento do racismo na saúde da população negra, particularmente, contra mulheres, homens, jovens e crianças negras e negros, mas sobretudo sobre as disparidades étnico-raciais e do racismo institucional no âmbito do SUS. Este também é uma das razões da PNSIPN.

O impacto da discriminação racial se intersecciona com outras formas de discriminações e opressões, mas mesmo assim, ao tomar as relações raciais e a saúde mental se permanece o incipiente estudo da interseccionalidade de raça, gênero, classe e idade. Na revisão bibliográfica de Cruz (2004), referenciado por Damasceno e Zanello (2018), a mulher negra dependente do SUS confirma seu desconhecimento, tanto institucional como profissional, o que acirra ainda mais a discriminação. Assim, as violências de gênero, doméstica, o impacto do racismo, do sexismo e da discriminação acerca da saúde mental da mulher negra, sua inquietude, baixa estima, intersecciona com o sofrimento que resulta da opressão e da taxa de mortalidade por sofrimento mental.

Damasceno e Zanello (2018), assim como Passos (2023), trazem a contribuição de Juliano Moreira (1873-1933), médico, negro, que humanizou o tratamento de pacientes psiquiátricos, separando adultos de crianças e que enfrentou a base científica da eugenia, imposta as mulheres, homens, jovens e crianças, pobres e negros. Os estudos das autoras sugerem uma conexão entre racismo e saúde física que parece continuar ao longo da vida da pessoa alvo. Elucidam uma gama de possíveis efeitos, os quais podem resultar do estresse do racismo e, por sua vez, comprometer a saúde mental, culminando no dano por estresse traumático de base racial (Damasceno; Zanello, 2018).

A exposição do dia a dia, não é por acaso, implica em humilhações e constrangimentos que podem desencadear em sofrimento mental (Silva, 2005 *apud* Damasceno; Zanello, 2018). Um sofrimento causado pelo racismo entende-se um problema de saúde pública que urge políticas públicas na garantia dos direitos “a saúde mental direcionado ao sofrimento da população negra produzido pelo racismo” (Duarte, 2021, p. 30). A maioria da população negra pode chegar ao sofrimento mental por conta das condições de vida precária, pois, antes, sujeitos escravizados, sem direitos, mas, atualmente, na perspectiva de um futuro digno, em meio ao enfrentamento da atual conjuntura.

Historicamente, a associação entre raça e sofrimento mental, em final do século XIX, no Brasil, era considerado pela hegemonia da psiquiatria, pela influência da eugenia, como de

seres inferiores dado as características étnico-raciais e ao caráter. Contudo, não se ignorava este corpo para a exploração (Santos; Schuman; Martins, 2012 *apud* Damasceno; Zanello, 2018).

A questão do racismo pode afetar os determinantes de saúde mental dos sujeitos negros, como afirma Caputo (2021), a partir de Fanon, para se pensar nos fatores que podem levar ao adoecimento da população negra desde o período colonial a atual conjuntura.

Trata-se de doentes do sexo masculino que sentem progressivamente [...] dificuldade de execução de certos movimentos: subir escadas, andar depressa, correr [...], contraído, incapaz do menos relaxamento voluntário, o corpo do doente parece constituir-se de uma única peça inteiriça. O rosto é fixo, mas expressa um grau fixo, mas expressa um grau marcante de desorientação (Fanon, 2010, p. 338 *apud* Caputo, 2021, p. 73).

A compreensão conforme as narrativas em disputa, como a violência sobre mulheres e homens negros, no período colonial, contribui para se entender o sofrimento mental da população negra. De acordo com Caputo (2021), a subjetividade da população nos quesitos imposição, inferioridade e dependência sofrem influência por vários motivos. Tratando-se de Brasil, “a colonização e o racismo, conseqüente do processo de violência, com rebatimento no sofrimento mental, nos remete, na atualidade, à um processo de herança do colonialismo, da escravidão e do racismo que adoce a população em questão” (Caputo, 2021, p. 77).

Neste sentido, interpretar uma das expressões do racismo na população negra brasileira é observar como acontece o sofrimento mental. Sendo assim, a luta antirracista é uma das estratégias para o desenvolvimento de uma cultura plena no Brasil por toda a sociedade. O racismo oculta o anseio humano e é causa para o sofrimento mental. Os efeitos diversos e perversos do racismo pode chegar a depressão, medo, timidez e estresse em caso de violência física pela “mão do Estado”. Também, efeitos somáticos, como, medo, ansiedade que pode implicar no motivacional.

No campo da saúde mental é importante a atenção aos trabalhadores, principalmente, aos que estão na ponta, a capacitação, a educação continuada que instrumentaliza o profissional na interpretação de raça, racismo e suas expressões na saúde mental. Os dispositivos assistenciais da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), no horizonte do cuidado, o congelamento de verbas para as políticas de saúde, implica na escassez de recursos que ao ser analisada sobre o avanço dos serviços substitutivos que parece estar crescendo, com isso, algumas respostas ao interseccionar raça, gênero e classe que deve ser considerado em todos os espaços, a partir dos acolhidos na instituição. Se o racismo é reconhecido recentemente

como determinante social de saúde, consideramos importante incluir o quesito raça/cor e a questão da identidade racial.

Fato importante no acolhimento institucional é a comunicação em respeito aos valores e as crenças aos que chegam ao acolhimento, que vão contribuir para a nossa reflexão, a sistematização no âmbito da saúde, para assegurar à população negra a equidade em suas especificidades, ao reconhecer as vulnerabilidades resultantes do processo histórico e trazer resultados de garantia a saúde da população. Importante racializar a questão, a fim de dar visibilidade, afinal, a população negra é a maioria no país

2 RACISMO E SOFRIMENTO MENTAL NA PRODUÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL: UM ESTUDO DA PRODUÇÃO ACADÊMICA DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL NO BRASIL

Este capítulo trata especificamente do processo de investigação e análise, tendo como base metodológica, o levantamento bibliográfico das produções acadêmicas dos programas de pós-graduação da área de Serviço Social no Brasil, localizado no banco de dados do Catálogo de Teses e Dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), tomando o tema do racismo e sofrimento mental no âmbito do Serviço Social brasileiro. Nosso recorte temporal foi delimitado entre 2017 e 2023, particularmente, como ficou compreendido o período pós-golpe de 2016, principalmente, com os governos de Michel Temer e Jair Messias Bolsonaro. Este período tem como característica o avanço do pensamento conservador e reacionário, que se expressa através da amplificação dos discursos de ódio e das manifestações nos diversos âmbitos da vida social.

Após a definição da fonte e do recorte cronológico, foram estabelecidos e utilizados na busca, os seguintes descritores: “racismo”, “saúde mental” e “sofrimento mental” (não utilizamos psicossocial por ser um debate recente no campo da atenção psicossocial e saúde mental brasileira), com a aplicação dos filtros relativos à área de conhecimento relacionadas ao Serviço Social, Políticas Sociais e Direitos Sociais.

Assim, na primeira consulta ao banco de dados da CAPES, com os três descritores utilizados simultaneamente, foram encontrados 16 trabalhos, entre os quais, 3 eram teses de doutorado da área da Saúde (Saúde Coletiva e Ciências da Saúde) e 13 eram dissertações de mestrado. Essas dissertações estavam distribuídas nas áreas de Educação, Saúde, Psicologia, Terapia Ocupacional e apenas 2 identificadas como da área de Serviço Social. São elas:

1. “Formação social brasileira, racismo e sofrimento psíquico da população negra: um estudo de revisão na área do Serviço Social”, de Lara Rodrigues Caputo, de 2021, pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), e

2. “*Internações psiquiátricas no Nordeste brasileiro no período de 2010 a 2020*”, de Erica da Silva Mendonça, de 2021, pela Universidade Federal de Sergipe (UFS).

Tabela 1 – Trabalhos encontrados a partir dos descritores “racismo”, “saúde mental” e “sofrimento psíquico”

Área de conhecimento	Teses (Doutorado)	Dissertações (Mestrado)
Serviço Social	0	2
Outras áreas	3	11
Total	3	13

Fonte: Elaborado pela autora a partir do Catálogo de Teses e Dissertações da CAPES

Em uma segunda pesquisa no banco de dados da CAPES, os mesmos descritores foram combinados de forma diferente. Quando utilizados os descritores “racismo” e “saúde mental”, foram alcançados 92 trabalhos (68 dissertações de mestrado e 24 teses de doutorado). Com o refinamento dos resultados pela área do conhecimento do Serviço Social, além das duas dissertações identificadas acima, foram encontradas outras 4 (quatro), sendo elas:

1. “Introdução a uma crítica decolonial à invisibilização-patologização do sofrimento das mulheres negras”, de Nicole Costa Faria, de 2023, pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF);
2. “Cultura proibicionista e seus rebatimentos na materialização do projeto ético-político do serviço social nos centros de atenção psicossocial álcool e outras drogas”, de Ingrid Priscylla da Silva Cavalcante, de 2022, pela Universidade Estadual do Rio Grande do Norte (UERN);
3. “Drogas enquanto mercadorias nas relações sociais capitalistas: um debate no serviço social brasileiro”, de Aila Fernanda dos Santos, de 2019, pela Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP);
4. “Saúde mental e superexploração da força de trabalho: análise das tendências na produção do Serviço Social”, de Ana Carla Werneque Ribas, de 2019, pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

Contudo, quando utilizada a combinação “racismo” e “sofrimento psíquico”, foi encontrada uma nova produção, trata-se de

1. “As mulheres e as sentenças judiciais de acolhimento institucional na sociedade do valor”, de Helene Yuri Anaguchi Tiba, de 2019, pela Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP).

Assim, elaboramos a Tabela 2, abaixo, que sistematiza a coleta completa dos dados sobre o tema que nos propomos analisar com este projeto de pesquisa de dissertação, tomando as produções dos programas de pós-graduação da área de conhecimento.

Tabela 2 – Dissertações de Mestrado que abordam racismo, saúde mental e sofrimento psíquico

Autoria	Título	Ano	Nível	Palavras-chave	Orientador/a	Instituição
FARIA, Nicole Costa	Introdução a uma crítica decolonial à invisibilização-patologização do sofrimento das mulheres negras	2023	Mestrado em Serviço Social	Colonialidade. Racismo. Saúde mental. Mulheres negras.	Sabrina Pereira Paiva	UFJF
CAVALCANTE, Ingrid Priscylla da Silva	Cultura proibicionista e seus rebatimentos na materialização do projeto ético-político do serviço social nos centros de atenção psicossocial álcool e outras drogas	2022	Mestrado em Serviço Social e Direitos Sociais	Cultura proibicionista. Projeto Ético Político. CAPSad. Serviço Social.	Iana Vasconcelos Moreira Sousa; Aione Maria da Costa	UERN
CAPUTO, Lara Rodrigues	Formação social brasileira, racismo e sofrimento psíquico da população negra: um estudo de revisão na área do Serviço Social	2021	Mestrado em Serviço Social	Racismo. Revisão integrativa. Sofrimento psíquico.	Marco Jose de Oliveira Duarte	UFJF
MENDONCA, Erica da Silva	Internações psiquiátricas no Nordeste brasileiro no período de 2010 a 2020	2021	Mestrado em Serviço Social	Reforma Psiquiátrica. Saúde Mental. Internações Psiquiátricas. Serviços Substitutivos	Vania Carvalho Santos	UFS
SANTOS, Aila Fernanda dos	Drogas enquanto mercadorias nas relações sociais capitalistas: Um debate no Serviço Social brasileiro	2019	Mestrado em Serviço Social e Políticas Sociais	Drogas. Serviço Social. Conjunto CEFESS-CRESS.	José Fernando Siqueira da Silva	UNIFESP
RIBAS, Ana Carla Werneque	Saúde mental e superexploração da força de trabalho: análise das tendências na produção do Serviço Social	2019	Mestrado em Serviço Social	Saúde mental e trabalho. Dependência. Superexploração da força de trabalho.	Ricardo Lara	UFSC
TIBA, Helene Yuri Anaguchi	As mulheres e as sentenças judiciais de acolhimento institucional na sociedade do valor	2019	Mestrado em Serviço Social e Políticas Sociais	Mulheres. Estado. Cuidado. Sentenças Judiciais. Acolhimento institucional	Sonia Regina Nozabielli	UNIFESP

Fonte: Elaborado pela autora a partir do Catálogo de Teses e Dissertações da CAPES

É possível observar, a partir da sistematização do levantamento bibliográfico realizado, a inexistência de teses de doutorado no Serviço Social acerca da temática, como um número muito reduzido de dissertações de mestrado que tratam, no campo da saúde mental, no que diz respeito ao debate da questão étnico-racial. Contudo, pode-se observar também que é um debate que tem duas universidades no sudeste brasileiro, a UFJF e a UNIFESP, que tem duas dissertações que problematizam tal debate. De igual forma, a região Nordeste, em

instituições universitárias diferentes e de níveis diferentes, estadual e federal, terem, cada uma, uma dissertação. Na região Sul do país, se localiza uma e nada nas regiões do Norte e Centro-Oeste.

Como o processo de investigação se dá de forma gradual, tem-se debruçado na análise destas produções e tratado do seu conteúdo, a partir de uma análise temática que se segue. Desta forma, nossa primeira análise empreendida tem como referência a dissertação de Lara Rodrigues Caputo (2021), intitulada, *Formação social brasileira, racismo e sofrimento psíquico da população negra: um estudo de revisão na área do Serviço Social*. A autora apresenta uma revisão da literatura profissional, usando da técnica da revisão integrativa nos vinte periódicos do Serviço Social brasileiro, acerca da interlocução entre racismo e sofrimentos mentais no Brasil contemporâneo. A autora busca compreender como a relação raça-racismo- sofrimento psíquico é tratada pelos profissionais e pela área referida de conhecimento.

Caputo (2021) analisa o racismo estrutural fundamentando-se a partir de autores como Almeida (2019), Munanga (2003), Fanon (2010), Moura (1992; 1994) e Fernandes (1972), considerando a relação entre raça e racismo como elementos presentes e constitutivos da formação social brasileira até a atualidade, tomando, como método de análise, a perspectiva marxiana.

Caputo (2021) trata a colonização e a constituição do racismo na sociedade atual, compreendendo o racismo no Brasil enquanto processo do capital, com marcas de violência continuada da colonização a ferro e outras com novo perfil. Com base na formação social brasileira a autora afirma que:

No processo de colonização, a utilização da força de trabalho negra escravizada, a abolição da escravatura tardia e a manutenção do status quo de relações raciais desiguais, podemos concluir que o racismo no Brasil é estrutural e estruturante, portanto, intrínseco nas relações sociais capitalistas forjadas pelas classes e que este é fruto tanto da colonização quando ganhou novos contornos na sociedade atual moderna (Caputo, 2021, p. 51)

O racismo, de acordo com Caputo (2021), fundamentada em Munanga (2003) e Almeida (2019), é estruturante e estrutural, resultado da colonização, evoluindo para a sociedade atual. O racismo, no Brasil, via colonização, é parte de um processo do capital com marcas da violência contra a população negra. O termo raça está ligado às classificações, antes relacionada à fauna e flora, posteriormente, aos seres humanos (Almeida, 2019), e, conforme Munanga (2003), um naturalista sueco, Lineu, fez uso de termo raça para classificar plantas em raças.

Nesse sentido, defendemos que o racismo se instaurou no Brasil a partir da colonização do nosso território, esta como parte de um processo global do capital, em que marcou, defende o início até a atualidade, a brutal violência contra a população negra racializada (Caputo, 2021, p. 51).

Segundo a autora, entre os séculos XVI e XVII, o termo raça se modernizou enquanto conceito na análise das relações entre grupos e classes sociais. O Iluminismo, no contexto de elevada razão, concebia o “homem enquanto sujeito do conhecimento” (Almeida, 2019 *apud* Caputo, 2021), tratando de impor o perfil europeu na construção do “homem” universal. Nessas circunstâncias, o conceito de raça foi utilizado a fim de naturalizar as desigualdades, justificar a segregação e o genocídio de grupos sociologicamente considerados inferiores (Caputo, 2021). Essa relação ainda se mantém na atualidade, como nos mostra a autora, o “passado e presente” se interligam, pois, “os negros e os indígenas, e entre eles, as mulheres, são os mais pobres entre os pobres” (Ribeiro, 2014 *apud* Caputo, 2021, p. 57).

Na intersecção, a prática do racismo institucional está associada a violência em meio a violação de direitos de grupos sociais subalternizados. Caputo (2021), afirma que os negros são quase 70% dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), mas com pouco acesso e baixa qualidade no atendimento, de forma precária, considerando que o acesso em relação aos equipamentos de saúde é muito distante do ideal de qualidade em quesitos como habitação, relação entre médico e usuário nos serviços. A precariedade no acesso dos usuários coloca a possibilidade de comprometer o tratamento e o cuidado.

Pode-se ter uma visão da questão sob uma perspectiva macro ao observar o racismo estrutural materializado através dos indicadores socioeconômicos, o papel do Estado sobre a saúde, a educação, o acesso ao saneamento básico, dentre outros fatores. Cardoso (2013) ao tratar dos indicadores referentes ao Censo de 2010, produzido pelo Laboratório de Análises Econômicas, Históricas, Sociais e Estatísticas das Relações Raciais (LAESER), do Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), afirma que entre os anos de 2001 e 2007, “cerca de 392 mil pessoas que faleceram no Brasil, não tiveram a causa de suas mortes conhecida por falta de assistência médicas. Destas 47,0% eram pretas e pardas, 31,1% brancas e 21% de cor ou raça ignorada” (Cardoso, 2013, P. 76 *apud* Caputo, 2021, p. 60).

O racismo, na lógica macro, é resultado de um processo histórico, político e ideológico (Almeida, 2019), assim,

transversal à violência que influi na subjetividade dos indivíduos [...] produz sofrimentos psíquicos devastadores, o que analisamos sob o prisma do chamado *trauma coletivo* (...). É um conceito trabalhado por Oliveira (2020), ao tratar do processo de desterritorialização da África para as Américas através do sequestro forçado e violento dos povos e, posteriormente a escravização [...] apresentam

heranças visíveis ainda na atualidade, como por exemplo, segregação racial da renda e do espaço urbano (Caputo, 2021, p. 61-62).

O trauma coletivo, citado por Caputo (2021, p. 63), faz referência à “uma experiência emotiva (...) da repetição da exposição à violência. Desde o sequestro, utilizando os navios negreiros, até a atualidade, o ser é confinado e perseguido. Os navios negreiros, como espaço radical de violência, colocavam os negros amontoados, punindo-os e os adestrando”.

Continua a autora,

Atualmente é consenso que nosso corpo responde através dessas somatizações, a sofrimentos psíquicos presentes. A diferença é que a situação causadora desses adoecimentos na atualidade, por conta do domínio dos saberes psis ainda permanece descolada da realidade vivenciada por esses sujeitos, ou seja, ainda desconsideradas as condições econômicas, de educação, moradia, de racismo, entre outras que influenciam diretamente na saúde mental dos indivíduos (Caputo, 2021, p. 67).

A violência racista se espalha em instituições, como nos manicômios e na psiquiatria como tratam a loucura. Assim, diante dos impasses,

de explicar a doença mental a partir de deficiências e causas orgânicas, surgiram várias vertentes uma delas é assentada no psicogeneticismo, baseado nos fenômenos das paixões e das ideias. Mais tardiamente, adotaram os estudos de Freud, que tinha como objeto de análise o inconsciente-causas morais, psicológicas e sociais também se somaram a tentativa incessante de explicar as causas das doenças mentais (Caputo, 2021, p. 72).

A autora também aborda as características comuns dos manicômios que eram e ainda são espaços para isolamento dos sujeitos inferiorizados com função restrita na sociedade capitalista moderna: “a contenção e a exterminação dos grupos, socialmente vulnerabilizados, sujeitos em sofrimento mental e/ou negros, homossexuais e pobres” (Caputo, 2021, p. 76).

O primeiro manicômio do Brasil foi o Hospício Pedro II, inaugurado em 1852. Seu objetivo inicial era a segregação e o controle social por parte do Estado. O Hospital inaugurado no Rio de Janeiro, no período escravocrata, abriu-se para à institucionalização desta natureza imposta. Após o ano de 1989, com a Proclamação da República, o hospital passou a ser denominado de “Hospício Nacional dos Alienados”. Anos depois, permaneceu sem transformações em seu ambiente e com as mesmas características: isolamento, segregação, violência.

Data do século XX, do ano de 1903, a inauguração do Hospital Colônia de Barbacena. Caputo (2021) mostra que este manicômio, ceifou inúmeras vidas, entre as quais os mais violados eram negros. “80% dos internos explorados em fato análogo ao trabalho escravo sob a ordem da gestão manicomial, de acordo com a Prefeitura de Barbacena” (Menegat, Duarte, Ferreira, 2020, p. 105 *apud* Caputo, 2021, p. 76). O referido hospital foi comparado aos

campos de concentração nazistas por Franco Basaglia, quando de sua visita ao Brasil, uma liderança da Psiquiatria Democrática na Itália.

No contexto brasileiro, “o processo da Reforma Psiquiátrica, iniciada em 1978, possibilitou a transformação da política de saúde mental [...] conta com uma rede de serviços e instituições que promovem, a liberdade como terapêutica, a defesa do cuidado no território e a construção de uma sociedade sem manicômios” (Caputo, 2021, p. 78).

Em sua pesquisa, Caputo (2021) utilizou autores acerca da temática, por meio de uma revisão integrativa de literatura, motivada pela abordagem da relação raça, racismo e sofrimento mental, que resultou na seleção de artigos, nos 20 periódicos na área de Serviço Social sobre “racismo e adoecimento mental” “racismo” e “racismo”, e “sofrimento mental”, “raça e saúde mental”.

Foram selecionados, segundo a autora, durante a pesquisa, “artigos produzidos exclusivamente por assistentes sociais, e dois artigos produzidos por profissional de outra área, a fim de identificar o tratamento dado às temáticas raça/racismo e os sofrimentos/adoecimentos psíquicos” (Caputo, 2021, p. 80). A autora optou por artigos que tivessem a violência como a categoria central de análise e reflexão sobre sofrimento psíquico da população negra. Ou seja, considera que a violência é um elemento importante para o entender a coluna dorsal do racismo. Na revisão de literatura, a autora observou a escassez de produções na área, tomando a intersecção raça/racismo e sofrimentos psíquicos comparada a outras temáticas. A autora identificou o racismo estrutural, a partir do conceito de violência, e, as consequências para o processo saúde doença da população negra (Caputo, 2021). No artigo um, a autora referenciou Silva (2014 *apud* Caputo, 2021), tomando a violência como expressão da questão social associada à violação de direitos humanos fundamentais a determinados grupos. Para a autora,

se, na contemporaneidade como uma das formas de expressão da questão social, a violência manifesta-se de diferentes formas e atinge a sociedade como um todo é possível se entender que no chão da vida cotidiana, expressa-se de um modo mais específico nos sujeitos do sexo feminino, nos negros e pobres (Silva, 2014, p. 129 *apud* Caputo, 2021, p. 84).

Analisando o artigo quatro, de Almeida (*apud* Caputo, 2021), identifica a categoria “questão social” na relação da vida da população negra. Com raízes na colonização à custa do escravismo, o tráfico rentável aos portugueses, apesar de não apresentar um conceito específico, intersecciona educação, trabalho e saúde da população negra.

Segundo a Caputo (2021, p. 85), o artigo sexto, de Juliano (2020), segue a linha de Silva (2014), afirmando as “situações de violência vivenciadas pela população negra,

expressas pela pobreza, pelo racismo, pela violência institucional, entre outras, estão presentes no cotidiano profissional do Serviço Social”.

Desta forma, a autora conceitua a categoria social num conjunto de questões no Brasil, como um,

processo mutilador e estrangulador cultural dos povos colonizados. Apresenta o conceito de violência estrutural”, o mecanismo de exploração, opressão, desigualdades econômicas, social e ideológica perpetuada contra o povo negro no Brasil, sinaliza que o racismo entendido como racismo estrutural, tem apartado o acosso dos direitos humanos, em todo o mundo, de toda a população preta, dos africanos e seus descendentes (Caputo, 2021, p. 86-87).

A violência, portanto, parte de um processo histórico (Silva, 2014 *apud* Caputo, 2021), em que a expressão da questão social, na atual conjuntura, também pode ser observada, especialmente, entre mulheres, jovens e negros.

O discurso que permeia a sociedade e justifica as práticas, segundo a autora, a elementos culturais, sociais e religiosos, assim, os transformam em capital simbólico, transpassado pelo poder ideológico dando sentido a naturalização da violência dirigida as mulheres legitimando a misoginia, o racismo, a homofobia etc. (Caputo, 2021, p. 88).

No artigo de número dois, o estudo de Cisne (2015) enfatiza a questão social referente à violência, e segundo Caputo (2021) a autora não faz uma análise sobre racismo e sofrimento psíquico, lado a lado, mas aborda o racismo como elemento fundamental das desigualdades e explorações na sociedade capitalista. Almeida (2014 *apud* Caputo, 2021), na análise de Caputo (2021) do seu artigo de número quatro, aponta que as políticas afirmativas ainda não garantem a equidade social, pois, a população negra ainda ocupa “as piores posições na pirâmide social, postos de trabalho mal remunerados, piores índices de escolaridade” (Caputo, 2021, p. 90).

Sobre o artigo de número oito, Menegat, Duarte e Ferreira (2020), trazem a violência como categoria de análise em que a reprodução causa, na atualidade, uma infinidade de “doentes mentais” (Menegat; Duarte; Ferreira *apud* Caputo, 2021, p. 101-102). Os autores exemplificam o banzo (doença da alma) em que “muitos africanos não resistiram aos processos de desterritorialização, do rompimento com suas terras de origem e a própria viagem dos grandes navios negreiros (Caputo, 2021, p. 102).

Segundo Caputo (2021), o estudo de Mendes e Verbana (2013) corrobora com a análise de Menegat, Duarte e Ferreira (2020), afirmando que, além da violência, a falta de acesso à educação, saúde e moradia também levam ao sofrimento mental.

No artigo de número nove, Passos e Moreira (2017 *apud* Caputo, 2021)) analisam o processo de adoecimento e sofrimento psíquicos no Brasil. Os autores citam o conservadorismo da extrema direita na determinação da violência e das opressões de grupos vulneráveis, como LGBTQIAPN+, juventude negras e mulheres cis, trans e travestis negras, pelos números significativos de mortes. O cenário atual tem um histórico com perfil do patriarcado, na colonização e no escravismo.

“O mapa da violência materializa a sociedade que reproduz e se assenta nas desigualdades, a cada 100 pessoas assassinadas no Brasil, 71 são negras” (Passos; Moreira, 2017, p. 138 *apud* Caputo, 2021, p. 105). O feminicídio no Brasil, coloca o país no quinto lugar do mundo e no topo mundial como o “que mais mata LGBTs, sendo uma pessoa a cada 25 horas (Passos; Moreira, 2017, p. 138 *apud* Caputo, 2021, p. 104). Estes autores destacam as poucas produções sobre as opressões no campo da saúde mental.

Na história da formação social brasileira, também emerge o movimento da luta antimanicomial, na perspectiva de uma Reforma Psiquiátrica, que tem origem, nos anos de 1970, como Movimento dos Trabalhadores em Saúde Mental (MTSM), que liderou os processos de luta na extinção dos manicômios no Brasil em meio a Ditadura Civil-Militar.

Em 1986, a VIII Conferência Nacional de Saúde foi essencial nos âmbitos da saúde pública e da saúde mental. No ano seguinte, realizou-se um novo congresso do MTSM, em Bauru, São Paulo, como importante marco na luta pela garantia dos direitos humanos e a transformação da sociedade em larga escala.

O Estado que gerencia tais serviços é o mesmo que impõe e sustenta os mecanismos de exploração e de produção social da loucura e da violência. O compromisso estabelecido pela luta antimanicomial impõe uma aliança com o movimento popular e a classe trabalhadora organizada. O manicômio é a expressão de uma estrutura presente nos diversos mecanismos de opressão desse tipo de sociedade. A opressão nas fábricas, nas instituições de adolescentes, nos cárceres, a discriminação contra negros, homossexuais, índios, mulheres (Carta De Bauru, 1987 *apud* Caputo, 2021, p. 105).

Na Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, na Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990 e na Lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, no campo da saúde mental, a “expressão atenção psicossocial” surge com a intenção de ruptura com as práticas manicomiais.

O projeto de Lei Paulo Delgado, que tramitou no período de 12 anos, foi aprovado a Lei n.º 10.216, em 6 de abril de 2001, conhecida como a nova Lei da Saúde Mental. No entanto, é preciso atentar que o PL não foi aprovado na íntegra, conforme o original, por conta dos projetos antagônicos em disputa (Caputo, 2021).

Na concepção de Daniela Ferrugem (2020), citada por Caputo (2021), a “guerra às drogas” têm raça e cor e leva ao genocídio da população negra, pautado pelo racismo institucional. O conceito de racismo estrutural tem como sustento e estrutura a organização social, econômica e política da sociedade. A autora corrobora com Passos e Moreira (2017), quando inclui também a população carcerária em maioria negra, sob a responsabilidade do Estado, nos estabelecimentos de custódia e tratamentos psiquiátricos (ECTP), instituições destinadas a sujeitos que possuem a algum sofrimento psíquico a responder por algum crime cometido com expressivo número de negros e negras. Essas instituições permitem compreender o perfil do racismo institucional no Brasil, no campo psiquiátrico.

A Reforma Psiquiátrica é um processo, que requer pensar a população negra na sociedade, marcada pelo racismo, além do histórico da eugenia e do higienismo. Um projeto de Reforma Psiquiátrica Antimanicomial é um processo contra o racismo, o patriarcado, a LGBTQIfobia, o machismo e todas as formas de opressões ainda observadas na atual conjuntura.

Dando continuidade ao processo de análise, toma-se a dissertação *Internações psiquiátricas no Nordeste brasileiro no período de 2010 a 2020*, de Erica da Silva Mendonça (2021), que aborda o movimento pela Reforma Psiquiátrica, pois ganha força no Brasil na década de 1970 e a aprovação da Lei n. 10.216, em 2001, evidenciando as contradições da política de saúde mental. A autora dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas em sofrimento psíquico, e a realidade prática. Por meio de dados do Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) do Ministério da Saúde, apresenta avanços em direção ao cuidado em saúde mental na região Nordeste. Embora não se dedique à questão racial como objeto de pesquisa, constata que as questões como o racismo, o machismo e o preconceito de classe acabam reverberando nos indicadores de saúde mental e as consequências de novas instituições lembrando o modelo manicomial.

O estudo aborda o processo de Reforma Psiquiátrica, o avanço nos equipamentos de saúde mental em meio ao conservadorismo e as consequências de novas instituições lembrando o modelo manicomial. A autora cita o processo capitalista afim de manter o patriarcado, naturalizar a questão enquanto estratégia numa sociedade conservadora para manter “as raízes no patriarcado, no machismo e no preconceito racial” (Mendonça, 2021, p. 112).

A autora afirma o racismo no capitalismo periférico, na formação sócio-histórica e a articulação capitalismo, racismo e patriarcado, comparando o comportamento na saúde, a discriminação, o racismo e os transtornos mentais, abuso de álcool e drogas. Para a autora, o

“racismo estrutural é um dos elementos que integra a organização econômica e política da sociedade (Madeira, 2017, p. 22 *apud* Mendonça, 2021, p. 112-113). Ela também tece crítica ao modelo hospitalocêntrico e as comunidades terapêuticas (CT), como modelos que excluem e impõem as perdas e direitos, em cada conjuntura com nova roupagem na atualidade.

Conforme resultado da pesquisa realizada pela autora, nas regiões com maiores números de hospitais e leitos psiquiátricos, também são maiores o quantitativo de internações, com destaque para a região Sudeste, 40, 1%, seguida nos anos de 2015 e 2020. A região Nordeste, de acordo, com os dados do SIS/SUS, foi a terceira região que apresentou um número elevado de internações psiquiátricas do Brasil 2,7%, seguida da região Sul, com 30,5%, a região Centro Oeste, com 8,4% e por fim, a região Norte, com 2,7%. Considerando as particularidades de cada região, a autora identifica um declínio no número de internações entre 2010 e 2020 no Brasil (34,9% de redução), o que talvez possa ser explicado com a entrada dos serviços substitutivos e a redução do número de leitos em hospitais psiquiátricos.

As avaliações anuais dos hospitais feitas pelo Programa Nacional de Avaliação dos Serviços Hospitalares (PNASH) mostram que na região Nordeste houve um percentual reduzido, seguido da região Sudeste de 40%. A região centro Oeste, de 37%, e, por fim, a região Sul, com 23,9%. Na região Norte notou-se um pequeno aumento (1%) e o Nordeste, 42%. Mas ao analisar a cada 12 meses, pode-se observar uma queda do número de internações no Brasil, até o ano de 2016. A interrupção da redução das taxas de internação pode ter relação as mudanças políticas ocorridas à época. A ascensão do conservadorismo e de movimentos reacionários acompanham o processo que resulta no *impeachment* da presidenta Dilma Rousseff (Partido dos Trabalhadores). Com o golpe jurídico, midiático e parlamentar, Michel Temer (Movimento Democrático Brasileiro), vice-presidente à época, assume a Presidência da República. No ano 2017, um conjunto de contrarreformas voltadas para a redução dos gastos com políticas sociais, ganha evidência, tendo como alvo a previdência, os direitos trabalhistas, a saúde e a educação.

Com a nova Política Nacional de Saúde Mental (Brasil, 2019 *apud* Mendonça, 2021), registra-se, o incentivo à internação psiquiátrica, o “financiamento das Comunidades Terapêuticas” (C.T), o proibicionismo e a punição das questões advindas do uso de álcool e outras drogas. Segundo a autora, os dados de 2019 mostram o aumento do investimento em CT em 95% e em sua maioria de cunho religioso. Assim como o número de leitos, em 2018, eram de 2.900, em 2019, somava 11.000 leitos, e verbas de R\$ 153,7 milhões, para 300 milhões em 2020 (Mendonça, 2021).

Conforme a autora, a internação difere de tratamento, por isso, os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) em substituição aos manicômios. A autora destaca que “o orçamento previsto para os CAPS era de 158 milhões, pouco mais de 50% do destinado as CT” (Soares, 2020 *apud* Mendonça, 2021, p. 93). Outros desmontes e retrocessos foram acontecendo de acordo com a Nota Técnica nº 111/2019 (*Apud* Mendonça, 2021) como investimentos em aparelhos tradicionais e agressivos à saúde para o SUS e o Decreto n. 9.761, de abril de 2019, instituído durante o Governo de Jair Bolsonaro (Partido Social Liberal), que prevê a abstinência como tratamento para uso abusivo de álcool e outras drogas (Mendonça, 2021). Com isso podemos observar que no lugar de uma política de Estado há políticas de governo.

Sobre as internações, no que se trata do quesito cor/raça, segundo a autora, predomina em pessoas autodeclaradas negras. Em 2020, pretos e pardos representavam 55,2% do total de internações, mais da metade da totalidade, enquanto brancos, amarelos e indígenas não chegaram a 10%. Isto nos remete, historicamente, “à abolição sem oportunidades, recheada de racismo e discriminação. A população negra foi abandonada a própria sorte, sem emprego, sem- terra, sem acesso à educação e saúde. Restou-lhes as favelas, a insalubridade, o trabalho informal e a sobrevivência dia a dia” (Mendonça, 2021, p. 10). Causas que possivelmente podem levar ao adoecimento e ao sofrimento psíquicos.

De acordo com Afonso (2019 *apud* Mendonça, 2021), em 2018, os negros representavam 64,2% de desempregados, entre as pessoas negras em alguma ocupação, 47,3%, estavam em trabalho informal (Mendonça, 2021, p. 111). Segundo a autora,

Nos cargos de gestão, a porcentagem de ocupação de negros ainda é pouco representada (4,9%), executivos, 4.7%, e na gerência, 6,3%. No quesito renda os negros são 2,7%, dos 10% de brasileiros com maiores rendas. Pessoas negras são as que mais vão a óbito por homicídio. A taxa aumentou entre os anos de 2007 e 2017 em 33,1%. Negros na prisão: 61,6% em 2017. A taxa de analfabetismo entre negros é de 9,1%, num cenário de desmontes e incentivo por parte de conservadores ao modelo manicomial, observa-se a população negra (Mendonça, 2021, p. 111).

Percebe-se o avanço do conservadorismo e as velhas práticas que violam os direitos de uma maioria explorada que certamente almeja condições mínimas de sobrevivência.

O avanço das forças conservadoras atualiza práticas manicomiais e recriam sob novas facetas estratégias de violação de direitos [...]. Nesse sentido é a população negra e pobre que sofrerá com o retorno do modelo manicomial já que são a maioria da população brasileira [...], os hospitais psiquiátricos no Brasil são um grande reflexo dos navios negreiros, lugar esse que muitos morreram no anonimato, sem dignidade e impedidos de manifestarem sua existência. Lembremos que os manicômios ultrapassam os muros e se atualizam a todo instante (Passos, 2018, p. 19 *apud* Mendonça).

O racismo estrutural constitui-se sob a lógica do modo de produção capitalista e às necessidades de acumulação e concentração do capital. “O racismo inscreve-se nos índices de desigualdades em áreas estratégicas para processos de desenvolvimento social e econômico” (Madeira, 2017, p. 22 *apud* Mendonça, 2021, p. 112). Estas estratégias capitalistas, em uma sociedade conservadora, têm raízes estruturais, como,

no patriarcado, no machismo, e no preconceito racial. A sociedade brasileira [...] tem na sua formação sócio-histórica a articulação entre capitalismo, racismo e patriarcado, resultado em profundas violações de direitos humanos, os quais dilaceram e de potencializam os sujeitos sociais (Madeira, 2017, p. 22 *apud* Mendonça, 2021, p. 112).

Esses fatores podem ser resultantes de um histórico de inúmeras violações de direitos. Numa sociedade que impõe padrões eurocêntricos, os comportamentos considerados fora do padrão são vistos como problemáticos e podem gerar a institucionalização dos sujeitos que não se adequam ao padrão, podendo implicar nos determinantes sociais da saúde e saúde mental.

Alguns problemas ou comportamentos de saúde apresentam maior associação com exposição a situações de discriminação e racismo: transtornos mentais, hipertensão, tensão arterial, baixo peso e prematuridade, doenças cardíacas, diabetes e obesidade, abuso de álcool e drogas e tabagismo. Os efeitos do racismo e da discriminação sobre a saúde podem ser agudos ou crônicos, agindo provavelmente através dos mecanismos fisiopatológicos do estresse. A experiência de exposição a atos racistas e discriminatórios podem funcionar como estressor agudo, enquanto viver em sociedade racista pode funcionar como um estressor crônico. Os efeitos podem ser modificados pelos estilos pessoais de adaptação de situações de estresse (coping), bem como pelas expectativas dos indivíduos, estrutura comunitária, fatores históricos e políticos de resposta e enfrentamento ao racismo. (Barata, 2009, p. 66-67 *apud* Mendonça, 2021, p. 112).

O racismo que não deve ser naturalizado a ponto de gerar desigualdades e nem acirrar violência, deve ser questionado, discutido, sistematizado por meio de “processo de amadurecimento e da retomada das bases que compõem a direção política do lema da luta antimanicomial” (Passos, 2018, p. 16 *apud* Mendonça, 2021, p. 112).

Enfim, Mendonça (2021), discute o conceito de política social na transição do capitalismo concorrencial ao capitalismo monopolista e a intervenção do Estado nas expressões da “questão social”. A autora traz como referência os autores como Behring e Boschetti (2011) e Foucault (1972).

Sob a perspectiva decolonial, Nicole Costa Faria (2023), em sua dissertação, cujo título é *Introdução a uma crítica decolonial à invisibilização-patologização do sofrimento das mulheres negras*, tece uma crítica à invisibilização-patologização do sofrimento das mulheres negras. A autora aborda a questão racial identificando-a à condição feminina.

Tomando como referência a psiquiatria, relaciona a mulher à loucura como afetamento da inteligência, a ausência da razão, a desumanização do louco, a animalização da população negra e a inferiorização do feminino. Nessa direção, apresenta a compreensão da loucura como doença que possibilita o “adoecer”, fundamentando o debate a partir das contribuições de Magali Engel (2001) e Rita Cristina Couto (1994), que demonstram que a presença das mulheres negras institucionalizadas nas internações ocorre em maior número do que a de mulheres brancas e homens.

Entre os conceitos que constituem o objeto de pesquisa de Faria encontram-se: racismo estrutural e racismo institucional, racialismo (tendo em vista a questão das mulheres negras adjetivadas de modo pejorativo), a subjetividade ignorada e o hospício como espaço de pessoas negras (Arbex, 2013; Lima Barreto, 1988; Passos, 2018; Faustino, 2020; Gomes, 2018 *apud* Faria, 2023). Na afirmação destes conceitos, a autora nos mostra que o racismo, de um modo geral, é esquecido historicamente pela Reforma Psiquiátrica. Faria (2023) associa raça e saúde mental, raça e loucura, raça e degeneração. Também analisa a publicação do Conselho Federal do Serviço Social (CFESS) a respeito das normas para atuação de assistentes sociais que informa sobre racismo e saúde mental.

A psiquiatria foi e tem sido fundamental para justificar a internação e o isolamento de corpos e subjetividades, consideradas historicamente desviantes, perigosos e irracionais. Fruto do desenvolvimento do capitalismo, a psiquiatria cumpre um papel importante na propagação do racismo, patriarcado, classismo, por meio da patologização da existência. Portanto ao relacionarmos suas bases clássicas, objetivamos reconhecer sua funcionalidade, sem negar o sofrimento e o adoecimento (CFESS, 2022, p. 10).

Assim, com base no documento analisado, a autora averigua que “as instituições de violência produzem a morte subjetiva, por meio da institucionalização, em especial, da população considerada desviante e perigosa: negros, pobres, mulheres e LGBTQIAP+” (Pereira, 2007, p. 11 *apud* CFESS, 2022, p. 11).

Para Faria, a articulação sobre as diferenciações raciais e sexuais no período colonial subsidiou a produção de identidades e a articulação entre raça e gênero. Como resultado desse processo histórico, que tem como centro a colonização e se materializa nas relações sociais e nas relações de gênero, homens e mulheres, brancos e não-brancos foram articulados diferentemente.

Para Julieta Paredes (2014) e Rita Segato (2021), o período da colonização tem como característica o encontro de “patriarcados”. As perspectivas citadas contrastam nas relações indígenas e africanas antes da colonização. No caso, em ambas as civilizações há

convergências: “a pressuposição latente”, de colonizadores se colocarem no centro, na vida social, política e reproduzir valores patrimoniais do território europeu (Faria, 2023).

Faria (2023) tomando Lugones (2008) afirma que a colonização ocorreu aos povos em que não havia hierarquia de gênero local. Para Maria Lugones (2008) “o impacto da colonização para as relações de gênero” é constituído como “sistema moderno colonial de gênero”, com a imposição das identidades. A autora decolonial articula o feminismo interseccional e o conceito de colonialidade do poder, introduzido por Quijano, para explicar a hierarquia de gênero associada a raça fundamentada na colonialidade.

Embora a autora traga uma discussão sobre as mulheres, a misoginia e o racismo, ela explica que estes não constituem o foco do trabalho dissertativo. Destaca que a imposição heterossexual pelos colonizadores, imposta através da religião a partir do pecado e da perspectiva sexual, configurou as origens da “cultura homofóbica”. A racialização surge como um fenômeno da modernidade, com imposição violenta do binarismo branco e não-branco.

Na construção da relação entre raça, classe e gênero, Faria (2023) aponta que há concepções diferentes, quando as relações entre homens e mulheres dizem respeito às pessoas brancas e não-brancas. Sobre as mulheres negras escravizadas nos Estados Unidos da América (EUA), as concepções variavam de acordo com o senhor, mas também com homens escravizados, sendo ignoradas as suas fraquezas, fragilidades.

Faria (2023) busca entender a invisibilização-patologização do sofrimento das mulheres negras, a partir da centralidade do conceito de colonialidade na perspectiva decolonial e racializada sobre esse sofrimento. No campo da saúde mental, os importantes relatos das mulheres negras institucionalizadas não encontram possibilidade de expressão e, com isso, são ignoradas quanto o seu direito ao cuidado. Na sua argumentação, a autora aponta que o racismo imposto historicamente limita o cuidado. O racismo “orbinobilado” pela falácia da democracia racial, que, consequentemente, é escamoteada.

De um lado, o paradigma “psiquiátrico hegemônico” impossibilita uma compreensão sócio genética do “sofrimento das mulheres negras”. Sob a crítica decolonial, o processo de invisibilidade-patologização do sofrimento das mulheres negras contribui para fissurar o cuidado ofertado a essas mulheres no equipamento de saúde mental. Nesse sentido, a concepção de loucura, bem como as experiências de sofrimento e adoecimento psíquico são atravessadas pelo conceito do homem universal, que se impõe como modelo de racionalidade e sanidade. Na modernidade, o colonialismo produziu formas de controle, como as prisões, que sentenciaram negros e negras a um lugar de não-civilidade, à medida que proporcionaram a manutenção dos privilégios das pessoas brancas.

Faria relata que o desenvolvimento da psiquiatria no Brasil se deu sob influência europeia, “fruto da colonialidade do saber”. Na passagem do século XIX para o século XX, com a inauguração da República, a elite brasileira precisou de um projeto que considerasse as condições do período pós-abolição, aliando a psiquiatria à eugenia (Costa, 2007; Couto 1994 *apud* Faria, 2023). Assim, o pano de fundo do desenvolvimento da psiquiatria em território brasileiro, encontra-se permeado pelo racismo e pelo sexismo, sob o entendimento de que negros e negras são “raças inferiores” e de que a feminilidade representa a perda das características originais.

Um dos marcos da psiquiatria nacional citados por Faria (2023) foi a inauguração do primeiro hospício brasileiro, o Hospício Nacional Dom Pedro II, sendo o segundo da América Latina (Couto, 1994 *apud* Faria, 2023). A autora trata do resultado de uma pesquisa sobre os prontuários das primeiras mulheres instituídas na Colônia de Psicopatas do Engenho de Dentro, outro manicômio existente na capital do país. Dos 24 prontuários (1911), 9 eram de mulheres pretas com filiação ignorada. Essa informação tem relação com o período da colonização, quando as famílias eram separadas em função dos interesses dos senhores e do tráfico de homens e mulheres escravizados. De acordo com a autora, o diagnóstico para essas mulheres pobres e negras aponta por suas características raciais, agrega as rubricas da imbecilidade ou da degeneração, afirmando que nelas a inferioridade de “espírito” estava inscrita em suas peles escuras, em seus narizes achatados ou em seus cabelos duros (Cunha, 1999, p. 138-139 *apud* Faria, 2023, p. 107).

A desumanização do louco e do negro, no caso, constitui-se como um mecanismo de desumanização/animalização da população negra e a de inferiorização do feminino. Isto porque, segundo a noção hegemônica do “homem universal”, que sintetiza a superioridade do homem branco, tudo pode ser animalizado: a mulher, que não é homem; o negro que não é branco; o louco que não tem razão (Faria, 2023, p. 98).

Faria (2023) apresenta os trabalhos de Daniela Arbex (2013) e de Lima Barreto (1988) no sentido de revelar que o hospício já era ocupado por pessoas negras, aliás, fundado para isto. Henrique Roxo, citado por Faria (2023), justificou a quantidade de negros nos hospícios, como reflexo da identificação racial dos sujeitos no Brasil do século XIX e início do século XX, sejam estes mulatos, mestiços, negros, pretos, africanos, ou seja, apesar destas denominações, ainda se perdura estas inúmeras cores quando o assunto é a questão raça/cor.

A autora sugere a partir da chamada teoria racial, adentrar na teoria kantiana de natureza humana para além do ponto europeu (eurocentrismo), no projeto de proteção da teoria moderna. “Kant traçou o critério de diferenciação racial entre humanos” referenciando

a cor da pele em quatro raças: “brancos (europeus), amarelos (asiáticos), negros (africanos) e vermelhos (índios americanos)” (Faria, 2023, p. 31). Sendo assim,

Às raças, eram atribuídas determinadas “características essenciais inscritas na natureza humana: aos índios americanos carentes de afeto e paixão, nada importa, já que são preguiçosos; os negros, ao contrário, são considerados, a partir desta visão, como sendo cheios de paixão e afeto, são vaidosos e só podem ser educados como servos, escravos; os “hindus” são passivos, podem ser educados nas artes, mas não nas ciências porque não atingem o nível dos conceitos abstratos (Faria, 2023, p. 31).

Em particular sobre os negros e negras, sendo, homens, mulheres e crianças, estes foram tratados de forma abstrata, sem que fossem observadas e consideradas suas condições de vida concretas. O adoecimento, sob o modo violento de adoecer a “alma”, tem relação profunda com as formas de trabalho coercivo a que foram submetidos. Estes sujeitos foram historicamente desumanizados, tendo sua subjetividade ignorada, pois apenas serviram como mão de obra.

Para além da cultura invasiva europeia, o conceito de raça assume uma forma abstrata, explícita em inúmeros estudos sobre o assunto. Segundo a autora, na concepção eurocêntrica, “índios” e negros são tratados como selvagens, sob uma conquista militar violenta na América Latina (Botelho, 2013, *apud* Faria, 2023).

A autora trata da constituição da subjetividade moderna se estabelecendo e a partir do processo das relações sociais, “marcadas pela diferenciação, separação, violência e pela dominação europeia” (...), “o estatuto universal foi demarcado como privilégio de um grupo específico, isto é, do homem branco europeu” (Andrade, 2017, Botelho, 2013 *apud* Faria 2023, p. 34), excludente e seletivo, ou seja, para os poucos privilegiados, os brancos. “O racismo como parte da subjetividade moderna” e da organização global do poder, chamado de colonialidade (Quijano, 1992; 2005; 2009 *apud* Faria, 2023, p. 35) sustenta-se na imposição de uma classificação e em um processo de racialização racial da população pelo mundo como pedra angular do referido padrão de poder (Quijano, 2009, p. 74 *apud* Faria, 2023, p. 36). Segundo Quijano (2005), “os negros foram vinculados ao lugar social de escravos”, os “índios” ao espaço de servos, os brancos foram vinculados ao espaço de senhores e, mais tarde, ao de trabalhadores assalariados.

De fato, se observarmos as principais linhas de exploração e dominação social em escala global, as linhas matriciais do atual poder mundial, é impossível não ver a grande maioria dos explorados, dos dominados, dos discriminados, são exatamente os membros das “raças”, dos “grupos étnicos”, ou das “nações” em que foram categorizadas as populações colonizadas, no processo de formação desse poder mundial, a partir da conquista da América (Quijano, 1992, p. 12 *apud* Faria, 2023, p. 36).

Faria (2023) apoia-se na perspectiva da interseccionalidade (Lugones (2008), tendo em vista a intersecção entre a formação das identidades e da subjetividade frente à dominação e à discriminação. Sob a ideologia dos grupos dominantes, as categorias raça e classe são invisibilizadas. As mulheres negras escravizadas se diferenciaram dos homens escravizados, sobretudo, na hora da punição. Essas mulheres sofreram, em geral, com a violência do estupro, tratadas no período da escravidão como fêmeas reprodutoras de mão de obra. Entretanto, consolidou-se “o mito da mulher escravizada como trabalhadora doméstica e por esta função desempenhada, a ideia de que havia algum privilégio em relação aos homens” (Faria, 2023, p. 47).

Às mulheres escravizadas no Brasil-Colônia, em boa parte delas, eram concedidas o papel de trabalhadoras na casa dos senhores no campo. Com isso, elas eram mais propensas a serem violentadas sexualmente, vistas como reprodutoras de novos escravos. Diferentemente, das mulheres brancas, sexualmente contidas e cristãs, na condição das mulheres negras escravizadas, a moral cristão não tinha validade e era comum a prestação de serviços sexuais aos senhores (Gonzalez, 1984; Nascimento, 1976 *apud* Faria, 2023).

Sob vigília, a violência ligava-se às precárias condições de vida, marcadas pela alta taxa de mortalidade entre sujeitos escravizados, que fazia com que a sua “vida útil” chegasse a aproximadamente aos 10 anos. Com o seu baixo custo no tráfico, era possível repor a mão de obra perdida para a morte por causada por acidentes, mutilações, cegueira e invalidez “precoce” para o “trabalho” (Gorender, 2016; Moura, 1994; Nascimento, 2016 *apud* Faria, 2023, p. 55).

Os filhos das mulheres escravizadas chamavam-se “crias”, demarcando a separação sob o signo animalesco fêmea-cria. A negação da mãe preta consistia assim no fundamento entre o racismo e a misoginia no Brasil, “entrelaçados em um gesto psíquico único” (Segato, 2021, p. 238 *apud* Faria, 2023, p. 58).

Sobre a ideia de raça circunscrita na responsabilidade dos sujeitos em questão, Faria (2023) destaca que,

A raça negra no Brasil, por maiores que tenha sido seus incontáveis serviços à nossa civilização por mais justificadas que sejam as simpatias de que o cercou o revoltante abuso da escravidão, por maiores que se revelem os generosos exageros dos seus tuferários, a de constituir sempre um dos fatores da nossa inferioridade como povo (Rodrigues, 2010, p. 14-15 *apud* Faria, 2023, p. 65).

Faria (2023) aponta que o debate de Nina Rodrigues na relação entre “mestiçagem e crime/delinquência e entre mestiçagem e loucura/doenças mentais, como exemplo, apontava

para os casos de mestiços alienados, embriagados, epiléticos e violentos nas ruas e asilos” (Corrêa, 1998; Schwarcz, 1993 *apud* Faria, 2023, p. 65).

A miscigenação foi um resultado da violação sexual da mulher negra pelo homem branco, considerado ato científico, em meio ao “genocídio do negro brasileiro” (Nascimento, 2016 *apud* Faria, 2023, p. 66). Finda a escravidão, as mulheres negras realizavam trabalhos domésticos para famílias brancas. Atualmente, a população negra ainda se encontra na base da pirâmide social, em desvantagem no âmbito educacional, no mercado de trabalho e no acesso aos bens e direitos (IBGE, 2021; IPEA, 2020-2021 *apud* Faria, 2023), revelando o racismo na sua relação com os processos de formação da subjetividade e os elementos culturais, políticos e econômicos.

A partir das contribuições de Foucault (2006), Faria (2023) aborda o surgimento da psiquiatria como instituição disciplinar “vinculada à necessidade de acumulação do capital”. A psiquiatria colonial, racista e patriarcal, exerce a prática neutra ou objetiva pelo diagnóstico, como tratava “o homossexualismo e a drapetomania – o comportamento fugitivo dos escravos” (Faria, 2023, p. 88) à época. Para a autora,

a psiquiatria é instituição da colonização das subjetividades, a exclusão. No pano de fundo da prática psiquiátrica brasileira, tanto na compreensão racista quanto numa compreensão sexista da humanidade, as raças “inferiores” e a feminilidade representam a possibilidade sempre alarmante da degeneração (Faria, 2023, p. 95).

De acordo com a autora, a Liga Brasileira de Higiene Mental (LBHM), registrava os dados estatísticos detectados sobre o racismo contra a população negra com sofrimento mental e, em muitos casos, de base orgânica, como tratado à época, quando os casos eram em decorrência de sífilis e alcoolismo, ou como resultado da violência sexual sistemática no período da colonização.

Dando um salto histórico qualitativo, a partir do movimento das Reformas Sanitária e Psiquiátrica, na década de 1980, período da chamada democratização, a autora menciona os primeiros dispositivos assistenciais substitutivos ao manicômio, os chamados Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) (Duarte, 2018). Este processo é quase concomitante a implementação do Sistema Único de Saúde (SUS), respaldado por uma legislação específica. No entanto, cabe salientar que ultimamente, tem-se entrado no SUS um outro dispositivo, denominado de Comunidade Terapêutica (Atenção Residencial de Caráter Transitório), que “disputa verbas públicas, mas reproduz a lógica manicomial” (Duarte, 2018 *apud* Faria, 2023, p. 115).

Atualmente é possível observar por diversas pesquisas, o aumento alarmante dessas instituições. A autora destaca a de Passos (2018), Faustino (2020) e Gomes (2018), para situar o debate sobre “o racismo no processo da Reforma Psiquiátrica brasileira e pelo campo da saúde mental e da atenção psicossocial” (*apud* Faria, 2023, p. 117), principalmente, pela autora, que é psicóloga, tecer crítica sobre como a psicologia contribuiu com a difusão da eugenia no Brasil e com a reprodução do racismo (Faria, 2023).

Faria (2023) identifica o racismo institucional no SUS, que se manifesta de maneira oculta de acordo com as pesquisas. Apresenta a discussão acerca da instituição e estrutura social, a fim de manter a ordem. Também identifica o racismo estrutural e um Estado racista pela prática eugenista na passagem do século XIX para o século XX.

O racismo nas instituições carcerárias da população negra e na guerra às drogas, hoje, liga-se diretamente ao genocídio de jovens negros nas favelas e periferias (Passos, 2018 *apud* Faria, 2023). Na década de 1990, frente à incorporação do quesito raça/cor, a luta do movimento negro contribui para o surgimento da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (PNSIPN). Faria (2023) concorda que esta política consiste no reconhecimento de que o racismo produz iniquidades para a saúde desta população, e que é necessário promover o acesso aos serviços e recursos da saúde pública. Assim a PNSIPN articula o cuidado das doenças e a necessidade de diminuir a mortalidade, a fim de reduzir as desigualdades raciais em saúde, combatendo as expressões do racismo.

Ao tratar da questão institucional e suas consequências, Faria (2023), afirma que os hospícios não promovem a cura das doenças mentais e também não promovem segurança da sociedade e dos internos. A violência, a fuga e os suicídios ocorriam com frequência, e o índice de mortalidade nas instituições asilares são elevados. A superlotação dos hospícios e as doenças provocadas pelo ambiente insalubre, a pouca qualificação dos profissionais para atender a demanda e a baixa remuneração colaboram para o insucesso (Faria, 2023).

Faria (2023) identificou os conceitos de patriarcado, violência e gênero como naturalização da violência contra a mulher, tendo como foco o debate sobre o sofrimento e o adoecimento de mulheres negras que recebem estereótipos e não são acolhidas, já que seu sofrimento é silenciado e invisibilizado. A autora conclui que:

paralelamente ao racismo constituinte de nossas subjetividades, o discurso hegemônico no campo da saúde mental e da atenção psicossocial é denominado pela noção de “transtorno mental”, que aliás, aparece como discurso sobre sofrimentos até mesmo em trabalhos críticos, atento as opressões raciais e de gênero e críticos ao poder psiquiátrico (Faria, 2023, p. 129).

A vivência de práticas associadas ao racismo na infância e na adolescência resulta no sofrimento que pode ser identificado em diferentes gerações.

Apesar de o racismo ser desmentido cientificamente, a percepção dos negros como sujeitos inferiores permanece entranhada na população brasileira e, como ideologia dominante forja subjetividades negras que, não raro, acreditam na ideia de incompetência e incorporam sentimentos de fracasso e vergonha (Lima, 2020 *apud* Faria, 2023, p. 135).

A relação do racismo e a percepção do seu rebatimento na saúde e saúde mental é expressão nas relações sociais, ganhando contornos a partir da sua manifestação estrutural e institucional, que se materializa no cotidiano. A violência e o sofrimento manifestam-se no discurso racista que desqualifica e é reproduzido em vários âmbitos institucionais e das políticas públicas, fazendo necessário pensar em estratégias para o seu enfrentamento.

A nossa quarta dissertação, cujo título *Cultura proibicionista e seus rebatimentos na materialização do projeto ético-político do serviço social nos centros de atenção psicossocial álcool e outras drogas*, é a produção acadêmica de Ingrid Priscylla da Silva Cavalcante. Esta pesquisa tem como tema central o proibicionismo articulado ao exercício profissional do assistente social no Projeto Ético Político do Serviço Social (PEPSS), tendo em vista a atuação ainda conservadora, através da qual as questões rebatem na produção de conhecimento dentro do Serviço Social, como a falta de debate da categoria sobre a questão das drogas. A autora analisa reflexos dos rebatimentos ideológicos e políticos do ideário neoliberal, ressaltando que a partir de 2011, com as manifestações do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), o cenário vem mudando. Cavalcante (2022) identifica os criminalizados do modo de produção capitalista em meio à guerra às drogas, tecendo uma articulação com a saúde mental. Para além do proibicionismo, levanta a questão do controle dos corpos, tomando como base a política penal “pela mão do Estado repressor”, pois a guerra contra as drogas é tratada com repressão e violência. A autora faz um resgate histórico do processo da Reforma Psiquiátrica e do debate sobre a saúde mental, com ênfase na proteção ao usuário, associando o consumo de substâncias ao agravamento psicoativo e à questão psicológica de relaxamento por adoecimento sob as jornadas exaustivas de trabalho.

Entre as principais referências teóricas da autora está a contribuição de Foucault (2008), para a análise da chamada classe “perigosa”, objeto de repressão das políticas penal, jurídica e da proibição e da guerra às drogas para justificar o preconceito e a ação de animalizar (Cavalcante, 2022). Para a autora, “no contexto brasileiro, conservador, patriarcal e moralista, sustentado pelo sistema escravocrata, há a conservação da raiz racista e patriarcal até a contemporaneidade” (Cavalcante, 2022, p. 46).

A autora traz em sua análise a cultura proibicionista em articulação com o Projeto Ético Político na atuação de Assistentes Sociais nos CAPad. Assim, encontrando desafios e possibilidades, verifica o discurso dos profissionais, evidenciando “o racismo estrutural, como elemento central na compreensão sobre a política de guerra às drogas” (Cavalcante, 2022, p. 14). De acordo com estudiosos sobre a questão da guerra às drogas, a autora traça as características que constituem os olhares “moralizados e criminalizados sobre os usuários de drogas quando se fala em proibicionismo no Brasil”. Segundo a autora,

O proibicionismo aqui no Brasil também tem essa funcionalidade, isto é, de intervenção na “questão social” por meio do controle e da repressão às classes subalternizadas, já que não se pode proibir alguém de ser negro, pobre ou morador de favelas, inclusive, as somando-se a estes segmentos como algo próprio do seu cotidiano e estilo de vida as práticas “desviantes e marginais”, como por exemplo, o consumo ou o tráfico de drogas” (Gonçalves; Albuquerque, 2016, p. 43 *apud* Cavalcante, 2022, p. 18).

Cavalcante (2022) afirma que houve mudanças quanto ao atendimento aos usuários de drogas com “a Lei n.º 11.343/2006, que instituiu o Sistema Nacional de Política sobre Drogas” (Cavalcante, 2022, p. 19). Há de se convir, de acordo com alguns estudiosos, que, embora tenha ocorrido mudanças, não houve uma transformação. A intervenção parece estar localizada em determinada instituição. Há de se concordar também que as Reformas Sanitária e Psiquiátrica são processos em construção, necessários à gestão participativa para fiscalização e implementação das políticas públicas. Ao tratar em uma nota de rodapé sobre o controle social, a autora enfatiza que o conceito está na determinação de uma classe sobre a outra, destacando as “classes consideradas ‘perigosas’” (Santos, 2022, p. 18 *apud* Cavalcante, 2022) e o contexto da pandemia, no qual foi realizado o trabalho de pesquisa da autora, em meio a uma gestão governamental “autoritária, omissa, genocida e que se tornou até doloroso” (Cavalcante, 2022, p. 22).

A autora discorre sobre o uso de substâncias psicoativas (SPA), informando que é,

recorrente e o agravamento por consumo associado a uma necessidade condicionada pelas condições miseráveis em que os trabalhadores se encontram, tanto por uma questão psicológica de relaxamento, visto que as jornadas exaustivas de trabalho geram adoecimentos, como também uma forma de suprir as necessidades, como a alimentação por exemplo, e na tentativa de ludibriar as condições básicas de sobrevivência que eram negadas a esses indivíduos. Substâncias como a cocaína e o ópio assim como o álcool, já largamente consumido nesta época começam a serem utilizadas pela população por prescrição médica, em alguns procedimentos clínicos terapêuticos, como também, gradativamente incorporadas enquanto um hábito cotidiano que servia para a estimulação física mental e sexual (Araújo, 2014 *apud* Cavalcante, 2022, p. 37).

Considerando a informação da autora para exemplificar o trabalho árduo de homens escravizados, negociados ilegalmente para dar conta de produtos para o consumo, ela também faz referência às mulheres que trabalhavam para ajudar na renda da família. Afirma que “difundiu-se também o costume de administrar, nas crianças, doses de bebidas alcoólicas (leia-se aguardente) e ópio, com o intuito de acalmar e entorpecer os filhos dos operários para que as mães pudessem trabalhar” (Engels, 2010 *apud* Cavalcante, 2022, p. 38).

Para Cavalcante (2022), “os discursos que se perpetuam com uma carga racista e que objetiva mais que vencer a vida das classes mais pauperizadas e estigmatizadas, também são conhecidas como classes “perigosas” (Foucault, 2008 *apud* Cavalcante, 2022, p. 40). A cultura proibicionista nasce também da “necessidade de controlar a vida dos corpos e as vidas dos indivíduos para garantir o modo de produção” (Cavalcante, 2022, p. 40).

O proibicionismo e a guerra às drogas, enquanto política de repressão, é uma estratégia de poder, a fim de “justificar e fundamentar preconceitos e tratar como crime ações cometidas por segmentos mais pauperizados da classe trabalhadora, a população negra” (Cavalcante, 2022, p. 42). A autora analisa no Brasil, da década de 1930, como um país conservador, moralizante e criminalizante, referindo-se às classes pobres e ao proibicionismo, principalmente, “quando passado do processo da escravidão para o de desenvolvimento industrial ‘dominado’, com custo caro, tanto econômico como social” (Mello, 1982 *apud* Cavalcante, 2022, p. 50). Provocando “as mudanças políticas havidas na década de 30, com a regulamentação do trabalho urbano (não extensiva ao campo), incentivo à industrialização, construção da infraestrutura industrial, entre outras medidas, reforçaram o movimento migratório campo cidade” (Maricato, 2003, *apud* Cavalcante, 2022, p. 51).

Nesse sentido, a “população negra marginalizada, precarizada no período pós abolição, e toda sorte de sobrevivência, submetida a um processo de pauperização e vivendo em condições degradantes de anomia social” (Campos, 2014, *apud* Cavalcante, 2022, p. 51). A população negra totalmente desprovida, desde a saída do sistema de escravidão ao trabalho assalariado, em disputa com imigrantes privilegiados, já que não havia alternativas porque o privilégio tinha cor, além de um nível educacional oportuno.

A imagem inferiorizada de homens e mulheres negras, de acordo com a autora, no período escravagista, reforçam os corpos inúteis em um cenário de exploração e violência contra o povo negro. É nesse cenário, portanto, que emerge o controle das classes ditas “perigosas”, as classes que viviam do trabalho, e ainda os que vivem à margem da sociedade caracterizando, assim, a criminalização da pobreza. Neste aspecto, é que a autora identifica o

racismo estrutural no Brasil, que parte da estrutura social, econômica, política e cultural no período pós abolição e que atualmente legitima o modo de produção capitalista.

Cavalcante (2022) contribui com a análise da Lei n. 10.409, de 11 de janeiro de 2022, que ainda se faz necessária, como resultado de debates e resistência da onda antiproibicionista. A Lei garante a separação entre o traficante (pessoa implicada no crime) que deve ser punido e a pessoa dependente de álcool e outras drogas que precisa ser cuidada e necessita de tratamento. No entanto, o sujeito permanece estigmatizado pelo uso prejudicial de álcool e outras drogas, e, desta forma, entende-se que a “dependência química acaba por ser considerada doença mental (Cavalcante, 2022, p. 58).

A autora articula o processo de Reforma Psiquiátrica, entre tendências, resistências e lutas, ao Projeto Ético Político do Serviço Social e à atuação do assistente social no equipamento de saúde mental. A representação em atenção aos usuários em uso de álcool e outras drogas implica a compreensão para além do espaço laboral, como as relações sociais, políticas e jurídicas, pois, há vários lados do fenômeno da reforma e agentes envolvidos na luta. Na interpretação da autora, a Reforma Psiquiátrica é influenciada pela Reforma Sanitária, como movimento de “contra-hegemonia na luta pela redemocratização” (Cavalcante, 2022, p. 61), mas também como parte do processo da construção do SUS, na “desconstrução dos manicômios, no trato dos sujeitos frente à oportunidade de autonomia e ao direito ao cuidado assistido, tendo a saúde não mais como serviço mercadológico, mas sim um direito inerente ao ser humano e dever do Estado” (Cavalcante, 2022, p. 62).

Cavalcante (2022) analisa a Rede de Atenção psicossocial (RAPS), que se constitui por pontos de atenção às pessoas em sofrimento mental no equipamento do SUS como forma da integralidade do cuidado (Brasil, 2011). A autora também aborda a questão no âmbito da Previdência Social, em um governo marcado por “movimentos reivindicatórios por insatisfação da classe trabalhadora, como as mulheres, os cidadãos pretos, indígenas, LGBTQIA+, entre inúmeras reivindicações associadas ao direito e à vida com dignidade” (Cavalcante, 2022, p. 74).

Em seguida, menciona o “Projeto Emenda Constitucional (PEC) n. 241”, ao afirmar que

sancionada em 15 de dezembro de 2016, EC. N. 95 que fez alterações na Constituição de 1988, ao instituir o novo Regime Fiscal ou o teto dos gastos públicos congelados por 20 anos o orçamento devido para as áreas sociais, para justificar o pagamento da dívida pública contraída pela classe dominante retirada do direito da população para o atendimento de serviços subtraída dos serviços públicos essenciais (Abramides, 2019, p. 187 *apud* Cavalcante, 2022, p. 74).

A retirada da verba, que seria para atender os direitos sociais, foi subtraída da população pobre, em particular a maioria negra. Para a autora, os direitos sociais ficam cada vez mais fragmentados e fragilizados. Com isto, o processo de privatização da saúde, com o congelamento dos recursos para as políticas sociais por duas décadas (Cavalcante, 2022). Assim, os

cortes orçamentários na política de saúde; a proposição dos chamados planos de saúde acessíveis; propostas de retrocessos na política de saúde mental e de mudanças na Política Nacional de Atenção Básica-PNAB; articulação efetiva com o setor privado por meio da coalizão saúde (Bravo *et al*, 2020, p. 195 *apud* Cavalcante, 2022, p. 75).

No período em questão, portanto, avançou-se no desmonte do SUS, que foi construído tendo como princípio a gestão participativa da população e dos movimentos sociais. Cavalcante (2022) destaca as mudanças na RAPS, pela Portaria n. 3.588/2017 (Brasil, 2017 *apud* Cavalcante, 2022, p. 75). O tal desmonte, na política de saúde mental,

teve destaque a divulgação da Nota Técnica nº 11/2019 da Coordenação Geral de Saúde Mental álcool e outras drogas. O documento acendeu debates e preocupações em torno desta política por motivos principais: 1- reduzir a importância dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e as “comunidades terapêuticas” que pouco tem de comunidade e menos ainda de terapêutica, se configurando como espaço de violações de direitos e pouquíssimos resultados, 2- liberar a compra de aparelhos de choque elétrico e fortalecer os manicômios, desconsiderando o referencial da Reforma Psiquiátrica e da luta antimanicomial (Bravo; Pelaez, 2020 *apud* Cavalcante, 2022, p. 77).

É neste contexto que as comunidades terapêuticas (CT) vêm crescendo. O que chama atenção nesse crescimento é a quantidade de “fundos” que poderiam ser investidos para a melhoria dos CAPS e da própria rede de atenção no SUS, o que nos leva a identificar um projeto de desmonte que tem, como centro, o retorno da instituição manicomial, em meio à luta antimanicomial, mascarada de serviços substitutivos como as CT.

Após um resgate histórico da profissão de assistente social, Cavalcante (2022) observa a permanência do Serviço Social no referido campo analisado, mas ainda com atuação tradicional, evidenciando a falta de um debate no espaço sócio-ocupacional acerca da questão das drogas que rebate na produção de conhecimento da categoria em questão. Contudo, a autora enfatiza que isto não reflete o avanço por parte do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) quanto aos aspectos teórico-metodológico, ético-político, técnico-operativo que rompa com o conservadorismo.

Na quinta dissertação analisada, intitulada ***Drogas enquanto mercadorias nas relações capitalistas: um debate no serviço social brasileiro***, tem-se a pesquisa de Aila Fernanda dos Santos, que analisa o trabalho escravo, que se configura sob forma violenta para

atender à modernidade. Partindo da compreensão de que a divisão sexual e racial do trabalho não é apresentada na obra marxiana, a autora analisa a inserção de homens negros de forma subalterna na divisão social do trabalho. Analisa a herança colonial, escravista e patriarcal no capitalismo dependente, levando em consideração a colonização no processo histórico do Brasil e dos países da América Latina. A exploração da mão de obra escrava dos “negros africanos, a guerra contra os povos originários e ao patriarcado” com um capitalismo subordinado à custa de outro no universo global até a atual conjuntura, via relações dominantes (Ianni, 2004 *apud* Santos, p. 94), resultam de numa “herança racista e machista imposta pelo escravismo e pelo patriarcado”. A autora trata de algumas autoras que fazem o debate acerca das drogas, a exemplo de Cristina Brites (2017), com a tese de doutorado defendida na PUC-SP, intitulada *Ética e uso de drogas*, mas de outras produções relevantes que contribuem na atualidade em uma perspectiva crítica marxista em meio ao pluralismo, como a de Rita de Cassia Cavalcante Lima (2009), Andrea Pires Rocha (2012), Fabiola Xavier Leal (2017), Cintia Studart Albuquerque (2018), e Marco José de Oliveira Duarte (2012) que se destacam no debate sobre “a questão das drogas” no Serviço Social (Santos, 2019).

Duarte (2012), tem um debate na perspectiva da intersecção e dos possíveis rebatimentos nos determinantes de saúde e saúde mental. Sua análise está articulada à perspectiva crítica marxista heterodoxa, ou seja, contrária aos padrões tradicionais, conservadores, opta por outras perspectivas teóricas, como a criminológica crítica da Escola de Frankfurt. Assim, coloca a importância do abolicionismo penal e da luta antimanicomial no debate, tratando “a questão das drogas”, na “mesma base epistemológica” (Araújo; Duarte, 2017, p. 294 *apud* Santos, 2019, p. 127). Apropria-se também de Foucault e Goffman para a discussão acerca da punição, instituições e estigma, além de tratar da determinação social da saúde, situando como,

Os processos saúde-doença que implica reconhecer as dinâmicas sociais que engendram os processos de produção e reprodução dos padrões estruturais de dominação, exploração e marginalização nas sociedades concretas, moldam os modos de vida e se expressam nos processos saúde-doença (Borde; Hernandez-Alvares; Porto, 2015, p. 847 *apud* Santos, 2019, p. 127).

A autora traz um debate sobre “a questão das drogas” no Serviço Social brasileiro, partindo do entendimento das drogas enquanto mercadorias inseridas nas relações sociais capitalistas. Faz “a intersecção gênero, raça, etnia e classe no interior da formação sócio-histórica brasileira e traz a discussão sobre as políticas criminais que refletem na prática racista, no controle e na disciplinação da classe trabalhadora” (Santos, 2019, p. 47). Disserta

sobre a presença de homens negros escravizados, africanos, como “mercadorias ambulante”, trocados por matéria prima, como o melaço, que também servia para a fabricação de álcool e o comércio do açúcar, que foi realizado à custa desta mão de obra escravizada para o enriquecimento da elite nacional.

Os processos fundamentais para a acumulação do capital foram estruturados no extermínio dos povos originários, no trabalho compulsório, na expropriação de terras, na escravização dos negros-que também constituía um negócio do capital mercantil por meio do tráfico de escravos-e nos diversos outros tipos de violência a fim de constituir o mundo moderno (Santos, 2019, p. 48).

A violência que não respeitou as culturas e os direitos, para atender a modernidade, através da exploração da coerção de homens negros escravizados, do aniquilamento dos sujeitos considerados “coisas” e da apropriação ilegal de terras. Para a autora, o Brasil tem uma “herança colonial escravista e patriarcal sob um capitalismo dependente pela via da imposição colonial” (Fernandes, 2009 *apud* Santos, 2019, p. 70).

A autora observa que as mulheres eram submissas, com diferenças em relação ao trato de mulheres brancas livres e mulheres negras escravizadas, submetidas ao trabalho obrigatório e ainda “configurando-se em instrumentos de prazer sexual de seus senhores” (Saffioti, 1976 *apud* Santos 2019, p. 70).

Segundo Santos (2019), a partir da análise de Clóvis Moura (1988), com o desenvolvimento do capitalismo, a ideia do branqueamento contribuiu para a migração, a substituição da classe trabalhadora de homens e mulheres escravizadas por imigrantes brancos, “justificada pelo racismo, ficando a população negra à margem da sociedade, apesar do dito mito da ‘democracia racial’” (Santos, 2019, p. 71). Portanto, “o preconceito da cor é assim dinamizado no contexto capitalista, os elementos não brancos passam a ser estereotipados como indolentes, cachaceiros, não persistentes no trabalho” (Moura, 1988, p. 69 *apud* Santos, 2019, p. 71).

A autora deixa visível na sua produção o poder do Estado ao assinalar a “estrutura de classes, pelo racismo e pelo machismo sobre as mulheres pobres e negras que sofrem as ações violentas do Estado pela falta de acesso às políticas públicas (Santos, 2019, p. 148). É possível observar nesta discussão, que o racismo está explícita na estruturação da questão social, e que se pode adoecer, associado à criminalização com a questão das drogas no âmbito penal, referente às “pessoas negras”. A autora traz questões relevantes em que podemos observar o racismo em vários âmbitos, sobretudo, no que diz respeito às mulheres que são institucionalizadas.

Nossa sexta dissertação analisada, é a pesquisa de Ana Carla Werneque Ribas, *Saúde mental e superexploração da força de trabalho: análise das tendências na produção do Serviço Social*. A autora problematiza a categoria trabalho associada à saúde mental no modo capitalista, sob a concepção de que o racismo pode trazer implicações psíquicas. Traz como referência Zanello, Costa e Silva (2012), para abordar transtornos de ansiedade e depressão que vêm sendo diagnosticados com maior frequência no mundo ocidental. Acerca da morbidade associada à questão racial, as condições objetivas e subjetivas que afetam a população negra podendo levar ao sofrimento mental.

A autora identifica uma lacuna na pesquisa referente ao Serviço Social “na articulação do processo saúde e doença da população negra, chamando atenção para o fato de que trabalhadores tem raça e gênero” (Ribas, 2019, p. 75). Nessa concepção, Ribas considera fundamental a condição histórica, particular, de opressão, marcada pelo patriarcado e pelo racismo, compreendidos como relações sociais que determinam um lugar singular na estrutura de classes das sociedades coloniais. Entre as referências teóricas que fundamentam a análise de Ribas, encontra-se Fanon (2008 *apud* Ribas, 2019). Este autor contribui para a compreensão da relação entre a construção do modo de ser e da condição psicológica dos indivíduos e a mistificação de um processo contraditório da origem que afeta a vida de cada um na sociedade, apontando a explicação da origem da neurose, sonhos e demais manifestações psicológicas do racismo, entendidas como manifestações da sociabilidade.

As desigualdades sociorraciais estão presentes na materialização de determinados grupos que estão na “mira” do risco social, do adoecimento físico e do sofrimento mental, sobretudo, as mulheres negras, conforme tem-se observado na revisão da literatura. Ribas (2019) fundamenta sua análise a partir de Lima, Passos e Pereira (2017).

O dossiê “A situação dos direitos humanos das mulheres negras no Brasil – Violência e violações” (2016), publicado pelo Instituto da Mulher Negra Geledés e pela Organização de Mulheres Negras – Criola apresenta dados relevantes como o fato de que as mulheres negras representam 64% das mulheres vítimas de assassinatos no Brasil onde a taxa de feminicídios de mulheres negras é 2.25 vezes mais alta do que a taxa de feminicídios de mulheres brancas. Ainda, segundo o dossiê, quando verificamos outros indicadores, novas facetas se mostram preocupantes como o aumento da população carcerária feminina que subiu de 5.601 para 37.380 mulheres encarcerada, um crescimento de 5,70%, entre 2000 e 2014. Dessa população 68%, são mulheres negras em situação de encarceramento (Lima *et al.*, 2017, p. 73-74 *apud* Ribas, 2019, p. 30).

A pesquisa de Ribas (2019) ao tomar o sofrimento mental entre mulheres brancas e negras informa que este não acontece da mesma forma, levando em consideração a dinâmica

da conjuntura e o histórico de vida da população negra e das mulheres negras. Subtende-se assim a iniquidade e que marcadores sociais, como

classe, sexo, gênero, geração, território [...] tendo a raça como espinha dorsal [...] habitam territórios marcados pelas violências, compõem o número de mães que perderam seus filhos nas mãos da polícia militar ou nas mãos do tráfico de drogas, habitam os espaços psiquiátricos e evidenciando a relação entre racismo, perturbações psíquicas e processos de produção social da loucura, compõem na majoritariamente a população carcerária, elencam, infelizmente, ainda que de forma sub notificada as violências nos espaços de cuidado à saúde, destacando que a violência obstétrica e os abortos inseguros, lotam as filas da Defensoria Pública (Lima *et al.*, 2017, p. 84 *apud* Ribas 2019, p. 30).

A autora identifica no estudo a intersecção racismo, patriarcado e o resultado no sofrimento mental dos trabalhadores. Ainda exemplifica com a obra *Quarto de despejo*, de Carolina Maria de Jesus (2014), a busca pela sobrevivência que a leva ao sofrimento mental para além do físico. Destacando uma passagem de Neusa Santos Souza (1983), ao afirmar que “a violência racista do branco se exerce pela impiedosa tendência a destruir a identidade do sujeito negro” (Souza, 1983 *apud* Ribas, 2019, p. 31). Desta forma, “os sofrimentos gerados pelos racismos não são levados em consideração e permanecem irreversíveis” (Passos; Pereira 2017, p. 38 *apud* Ribas, 2019, p. 32).

Ribas (2019) toma como referência Fanon (2008) ao tratar da inferiorização dos sujeitos negros sob a superiorização europeia e em Moura (1994), ao mostrar que “a violência justifica os crimes, cometidos em nome do direito biológico, psicológico e cultural de ‘raças eleitas’” (Ribas, 2019, p. 49). Como em Almeida (2018), atentando para o racismo estrutural, como “uma normalização de assimilação das relações sociais, das ações conscientes e subconscientes”.

Sobre a superexploração da força de trabalho e saúde mental, a autora interpreta o capitalismo que não se mantém sozinho (Rocha, 2019, *apud* por Ribas, 2019). Entende que o racismo e o patriarcado, que organizam o processo de produção e reprodução social sob a exploração e, conseqüentemente, o sofrimento mental (Ribas, 2019). A autora busca compreender os transtornos mentais comuns (TMC), caracterizados por inúmeros sintomas que levam ao sofrimento mental. A partir das contribuições de Costa, Dimenstein e Leite (2014), apresenta os dados da Organização Mundial da Saúde (OMS) e da Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS), informando que o país “é considerado o campeão de casos de depressão na América Latina, com 11,5 milhões de pessoas (5,8%, da população), enquanto distúrbios relacionados a ansiedade afetam mais de 18,6 milhões de brasileiros (9,3% da população (Costa; Dimenstein; Leite, 2014, p. 146 *apud* Ribas, 2019, p. 61-62).

Neste caso, estes organismos internacionais trazem os dados, mas não estão especificadas as questões racial e de gênero. Ou seja, os dados são trazidos de forma geral e bem genéricas, porém, a autora, situa a mulher trabalhadora no contexto do capitalismo dependente, tomando alguns elementos quantitativos desta relação.

A autora analisou pesquisas sobre saúde mental e trabalho, tomando a produção acadêmica no âmbito do Serviço Social, a partir dos trabalhos apresentados entre 2010 a 2018, nos dois grandes eventos da área de conhecimento, o Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social (ENPESS) e o Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS).

Nos trabalhos acadêmicos foram contemplados os seguintes eixos temáticos: Saúde mental e prática profissional; Saúde mental, reforma psiquiátrica e política social; Saúde mental e trabalho, Saúde mental, gênero e cuidado; Saúde mental, direitos humanos e violações sociais; Saúde mental e participação, esse, portanto, associado ao exercício do controle social com gestão participativa.

A autora afirma a inserção de assistentes sociais na política de saúde mental no cenário do movimento de reforma psiquiátrica que traz referência à nova Política Nacional de Saúde Mental que contempla a implantação dos CAPS. A pesquisa aborda as “desigualdades sociais” por cor e raça no Brasil, informando que “13,5 milhões de brasileiros em extrema pobreza, desses 10,1 declaram-se negros” (Ribas, 2019, p. 82).

Ribas (2019) corrobora com Leal (2018), ao fundamentar o racismo como um elemento a ser considerado na conjuntura, justificando que este é presente no âmbito da saúde mental. Pretos e pardos histórica e atualmente são a base que contribuiu e ainda contribui com a riqueza na produção e reprodução do capitalismo no Brasil.

Esse racismo estrutural delinea não somente processos de criminalização e punição. Os homens e as mulheres negras estão na base da pirâmide social e sujeitados as maiores situações de insegurança social e de violações de direitos. Historicamente o racismo, o machismo, a violência de gênero são expressões na sua forma contemporânea da escravidão e do patriarcalismo – categorias constituintes e atuais no processo de constituição da sociedade brasileira (Leal, 2018, p. 36 *apud* Ribas, 2019).

A autora contempla em sua pesquisa a intersecção entre saúde mental e trabalho, tratando sobre as exigências aos trabalhadores, nos aspectos cognitivos, emocionais ou psicossociais, o que repercute nas relações trabalho e saúde. Neste contexto, evidencia avanços frente à identificação das determinações objetivas, bem como no entendimento relativo à subjetividade, “do processo saúde-doença mental dos trabalhadores” (Ribas, 2019, p. 83).

A autora entende a Reforma Psiquiátrica como um processo ainda em construção. Para ela, é segundo diversos estudos da área, uma mudança paradigmática. Esta mudança diz respeito a transformação do paradigma centrado na psiquiatria para o paradigma da atenção psicossocial com destaque para ações de reabilitação psicossocial. Na esteira dessas transformações, parece consensual a afirmação de que a reivindicação da cidadania é um componente diferencial e complexo da reforma psiquiátrica (Ribas, 2019, p. 83).

O movimento da Reforma Psiquiátrica brasileira caracteriza-se “pela luta em prol da instituição de um novo modelo de assistência à saúde da pessoa com transtorno mental, pautado pela convivência familiar e comunitária e pelo resgate de seus direitos de cidadania” (Ribas, 2019, p. 84). Desta forma, a autora chama a atenção para a ausência de articulação entre as políticas de saúde do trabalhador e da trabalhadora e de saúde mental, e de ambas com a questão racial. Entende que o debate precisa ser adensado para fortalecer a “equidade racial” pois, “a classe trabalhadora que sofre e adocece psiquicamente tem cor, gênero e é superexplorada no modo de produção capitalista contraditório”.

Por fim, a sétima dissertação analisada, de Helene Yuri Anaguchi Tiba, intitulada, *As mulheres e as sentenças judiciais de acolhimento institucional na sociedade do valor*, que tem como objeto de pesquisa as sentenças judiciais de acolhimento institucional para as mulheres, no entanto, a autora pontua as sequelas do período escravagista através de um resgate histórico da ideia de racismo. A ponto central é que as sentenças responsabilizam mulheres vulneráveis, negras, com histórico de uso de álcool e outras drogas. Neste contexto a violação de direitos à infância, a repressão, a reprodução das desigualdades de classe, raça estão relacionadas à questão étnico-racial e ao racismo estrutural na sociedade da mercadoria.

Observou-se que tanto a pesquisa de Caputo (2021) como de Ribas (2019) articula racismo e sofrimento psíquico, contribuindo para esta reflexão crítica da área e para o debate da agenda profissional. Uma questão importante que se observou foi o fato de que a diversidade que intersecciona ao racismo, não é só um tema, ou modismo. Neste sentido, nos aponta Duarte (2021)

As raízes do sexismo e da homofobia se encontram nas mesmas instituições econômicas e políticas que servem de base para o racismo neste país e, na maioria das vezes, os mesmos círculos extremistas que causam a violência contra as minorias são responsáveis pelas erupções de violência motivadas por preconceitos sexistas e homofóbicos. Nosso ativismo político deve expressar evidentemente nossa compreensão dessas relações (Davis, 2017, p. 22 *apud* Duarte, 2021, p. 25).

Ao abordar o acolhimento institucional de mulheres, por meio da análise das respostas às sentenças judiciais proferidas a essas mulheres, Tiba (2019) realiza um resgate histórico do

racismo no país, destacando que “o Brasil fez a independência sem abolir o trabalho escravo e fez a abolição sem acabar com o latifúndio (Moura, 1988, p. 6 *apud* Tiba, 2019 p. 52).

Para a autora, o que ficou da herança colonial foi a exploração, que deixou a população negra à margem da sociedade, de forma que a instituição do poder judiciário coloca as mulheres negra no papel de “mulheres denunciadas por negligência” (Tiba, 2019). As mulheres com impedimento de exercerem a guarda da prole são responsabilizadas pelo poder do Estado, descriminalizadas, humilhadas, dentre outras violências. Essas mulheres, que têm raça e cor, foram envolvidas com álcool e outras drogas sob a decisão judicializada.

A autora afirma que o Estado responsabiliza quase unicamente as mulheres negras e pobres (Tiba, 2019) e traz indagações sobre os conceitos de classe, sexo, raça/etnia. Nesse sentido, o Estado historicamente reproduz as desigualdades sobre a questão do racismo, que na sociedade de valor patriarcal, ainda é elemento estrutural e estruturante das relações sobre a mulher na sociedade. Afinal, herança sócio-histórica de culpabilização e violência estrutural institucionalizada para estes corpos. A opressão e a repressão resultam nas desigualdades que se expressam através dos conceitos de classe, raça e sexo (Tiba, 2019).

A autora aponta que o poder judiciário institucionaliza “mulheres denunciadas por negligência, maus-tratos, violência e abandono de criança e adolescente” (Tibas, 2019, p. 14), mulheres criminalizadas e que são impedidas do exercício da guarda, porque tem raça e classe, e estão envolvidas com álcool e outras drogas. Segundo Tiba (2019, p. 26) “as estruturas sociais repercutem diretamente na forma em que o Estado intervém na sociedade, à medida em que desenvolve formas de opressão e repressão que expressam as desigualdades de classe raça e sexo”.

Ao tratar do recorte do racismo estrutural (Almeida, 2018), a autora aborda as consequências deste racismo para a mulher, negra e trabalhadora, “tendo em vista a forma como o patriarcado, ainda determina de modo geral o lugar social dela” (Tiba, 2019, p. 26). Além da apropriação da mão de obra, a forma cruel e sem respeito com que é tratada por ser mulher e mãe, ainda há o histórico de violência, através da qual a crueldade é estabelecida de forma naturalizada, anulando por completo sua subjetividade. “Nada lhe pertencia e ela a todos pertenciam” (Tiba, 2019, p. 53).

Conforme Tiba (2019), as mulheres negras escravizadas no Brasil foram submetidas aos “aspectos ideológicos maternos da mulher”. Sem permissão na construção das relações afetivas, cabia-lhes o papel “da procriação, mas não a reprodução no cuidado dos seus próprios filhos” (Tiba, 2019, p. 59). Nos 22 processos pesquisados pela autora, 21 envolvem mulheres: mães impedidas de ter a guarda da prole.

Na tentativa de confirmar os estudos de Fávero, sobre as mulheres negras, Tiba (2019) traz através daquela autora, a perspectiva “das mulheres negras sozinhas que são destaque nas famílias de origem estudadas em processos de perda do poder familiar” (Tiba, 2019, p. 99). Ainda de acordo com a autora, a questão étnico-racial não é mencionada nos processos, sendo a fonte de identificação fotos que podem implicar em uma análise subjetiva (Tiba, 2019). Esse fato nos chama atenção, pois, no judiciário, essa característica nos remete a pensar a relação com outras instituições a serem analisadas, como educação, saúde e segurança. Comprovando-se a reprodução histórica e ideológica de opressão racial, como expressão do racismo, de que jovens crescidos nos abrigos, sob a tutela do Estado, tornam-se adultos suscetíveis a outra instituição, como por exemplo a prisão.

Numa outra pesquisa sobre as condições de vida de mulheres que recebem benefícios, como o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e o Programa Bolsa Família (PBF), Tiba (2019, p. 102) analisa que 9% possuem sofrimento mental. Em todos os processos pesquisados pela autora, os perfis são unânimes: “mulheres em situação de pobreza e dependentes de políticas sociais” (Tiba, 2019, p. 103). “82% dos processos são motivados com fundamento, mas desses, em 32%, o motivo é fundamentado pelo acolhimento, entre negligência, violência doméstica, maus tratos, uso de álcool e outras drogas dos responsáveis relacionada à pessoa em situação de rua” (Tiba, 2019, p. 104).

Entre os casos analisados pela autora, em sua maioria, de mulheres que fazem uso prejudicial de drogas, com algum tipo de sofrimento mental, algumas usuárias dos serviços do CAPS e com algum tipo de benefício governamental e com prole, em sua maioria, em situação de acolhimento institucional. Tiba (2019), aponta como resposta da pesquisa realizada, é identificar o Estado como produtor das desigualdades sociorraciais e sem perspectiva de melhorias nas condições de vida.

Apesar de ainda haver poucas produções, percebe-se alguma discussão, ainda que pela tangente, sobre o racismo associado ao sofrimento mental em uma conjuntura que tem um histórico colonialista e eurocêntrico e que o capital tem um papel estratégico e estrutural de manter e assegurar a exploração e dominação de classe e a branquitude.

A Defensoria Pública da União (DPU), aponta sobre os diferentes aspectos associados aos sofrimentos psíquicos por fatores de vulnerabilidade, como as

questões de gênero, raça, orientação sexual, classe, geração, deficiência, enquanto dimensões estruturantes que incidem sobre as condições de saúde mental da população brasileira (...). Discriminação de gênero e sexualidade (...), a desigualdade de oportunidades entre outras” (...). “O racismo estrutural sofrido pela população

negra, indígena e quilombola é um fator de grande impacto na saúde mental dessas populações (Brasil, 2022, p. 8-9).

Como vimos, a própria Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (PNSIPN), instituída pelo Ministério da Saúde, através da Portaria GM/MS nº 992, de 13 de maio de 2009, jurídica-legal e institucionalmente reconhece as iniquidades em saúde que resultam de processos socioeconômicos e culturais e afetam a saúde da população negra, centrada no racismo. Inclusive, reforçado tal entendimento pelo Estatuto da Igualdade Racial.

Desta forma, concordamos com Duarte (2021) ao afirmar que

Apostamos na superação do racismo, mas não podemos antecipar seu fim no sistema capitalista que o legitima na ordem do capital. Portanto é mister salientar que não existe sofrimento mental, em se tratando de população negra, sem relação concreta e de fato com as precariedades da vida em que ela se encontra hierárquica e subalternizada. Mas podemos afirmar que o sofrimento causado pelo racismo passa, necessariamente, a ser um problema de saúde pública e como tal, requer proposições de políticas públicas que garantam o direito e o acesso a um serviço de saúde mental no campo da atenção psicossocial direcionado especificamente ao sofrimento da população negra produzido pelo racismo e pelas intolerâncias correlatas (Duarte, 2021, p. 29).

As autoras compreendem que a relação entre raça, racismo e sofrimento mental, em sua maioria, dar-se-á a partir da análise do racismo estrutural, que sustenta a estrutura e a organização social, econômica e política da sociedade. Em sua maioria, também, as produções identificam a violência na população negra, a partir da formação sócio-histórica do Brasil, o que explica a naturalização das desigualdades, explica a segregação e o genocídio de sujeitos considerados inferiorizados.

Considerando as produções que foram importantes para o debate raça, racismo e saúde mental, a questão racial mesmo reconhecida na análise do racismo estrutural ainda é necessário ampliar esta pauta interseccional, no sentido de adensar a discussão, particularmente, sobre a importância dos movimentos sociais negros. Tais perspectivas contribuem para a dinamicidade da realidade social e do protagonismo negro no debate institucional. É importante interseccionar, pois as questões não são fatos isolados conforme observamos nas leituras. Isto se dá desde a análise crítica de como se dá este modo violento de mercantilização da mão de obra escrava ao entendimento da modernidade, ao localizar negros e negras na inserção subalternizada da divisão social e sexual do trabalho, tratando da herança racista, colonial, escravista e patriarcal no capitalismo dependente.

Tomar a psiquiatria e os manicômios, ou mesmo o extermínio de grupos vulnerabilizados, é muitas vezes associadas a violência, aparentemente institucional, a algum tipo de sofrimento mental de negros e negras, asujeitados aos processos de silenciamento,

aniquilamento, invisibilização e desumanização. Um processo histórico com reprodução da violência entre mulheres, jovens e negros que tem profundas relações com o sofrimento mental. Emerge, neste contexto, sobretudo, o conservadorismo da extrema direita na questão da violência e das opressões de grupos vulneráveis, como juventude negra, população LGBTQIA+ dentre outras que tem suas vidas ceifadas, conforme números alarmantes de mortos no cenário atual. Particularmente, quando se trata da “guerra às drogas”, e o racismo que leva ao genocídio étnico-racial e religioso da população negra, principalmente, a encarcerada sob a tutela do Estado, mas também nos estabelecimentos de custódia e tratamentos psiquiátricos (ECTP),

instituição para sujeitos com sofrimento mental que respondem por seus crimes.

A maioria das autoras abordaram o movimento da Reforma Psiquiátrica e as contradições da política nacional de saúde mental, tratando dos serviços substitutivos e do cuidado na lógica da rede, a crítica as comunidades terapêuticas, ao conservadorismo e a identificação do racismo na articulação com os índices de desigualdades socioeconômicos. Particularmente quanto ao recorte de gênero, da invisibilização e a patologização do sofrimento mental das mulheres negras, tomando a perspectiva decolonial ou não.

Observa-se que o racismo perde importância através do discurso da falácia da “democracia racial”, da mesma forma em que se esconde o sofrimento. Contudo, destaca-se, nos novos equipamentos da saúde mental, a contradição entre associação da violência e da saúde mental, principalmente, quanto aos poucos espaços de acolhimento das demandas nos CAPS por violência, que além de não discutir a violência, frente ao discurso hegemônico no campo da saúde mental, ainda invisibiliza o sofrimento da maioria das mulheres negras.

No que tange ao trabalho profissional de assistente social na perspectiva do projeto ético político do Serviço Social no campo da saúde mental e drogas, a categoria tem corroborado para as lutas antimanicomial e antiproibicionista, como na crítica a guerra às drogas, principalmente quanto ao trato destas questões no âmbito da produção de conhecimento no interior da área de conhecimento, como vimos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Durante a realização desse estudo foi necessário realizar três disciplinas eletivas no intuito de apreender a relação entre o racismo e a saúde mental. Sob a perspectiva da intersecção, entendemos que a questão étnico-racial não está isolada de outros fatores, ou seja, ela deve ser pensada na sua relação com a saúde, a organização da vida social, as políticas públicas e suas instituições, entre tantos e possíveis elementos de análise entre os marcadores sociais de diferença e desigualdade. Buscamos compreender o tema central, a partir da formação social brasileira, na qual homens e mulheres foram arrancados de seus territórios e suas culturas de forma violenta para serem mercadorias, sob domínio do capitalismo, à custa do racismo, do patriarcado e de outros sistemas de opressão.

Agora, na contemporaneidade, com uma nova roupagem, a exploração de outrora, além de abreviar vidas, continua penalizando negros e negras. Quando se aborda a “guerra às drogas” e o “proibicionismo”, sem considerar raça, condições de vidas e experiências concretas de existência, como outros fatores que podem acarretar o adoecimento físico e o sofrimento mental, desconsidera-se os processos históricos que produziram e ainda produzem as desigualdades sociorraciais.

Em uma sociedade desigual que tem, de acordo com o estudo realizado, o pior ou um dos piores índices de qualidade de vida da população negra, e que, estatisticamente, é a maioria, observa-se que somente através dos movimentos sociais e populares é que foram criadas estratégias de resistências para a sobrevivência e existência deste segmento populacional. No entanto, como essa sobrevivência se deu pela margem, como via de resistência, nenhuma política pública foi pensada no sentido de qualidade de vida. Produto de um processo violento e repressor, em uma perspectiva de hierarquização dos sujeitos considerados inferiores em uma sociedade desigual.

De acordo com a produção das autoras, mesmo em diferentes temáticas e regiões, o racismo pode impactar no sofrimento mental, cujo processo histórico desde a colonização, foi caracterizado por homens e mulheres, negros e negras, que eram negociados para o tráfico, vivendo em locais insalubres e espaços de violência, na tentativa de sobrevivência. Nas dissertações pesquisadas é possível observar que crianças e adolescentes chegam com suas narrativas marcadas pela expressão do racismo, assim como jovens, mulheres, homens e outros que podem ser atravessados pelo racismo.

As autoras são unânimes em afirmar que o racismo pode levar ao sofrimento mental e que a morbidade está associada à questão étnico-racial e às condições objetivas e particulares que afetam à população negra. Particularmente, neste processo social e histórico são interseccionados raça e gênero, em meio à opressão marcada pelo sexismo e racismo na compreensão das relações sociais. Estas são sequelas no período colonial e da lógica *manicomial* (David, 2021; David; Vicentin, 2023), que imperam atualmente, quando se responsabiliza mulheres vulneráveis negras com histórico de álcool e outras drogas, por exemplo.

Fato é que tomar os marcadores sociais de diferença e desigualdade como classe, raça e gênero, em uma reflexão crítica, como a que tentamos produzir nesta análise temática das dissertações é um desafio, mais ainda ao articular racismo estrutural e sofrimento mental para o debate na agenda profissional.

Em todos os trabalhos acadêmicos pesquisados, observamos a questão da inferiorização e hierarquização entre sujeitos brancos e negros, entre homens e mulheres negras, em diversos lugares institucionais e públicos. O racismo *per se* é violência, é sofrimento social e mental, mas fato é que as autoras têm em comum a identificação do racismo estrutural e institucional em vários âmbitos. Em diversas regiões do país, se observa o racismo presente em todas as produções acadêmicas, mesmo com diferentes temas, associados à possibilidade de adoecimento físico e ao sofrimento mental. Observa-se que as questões trazidas se interrelacionam e se interseccionam, chamando a atenção para o rebatimento na saúde mental da população negra.

Entre resistências, lutas e desmontes, a produção acadêmica, como produto desta resistência inclusive, vem acontecendo. Embora de acordo com os achados da pesquisa, ainda se faz necessário adensar o debate, pois, quanto maior for a informação, a reflexão e a produção do conhecimento, maiores serão as contribuições para afirmar a identidade negra e de outros grupos vulneráveis que se encontram na instituição do racismo. As produções acadêmicas no campo do Serviço Social têm identificado o racismo estrutural institucionalizado, como em vários âmbitos da vida e da formação social, como um projeto de poder e de relações sociais que impera na sociedade capitalista.

Os dados sistematizados e suas análises nos permitiram identificar uma população negra vulnerabilizada, que ainda é vítima de violência, mas, que ainda assim, contribui com a produção da riqueza nacional, através da subordinação pela mão do Estado. Nessa direção, partimos do entendimento de que a raça não é o que desumaniza e nem subordina

o poder de pensar de forma crítica, para não se ter os direitos violados, os direitos à diversidade e à identidade étnico-racial.

Assim, espera-se que essa pesquisa e seu produto sejam de contribuição para outras pesquisadoras e pesquisadores no âmbito do Serviço Social, no sentido de ampliarmos a produção analítica sobre o tema. Principalmente, em que a questão central desta dissertação tomou o debate racial associada à classe social, ampliando esta estrutural forma de opressão, que tem levado ao adoecimento físico e ao sofrimento mental da população negra. A inferiorização social, econômica e política nas relações sociais capitalistas, em que o racismo, enquanto elemento estrutural e estruturante, é a principal constituição do modo de produção de subjetividade destes sujeitos e outros grupos vulnerabilizados. Situação que nos remete a dar continuidade aos estudos para afirmar o protagonismo destes sujeitos, suas identidades e resistências na cena contemporânea como legado das lutas passadas.

O Serviço Social atualmente vem realizando o debate sobre a relação raça e racismo em diversas esferas, não só da produção acadêmica, e, particularmente o que nos levou a tratar do tema articulado com a saúde mental da população negra, mas como o tema tem se tratado no interior do Grupo Temático de Pesquisa (GTP) Serviço Social, Relações de Exploração/Opressão e Resistências de Gênero, Feminismos, Raça/Etnia e Sexualidades da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), precisamente pela ênfase de raça/etnia e as possíveis intersecções entre as outras ênfases, desde 2010, quando de sua institucionalização. Registra-se, que recentemente, tem-se realizado este feito tomando o debate do exercício profissional, através das discussões realizadas pelo Conjunto do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e os Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS).

Contudo, tomando a nossa pesquisa, a temática da violência e seus rebatimentos na vida social da população negra, em específico no trato da saúde mental, precisa ser enfrentado, fazendo-se necessário adensar o debate, pois as produções analisadas têm mostrado essa discussão de forma crítica com o norte do projeto ético-político profissional no enfrentamento do conservadorismo e do racismo no âmbito da sociedade, mas também no campo profissional e acadêmico do Serviço Social.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, S. **Racismo estrutural**. São Paulo: Sueli Carneiro; Editora Jandaia, 2019.

BARROS, L. P. **Racismo religioso: uma outra face do racismo na formação social brasileira**. 2022. 108f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Faculdade de Serviço Social, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2022.

BATISTA, L. E.; KALCKMANN, S. (org.) **Seminário saúde da população negra do estado de São Paulo 2004**. São Paulo: Instituto de Saúde, 2005.

BRASIL. Defensoria Pública da União. Defensoria Nacional de Direitos Humanos. **Guia de linguagem inclusiva da Defensoria Pública da União**. Série Saúde, Tema 3, saúde mental. Brasília: DPU, 2022. Disponível em: <https://www.dpu.def.br/images/stories/pdf_noticias/2023/Guia_3_Sa%C3%BAde_Mental.pdf>. Acesso em 13 dez. 23.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS nº 2.836, de 1º de dezembro de 2011. Institui a Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – PNSI-LGBT. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, nº 231, Seção 1, p. 35, 2 dez. 2011.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011. Institui a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, nº 251, Seção 1, p. 59, 30 de dezembro de 2011.

BRASIL. Lei Federal nº 12.288, de 20 de julho de 2010. Institui o Estatuto da Igualdade Racial. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, nº 138, Seção 1, p. 1, 21 de julho de 2010.

BRASIL, Ministério da Saúde. Portaria GM/MS nº 992, de 13 de maio de 2009. Institui a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, nº 90, Seção 1, p. 48, 14 de maio de 2009.

BRASIL. Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF.

CAPUTO, L. R. **Formação social brasileira, racismo e sofrimento psíquico da população negra: um estudo de revisão na área do Serviço Social**. 2021. 136f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Faculdade de Serviço Social, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2021.

CAVALCANTE, I. P. S. **Cultura proibicionista e seus rebatimentos na materialização do projeto ético-político do serviço social nos centros de atenção psicossocial álcool e outras drogas**. 2022. Dissertação (Mestrado em Serviço Social e Direitos Sociais) - Faculdade de Serviço Social, Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, Mossoró, 2022.

CHARÃO, C. **O longo combate às desigualdades raciais**. São Paulo: IPEA, 2011

COLLINS, P. H.; BILGE, S. **Interseccionalidade**. Tradução Rane Souza. São Paulo: Boitempo, 2020.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **Discriminação contra a população usuária da saúde mental**. Brasília: CFESS, Série assistente social no combate ao preconceito, caderno 8, 2022.

DAMASCENO, M. G.; ZANELLO, V. M. L. Saúde mental e racismo contra negros: produção bibliográfica brasileira dos últimos quinze anos. **Psicologia: Ciência e Profissão**, Brasília, v. 38, n. 3, p. 450-464, jul./set. 2018.

DAVID, E. de C. *et al.* (org.) **Racismo, subjetividade e saúde mental**. Pioneirismo negro. Porto Alegre; São Paulo: Grupo de pesquisa Egbé; Hucitec Editora, 2021.

DAVID, E. DE C.; VICENTIN, M. C. G. Práticas antirracistas na rede de atenção psicossocial: racializar e desnorrear. **Psicologia & Sociedade**, Recife, v. 35, p. e277115, 2023.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICAS E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS (DIEESE). **Infográfico população negra**. 2023a. Disponível em: <<https://www.dieese.org.br/outraspUBLICACOES/2021/graficosPopulacaoNegra2021.html>>. Acesso em: 13 out. 2023

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICAS E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS (DIEESE). **A dificuldade da população negra no mercado de trabalho**. Especial 20 de novembro de 2023b –Dia da Consciência Negra, 2023. Disponível em: < <https://www.dieese.org.br/boletimespecial/2023/conscienciaNegra2023.html> >. Acesso em 13 out. 2023.

DUARTE, M. J. O. Racismo, subjetivação e saúde mental: contribuições para a reforma psiquiátrica antimanicomial. *In*: DAVID, E. de C. *et al.* (org.). **Racismo, subjetividade e saúde mental**: Pioneirismo negro. São Paulo; Porto Alegre: Editora Hucitec; Grupo de pesquisa Egbé, 2021.

FAUSTINO. D. M.; ROSA, M. D. O mal-estar colonial: racismo, indivíduo e subjetivação na sociabilidade contemporânea. **Psicologia & Sociedade**, São Paulo, v. 35, p. e275160, 2023.

FANON, F. **Por uma revolução africana**: textos políticos. Trad. Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2021.

FANON, F. Racismo e cultura: A leitura psicanalítica e política de Frantz Fanon. **Geledés**, São Paulo, 27 maio 2014. Disponível em: <<https://www.geledes.org.br/racismo-e-cultura-leitura-psicanalitica-e-politica-de-frantz-fanon/>>. Acesso em 24 jun. 2024.

FANON. F. **Pele negra, máscaras brancas**. Tradução de Renato da Silveira. Salvador: EDUFBA, 2008.

FARIA, N. C. **Introdução a uma crítica decolonial à invisibilização-patologização do sofrimento das mulheres negras**. 2023. 155f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Faculdade de Serviço Social, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2023.

FERNANDES, F. **A integração do negro na sociedade de classe**. 5ª ed. São Paulo: Globo, 2008.

FOUCAULT, M. **Os anormais**. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

GOMES; T. M. S.; PASSOS, R. G.; DUARTE; M. J. O. (org.). **Saúde mental e drogas em tempo de pandemia**: contribuições do Serviço Social. Uberlândia: Ed. Navegando, 2020.

GOMES, G. P. de S. **No peito e na raça**: classe, raça, políticas públicas e ações afirmativas na UERJ. 2022. 198 f. Tese (Doutorado em Políticas Públicas e Formação Humana) - Centro de Educação e Humanidades, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2022.

GELEDÉS - Instituto da Mulher Negra. **Guia de enfrentamento do racismo institucional**. São Paulo: Geledés, 2013. Disponível em: < <https://www.geledes.org.br/wp-content/uploads/2013/05/FINAL-WEB-Guia-de-enfrentamento-ao-racismo-institucional.pdf> >. Acesso em 14 dez. 2023.

GONZALEZ, L. Racismo e sexismo na cultura brasileira. *In*: SILVA, L. A. et al. Movimentos sociais urbanos, minorias e outros estudos. **Ciências Sociais Hoje**, Brasília, ANPOCS, n. 2, p. 223-244, 1984.

GONZALEZ, L. A categoria político-cultural de amefricanidade. **Tempo Brasileiro**, Rio de Janeiro, n. 92/93, p. 69-82, jan./jun., 1988.

GORENDER, J. **O escravismo colonial**. 5ª ed. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo. 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **PNAD Contínua**: Vitimização. Rio de Janeiro: IBGE, 2023.

INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS APLICADAS (IPEA). **Atlas da Violência**. v. 23: População Negra. Brasília: Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), 2023. Disponível em: <<https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/3299-dashpessoas-negrasfinalconferido.pdf>>. Acesso em: 14 dez. 2023.

INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS APLICADAS (IPEA). **Retrato das desigualdades de gênero e raça**. 4ª ed. Brasília: IPEA, ONU Mulheres, Secretaria de Políticas para as Mulheres – SPM, Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – SEPPIR, 2021. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/3208/1/livro_retratodasdesigualdades_ed4.pdf>. Acesso em: 14 dez. 2023.

JACCOUD, L. de B.; BEGHIN, N. **Desigualdades raciais no Brasil**: um balanço da intervenção governamental. Brasília: IPEA, 2002. Disponível em: <https://portalantigo.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/160706_desigualdades_raciais_brasil.pdf>. Acesso em 14 dez. 2023.

KILOMBA, G. **Memórias da plantação**: episódios de racismo cotidiano. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019.

LIMA, F. Trauma, colonialidade e a sociogenia em Frantz Fanon: os estudos da subjetividade na encruzilhada. **Arquivos Brasileiros de Psicologia**, Rio de Janeiro, 72, p. 80-93, 2020.

LIMA, F. Um ebó artístico-epistêmico: desobediências poéticas em Grada Kilomba. **Revista Espaço Acadêmico**, Maringá, v. 20, n. 226, p. 42-54, jan./fev., 2021.

MBEMBE, A. **Necropolítica**: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte. Tradução de Renata Santini. São Paulo: N-1 edições, 2018.

MENDONÇA, E. da S. **Internações psiquiátricas no nordeste brasileiro no período de 2010 a 2020**. 2021. 138f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Departamento de Serviço Social, Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2021.

MOREIRA, T. W. F.; PASSOS, R. G. Luta antimanicomial e racismo em tempos ultraconservadores. **Temporalis**, Brasília (DF), ano 18, n. 36, p. 178-192, jul./dez., 2018. Disponível em: <<https://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/21351/pdf>>. Acesso em: 13 out. 2023.

MOURA, C. **Rebeliões da senzala**: quilombos, insurreições, guerrilhas. São Paulo: Anita Garibaldi, 2014.

MOURA, C. **Dialética radical do Brasil negro**. São Paulo: Ed. Anita, 1994a.

MOURA, C. O racismo como arma ideológica de dominação. **Revista Princípios**, n. 34, p. 28- 38, ago./out., 1994b.

MOURA, C. **História do negro brasileiro**. São Paulo: Ed. Ática, 1992.

MOURA, C. Escravismo, colonialismo, imperialismo e racismo. **Afro-Ásia**, Salvador, n.14, p. 124-137, 1983.

MUNANGA, K. A questão da diversidade e da política de reconhecimento das diferenças. **Crítica e Sociedade**: revista de cultura política, Uberlândia, v. 4, n. 1, p. 34-45, julho, 2014. Disponível em: <<https://seer.ufu.br/index.php/criticasociedade/article/view/26989/14725>>. Acesso em 19 jul. 2024.

MUNANGA, K. Teoria social e relações raciais no Brasil contemporâneo. **Cadernos Penesb**, Niterói, n. 12, p. 169-203, 2010. Disponível em: <https://www.mprj.mp.br/documents/20184/172682/teoria_social_relacoes_sociais_brasil_contemporaneo.pdf>. Acesso em: 14 dez. 2023.

MUNANGA, K. Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia. *In: Programa de educação sobre o negro na sociedade brasileira*. Niterói: EDUFF, 2004. Disponível em: <https://biblio.fflch.usp.br/Munanga_K_UmaAbordagemConceitualDasNocoosDeRacaRacismoIdentidadeEEtnia.pdf>. Acesso em: 19 jul. 2024.

NASCIMENTO, A. **O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado**. São Paulo: Editora Perspectiva, 1978.

NASCIMENTO, B. **Uma história feita por mãos negras**. São Paulo: Editora Schwarcz-Companhia das Letras, 2021.

OLIVEIRA, D. A. de. Leituras geográficas e fanonianas do racismo, do trauma e da violência psíquica: alguns apontamentos teóricos. In: MAGNO, P. C.; PASSOS, R. G. (org.). **Direitos humanos, saúde mental e racismo: diálogos à luz do pensamento de Frantz Fanon**. Rio de Janeiro: Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, 2020. Disponível em: <<https://defensoria.rj.def.br/uploads/arquivos/dc324a5ca46949149aa02ba14bcb7fb7.pdf>>. Acesso em 14 dez. 2023.

ORTEGAL, L. Relações raciais no Brasil: colonialidade, dependência e diáspora. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 133, p. 413-431, set./dez., 2018. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/sssoc/a/zxQfQVHgVLVdr8ZMvQRHMkz/#>>. Acesso em: 13 dez. 2023.

PASSOS, R. G. “Crimes da paz”: as expressões do racismo na saúde mental da população negra. In: MAGNO, P. C.; PASSOS, R. G. (org.). **Direitos humanos, saúde mental e racismo: diálogos à luz do pensamento de Frantz Fanon**. Rio de Janeiro: Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, 2020. Disponível em: <<https://defensoria.rj.def.br/uploads/arquivos/dc324a5ca46949149aa02ba14bcb7fb7.pdf>>. Acesso em 14 dez. 2023.

PASSOS, R. G. **Na mira do fuzil: a saúde mental das mulheres negras em questão**. São Paulo: Hucitec Editora, 2023.

RIBAS, A. C. W. **Saúde mental e superexploração da força de trabalho: análise das tendências na produção do serviço social**. 2019. 101f Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Centro Socioeconômico, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2019.

RIBEIRO, M. Independência do Brasil, continuidade da escravidão e repercussão na atualidade. **Teoria e Debate**, São Paulo, 15 set. 2022, edição 224. Disponível em: <<https://teoriaedebate.org.br/2022/09/15/independencia-do-brasil-continuidade-da-escravidao-e-repercussao-na-atualidade/#:~:text=Independ%C3%Aancia%20do%20Brasil%2C%20continuidade%20da%20escravid%C3%A3o%20e%20repercuss%C3%A3o%20na%20atualidade,-EDI%C3%87%C3%83O%20224%20%2D%2015&text=Este%20artigo%20foi%20escrito%20ap%C3%B3s,comemora%C3%A7%C3%B5es%E2%80%9D%20e%20as%20diversas%20atitudes.>>. Acesso em: 14 dez. 2023.

SANTOS, A. F. dos. **Drogas enquanto mercadorias nas relações sociais capitalistas: um debate no serviço social brasileiro**. 2019, 217f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social e Políticas Sociais) – Instituto de Saúde e Sociedade, Universidade Federal de São Paulo, Santos, 2019.

SANTOS, J. E. dos; COSTA, I. I. da. Vida contada, vida vivida: racismo e sofrimento psíquico. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, v. 146, n. 2, p. e6628328, maio/ago., 2023.

SILVA, M. L. Racismo e os efeitos na saúde mental. *In*: BATISTA, L. E.; KALCKMANN, S. (org.) Seminário saúde da população negra estado de São Paulo 2004. São Paulo: Instituto de Saúde, 2005.

SILVA, A. P. P. **O contrário de “Casa Grande” não é senzala. É quilombo!** A categoria práxis negra no pensamento social de Clóvis Moura. 2017. 293f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Escola de Serviço Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2017.

TIBA, H. Y. A. **As mulheres e as sentenças judiciais de acolhimento institucional na sociedade do valor.** 2019. 134f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social e Políticas Sociais) - Instituto de Saúde e Sociedade, Universidade Federal de São Paulo, Santos, 2019.